



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 195, SÁBADO, 14 DE DEZEMBRO DE 2019



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)**

2º Vice-Presidente

**Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)**

1º Secretário

**Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)**

2º Secretário

**Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4º Secretário

---

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 251<sup>a</sup> SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019

1.1 – ABERTURA .....	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....	8
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Registro da importância econômico-social da Emater-RS e da Ascar (Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural) para o Estado do Rio Grande do Sul. Preocupação com eventual votação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 6.159/2019, que trata do auxílio-inclusão e da flexibilização da Lei de Cotas, em prejuízo das pessoas deficientes. Balanço do ano legislativo de 2019 com destaque para as críticas à atuação do Governo Federal na área de direitos sociais. ....	8
Senador Acir Gurgacz – Manifestação sobre reunião de lideranças do PDT em Ji-Paraná/RO para discutir as eleições municipais de 2020. Defesa da aprovação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 168/2018, de autoria de S. Exa., que trata do novo marco regulatório do licenciamento ambiental; bem como da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 403/2017, também de autoria de S. Exa., que institui o Programa de Restauração de Áreas Degradadas na Amazônia. ....	17
Senador Izalci Lucas – Comentários sobre o baixo desempenho dos alunos brasileiros na avaliação de 2018 do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa). Defesa de uma gestão mais eficiente do sistema educacional do País e da modernização de todo o setor público com base no conceito de <i>govtech</i> . ....	24
1.3 – ENCERRAMENTO .....	30

#### 2 – ATA DA 252<sup>a</sup> SESSÃO, ESPECIAL, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019

2.1 – ABERTURA .....	32
2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o Dia do Engenheiro e o 86º Aniversário do Sistema CONFEA/CREA, nos termos do Requerimento nº 1.050/2019, do Senador Sérgio Petecão e outros Senadores. ....	32



<b>2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro</b> .....	32
<b>2.2.2 – Exibição de vídeo institucional</b> .....	32
<b>2.2.3 – Oradores</b>	
Senador Izalci Lucas .....	32
Sr. Edson Alves Delgado, Vice-Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA	33
<b>2.2.4 – Exibição de vídeo institucional</b> .....	34
<b>2.2.5 – Oradores (continuação)</b>	
Sra. Maria de Fátima Ribeiro Có, Presidente do CREA-DF .....	34
Sr. Antônio Carlos de Aragão, Presidente do CREA-PB .....	35
Sr. Joel Krüger, Presidente do CONFEA .....	37
Senador Izalci Lucas .....	40
<b>2.3 – ENCERRAMENTO</b> .....	42

## PARTE II

### 3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 251<sup>a</sup> SESSÃO

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### 3.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Decreto Legislativo n<sup>os</sup> 142 e 292/2015; 90, 95, 128 e 179/2018; 85, 87, 153, 197, 328, 330, 363, 481, 527, 528, 536, 538, 550, 558, 579, 589, 602, 621, 623 e 624/2019 sejam apreciados pelo Plenário (**Memorando n<sup>o</sup> 38/2019-CCT**). .....

44

##### 3.1.2 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do documento CRT n<sup>o</sup> 2/2019, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. .....

47

##### 3.1.3 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo n<sup>o</sup> 753/2019 (n<sup>o</sup> 952/2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização ao Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo.* .....

49

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ao Projeto de Decreto Legislativo n<sup>o</sup> 753/2019.* .....

51

##### 3.1.4 – Mensagens do Presidente da República

N<sup>o</sup> 657/2019, na origem, que restitui os autógrafos do voto total rejeitado ao Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 231/2012, sancionado e transformado na Lei n<sup>o</sup> 13.930/2019. .....

53



Nº 658/2019, na origem, que restitui os autógrafos do voto total rejeitado ao Projeto de Lei da Câmara nº 61/2017, sancionado e transformado na Lei nº 13.931/2019. ....	54
Nº 659/2019, na origem, que restitui os autógrafos do voto parcial rejeitado ao Projeto de Lei nº 510/2019, sancionado e transformado na Lei nº 13.894/2019. ....	55
Nº 660/2019, na origem, que restitui os autógrafos do voto parcial rejeitado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2019, sancionado e transformado na Lei nº 13.897/2019. ....	56
Nº 661/2019, na origem, que restitui os autógrafos do voto parcial rejeitado ao Projeto de Lei de Conversão nº 24/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 886/2019), sancionado e transformado na Lei nº 13.901/2019. ....	57

### 3.1.5 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nºs 465 e 466/2019, na origem, que comunicam o envio à sanção dos Projetos de Lei do Senado nºs 407/2012 e 416/2009, respectivamente. ....	60
--	----

### 3.1.6 – Republicação

Republicação do inteiro teor da Proposta de Emenda à Constituição nº 122/2019, a fim de corrigir erro constatado. ....	64
--	----

### 3.1.7 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 112/2019 e aos Projetos de Lei nºs 406, 2.123 e 3.423/2019. ....	73
---	----

## 4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

### 4.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 201/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 481/2019 ....	75
Nº 202/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 457/2019 ....	83
Nº 203/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 303/2019 ....	89
Nº 204/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 75/2018 ....	95
Nº 205/2019-CCT, sobre o Ofício "S" nº 12/2016 ....	102
Nº 206/2019-CCT, sobre o Projeto de Lei nº 4145/2019 ....	110
Nº 207/2019-CCT, sobre o Projeto de Lei nº 2905/2019 ....	117
Nº 208/2019-CCT, sobre o Requerimento nº 10/2019 ....	123

## PARTE III

## 5 – RESOLUÇÕES

Nºs 40 a 42/2019 ....	247
-----------------------	-----

<b>6 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA</b> ....	257
--	-----

<b>7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> ....	258
--	-----



<b>8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	<a href="#">261</a>
<b>9 – LIDERANÇAS</b> .....	<a href="#">262</a>
<b>10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	<a href="#">264</a>
<b>11 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	<a href="#">269</a>
<b>12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	<a href="#">273</a>
<b>13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	<a href="#">312</a>



## Ata da 251<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa, em 13 de dezembro de 2019

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Izalci Lucas e Paulo Paim.*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e encerra-se às 10 horas e 44 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Sessão não deliberativa.

Há oradores inscritos. O primeiro orador inscrito é o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Izalci Lucas, é sempre uma satisfação poder contar com V. Exa. às segundas e sextas, aliás às segundas, terças, quartas, quintas e sextas. V. Exa. faz jus ao que vou dizer agora: praticamente começamos juntos essa jornada de segunda a sexta e terminamos o ano juntos, porque esta é a última sexta desse período legislativo. Lembro-me de que na primeira sexta do início do ano estávamos eu e V. Exa. Não estou fazendo nenhuma crítica. Sei que os Parlamentares têm que viajar, que têm compromissos nos Estados e que hoje é sexta-feira, mas acho que marca a nossa forma de atuar, sem nenhum demérito a todos os outros Senadores e Senadoras.

Aproveito, Presidente, então, para fazer, nesta sexta-feira, o que eu chamo de um minibalanço do nosso trabalho. Primeiro, quero ainda registrar uma carta que fortalece a Emater.

Enfim, senhoras e senhores, mais de cem Municípios gaúchos assinaram moção de apoio à Emater (Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural) e Ascar (Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural).

A assistência técnica e a extensão rural têm papel fundamental na situação financeira, ambiental e social do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Implantação, manutenção de projetos sustentáveis e ações sociais são criados para melhorar a qualidade de vida de toda a população. Contribui-se, assim, para o desenvolvimento econômico, cultural e social do meio rural, tudo de forma sustentável. Olhando também para o meio ambiente, a Emater cumpre esse papel fundamental.

Somente em 2018, a Emater- RS/Ascar com seus profissionais qualificados deram assistência a um público superior a 232 mil famílias. Aqui, tranquilamente, porque são famílias, poderíamos falar de quase 1 milhão de pessoas envolvidas, olhando para o casal e para os filhos.

Portanto, entendo que é fundamental para a sociedade gaúcha, para o Estado e para os Municípios a manutenção e o fortalecimento da Emater. Falo aqui pelo Rio Grande do Sul, mas sabemos que esse trabalho é belíssimo em todas as áreas em que eles são assim chamados, se instalaram e fazem essa assessoria àqueles que atuam na área.

Fazendo esse primeiro registro, Sr. Presidente, eu vou para o segundo. E vou também na linha, aqui agora, de dizer que o PL nº 6.159, de 2019, de autoria do Governo, que trata do auxílio-inclusão e da flexibilização da Lei de Cotas, foi apresentado no dia 26 de novembro, recentemente.

O Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, disse, na semana passada, que, no seu mandato, enquanto ele for Presidente daquela Casa, esse projeto não será pautado. Quero cumprimentar aqui o Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, por essa posição. Entretanto, o projeto permanece, porque os seus autores não retiraram o regime de urgência.



Claro que nós estamos confiando na visão do Presidente, que disse que ele não pauta esse projeto no Plenário, já que isso é de responsabilidade dele. Ele reafirmou que não será votado.

Assim, o movimento das pessoas com deficiência permanece mobilizado, confia no Presidente da Casa, que diz que não colocará em votação no Plenário. Claro que, nas Comissões, ele não tem esse arbítrio, porque, ali, o Presidente de cada Comissão – eu fui e sou Presidente, assim como V. Exa., Senador Izalci Lucas – é quem define. Agora, no Plenário, eu estou confiando que ele não vai pautar essa matéria.

Gostaria de deixar registrada a Nota Técnica 201.917, em anexo, da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep) sobre o projeto.

Nessa nota técnica, que está aqui, eles fazem uma série de considerações, entre as quais a de que, se esse projeto for aprovado – eu vou resumir –, significa o fim das cotas para as pessoas com deficiência no local de trabalho – e com certeza. Isso faz parte até da disputa de mercado. O que farão as empresas? Quase que na sua totalidade vão optar pela outra forma que é apresentada e não vão contratar pessoas com deficiência, já que, atualmente, 5% das vagas têm que ser para pessoas com deficiência – estou resumindo, porque tenho que entrar em outro tema também. Falo no sentido, então, de que esse projeto, de fato, não seja votado e que seja, oxalá, já rejeitado nas Comissões, não criando, inclusive, uma situação de constrangimento ao Presidente da Câmara.

E, veja bem, eu não o estou criticando; estou dizendo que eu tenho certeza de que o acordo firmado vai ser cumprido e que ele não colocará em pauta esse projeto. Mas, para ele não ter de vetar a entrada na pauta, seria importante que ele já fosse retirado por parte do Parlamentar autor ou rejeitado já nas Comissões.

Sr. Presidente, eu vou entrar agora no balanço que faço aqui – claro que é um minibalanço... Nós aqui, V. Exa. tanto quanto eu, somos muito presentes. Vou usar só esse termo. E repito de novo para os que estão nos assistindo em casa: não é crítica a nenhum Parlamentar, mas tanto eu como V. Exa. – me permita que eu diga – estamos nas Comissões... V. Exa. preside também uma Comissão. V. Exa. aqui no Plenário eu diria que talvez seja o que mais presidiu sessão – acho que eu não errei, deve ser o que mais presidiu sessão – e V. Exa. também, se fizer um balanço, vai precisar de uma pilha de papel assim, como eu também, pelo número de trabalhos que sei que fiz e que muitos Senadores fizeram. Mas só estamos nós dois aqui neste momento.

Então, vou fazer um resumo dos trabalhos, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Izalci Lucas, chegamos praticamente ao fim desse ano de 2019, que foi marcado por muito debate, muita matéria votada aqui e nas Comissões, a maioria por iniciativa do próprio Executivo, via medidas provisórias, as PECs... Tivemos aqui a votação, por exemplo, da reforma da previdência.

Claro que, na nossa ótica, muitos temas que aqui foram aprovados prejudicaram, na nossa avaliação, os mais pobres, trabalhadores e classe média, enfim, mas faz parte da democracia e do debate político, que haveremos de fazer também no ano que vem.

Durante esse período, eu diria que houve muito choque no campo das ideias, muitas contradições aconteceram, notícias desencontradas – eu estou sempre aqui fazendo um resumo, não vou entrar a fundo em cada questão –, desde *fake news* desmentidas, declarações polêmicas, troca de farpas, acusações na linha, ainda – que infelizmente continuou, embora a campanha tivesse terminado –, da história de nós e eles, o que não é bom para ninguém. Uma conjuntura



nacional delicada, porque até em AI-5 se falou, em ódio, violência, discriminação, homofobia, feminicídios.

O Brasil, de novo, se destaca na linha do país em que, este ano, mais houve atos de feminicídios, atos de racismo. Tudo isso preocupa a nossa democracia, preocupa a nossa Constituição Cidadã e preocupa o campo social. E estou aqui falando no todo – ouviu, Presidente? –, eu não estou aqui fazendo uma crítica pontual nem ao Executivo, nem ao Congresso e nem à sociedade civil organizada. Eu estou dizendo o que eu entendo que aconteceu nesse ano.

Houve ataques à democracia – e aí eu me refiro ao AI nº 5 –, à própria Constituição. Se falou até numa nova Assembleia Nacional Constituinte. E nós sabemos que não há a mínima condição de entrarmos por esse caminho. A questão do meio ambiente preocupou muito a todos nós, principalmente o incêndio, as florestas pegando fogo, a poluição de rios, temos aí a questão dos resíduos do petróleo avançando nas nossas praias. Por tudo isso, foi um ano que preocupou e fez com que nossos corações, alma e mente se debruçassem sobre todos esses temas.

Acho que o Executivo exagerou nas medidas provisórias, por isso que fiz uma questão de ordem sobre a PEC 91, que foi aprovada aqui, aprovada na Câmara e está na mão do Presidente da Casa, o Senador Davi Alcolumbre, no sentido de que ele veja o que está acontecendo e que seja promulgada, porque isso limita a força da medida provisória e dá prazo definido para que a Câmara decida e remeta para o Senado, para que, no ano que vem, a gente não fique sempre... Chega aqui a medida provisória, tem que aprovar. Eu não estou nem entrando no mérito, é só no procedimento, Presidente: "Temos que aprovar porque está no último dia". Eu vejo até o constrangimento de inúmeros Senadores que entendem que teria que haver algumas alterações, mas, se fizerem alteração, volta para a Câmara, daí vence o prazo. Então, eu mais uma vez, quando faço o balanço, falo dessa questão da PEC 91, que precisa ser promulgada com urgência, porque eu sei...

Ontem tivemos aqui um pequeno debate positivo. O Senador Esperidião Amin ajudou no esclarecimento. Inclusive, o artigo que eu trazia falava exatamente a mesma que eu e ele dialogamos aqui, de forma bem descontraída. Se existe um ponto de interrogação de que uma das emendas apresentadas foi emenda de mérito e não de redação – porque isso é que foi dito, por isso que não promulga –, então que se resolva isso, mas que se ajuste e que se vote. E faço aqui uma lembrança justa ao ex-Presidente José Sarney, desta Casa: foi ele que suscitou esse debate, percebendo que não era justo que o Senado ficasse aqui sendo atropelado porque a medida provisória chega aqui às vezes no último dia para ser votada.

E foi o problema de ontem que V. Exa. enfrentou, e me parece que não deu para votar, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Vai votar na terça-feira.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ficou para terça-feira, quer dizer, está em cima do laço. E terça-feira nós sabemos que talvez tenha um problema de quórum, o que vai complicar também.

Mas, enfim, eu ouvi a explicação de V. Exa. e também do Senador Oriovisto, que ambos chegaram também no entendimento. Bom, se não puder ser votada – eu não estou entrando no mérito também –, ela pode ser editada porque vai ser no ano subsequente. Estamos chegando no fim do ano.



Enfim, o País chega neste ano, posso dizer, vivo. Claro, com sérios problemas, a que estamos todos assistindo: desemprego, trabalho informal, violência nunca vista, muito ódio entre as pessoas, aumento da concentração de renda. Quando a palavra de ordem tinha que ser solidariedade, amor, caminhar junto e construir um País para todos.

Elenquei aqui, Sr. Presidente, alguns pontos para comentar. Vamos em frente. A reforma da previdência – claro que eu não vou aqui detalhar cada ponto da reforma – aconteceu. Eu votei naturalmente contra e coloquei meu ponto de vista durante todo o processo. As consequências dessa reforma serão vistas agora durante o próximo ano. E espero eu... Naturalmente, vamos trabalhar para isto: para aqueles pontos que eu entendo de mais crueldade, na minha ótica, eu apresentarei emendas no sentido de tentar revertê-los. Sei que não é fácil, mas nosso papel aqui é este: entendendo, na ótica de cada um, onde existe injustiça, trabalhar para que essa injustiça se reverta e não aconteça porque vai atingir outras gerações.

Tivemos aqui também a votação da PEC paralela da previdência. Reconheço que ela atenua o prejuízo. Por que votamos contra? Porque tínhamos alguns pontos fundamentais, quatro ou cinco destaques, e dizíamos que, se fossem acatados aqueles quatro ou cinco destaques, teríamos condição de votar a favor. Mas sabemos que a PEC paralela atenua, diminui o prejuízo que foi consagrado na PEC nº 6, da reforma da previdência, que foi a PEC principal.

Tivemos aqui a MP da liberdade econômica, que chegou aqui, também, na última hora, votada na Câmara. E, felizmente, a Câmara diminui muita coisa, porque, quando ela sai da Comissão Mista, ela sai com quase 70 alterações – de 70 a 80. A Câmara, usando o bom senso, conseguiu reduzir de novo para pouco mais de 20 mudanças. E, felizmente, aqui no Senado, num amplo acordo – o Senador Izalci foi fundamental também naquele acordo –, nós conseguimos retirar aquela expressão que dizia que o trabalhador seria obrigado a trabalhar domingos e feriados, e a folga ficaria na visão do empregador. Aquilo foi retirado. Depois houve um problema de redação, mas aí cumprimento o Senador Davi Alcolumbre, que disse que o problema foi de redação. Ele ajustou, pediu de volta o que foi aqui aprovado – foi ajustado e foi remetido então à Presidência da República. Mas eu diria que a MP da liberdade econômica também foi outra minirreforma política, minirreforma trabalhista também.

Mas, o que aconteceu? Chega também à Casa uma outra proposta, o chamado Plano Mais Brasil. Esse plano é composto, para que todos entendam, de três projetos de emenda à Constituição. E aqui, claro, vai ser discutido o ano que vem, mas eu levanto apenas algumas preocupações.

É visível que a proposta atende expectativa do setor financeiro e do mercado, e não resolve os principais problemas do País: miséria, pobreza, desemprego, concentração de renda. Repito aqui um dado em que eu tenho insistido: nós somos o país da maior concentração de renda do mundo. Claro, se alguém me perguntar: "Mas quais países?". Daqueles em que existe o sistema democrático. Pode olhar todos. E a diferença é enorme. Ditadura eu nem vou discutir, porque, aí, é o fim do mundo, não é? Ditadura, em qualquer lugar do mundo, não importa que tipo de ditadura, para mim é o fim do mundo. Eu sou um amante, um apaixonado, amo e toco a minha vida sempre dizendo: "Com a democracia, tudo; sem a democracia, nada".

Preocupou-me muito medidas como congelamento do salário mínimo, o desmonte do serviço público, a extinção dos Municípios, que só vão agravar a crise. Calcule: o Município que recebe o FPM investe na sua comunidade, ou seja, naquele Município; agora, e aquele Município anexado ao Município-mãe ou Município maior próximo? Para onde vai o FPM? Vai para o Município



maior. Como é que ele vai atender aquele outro Município da forma que estava sendo atendido se ele vira um bairro do Município principal? Não tem sentido. No Rio Grande do Sul, nós somos 497 Municípios: podem cortar pela metade.

Então, eu, com muita tranquilidade votarei contra. Vou encaminhar contra porque acho que é um desserviço. Eu até acredito que é aquela questão de que eu falo: do bode na sala, como é nesse e em outros que são encaminhados: "Bom, nesse aqui nós botamos para depois retirarmos, e com isso aprovamos o resto". Esse é um dos bodes na sala.

Mas, vamos lá.

Na opinião de economista João Sicsú, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de parte do Governo há um diagnóstico equivocado. O maior desafio, segundo ele, é o desemprego, que não é citado nesse chamado pacote Mais Brasil.

Especialistas também apontam que o Plano Mais Brasil vai impactar diretamente na oferta e na qualidade de serviços públicos, prejudicando, principalmente, os mais pobres, que dependem do serviço público. É a questão da saúde, é a questão da educação, é a questão da segurança e, naturalmente, também a da distribuição de renda.

Enfim, vamos em frente.

Chegou aqui também à Casa a MP 905, da Carteira Verde e Amarela. Quero dizer que fiz uma questão de ordem aqui para o Presidente Davi Alcolumbre, que me disse que ele também reconhece – aí o argumento é meu – que existem 935 alterações na CLT nessa MP e que há coisas que estão ali como jabutis, que é o termo usado para o que não deveria estar lá. Ele disse que teve uma conversa com o Relator – entendo eu que também com o Presidente da Comissão porque é importante essa conversa – no sentido de que tudo aquilo que não deveria estar aí, mas entrou... Na minha ótica, ele deveria ter devolvido. Entendeu ele e me respondeu aqui que não devolveu, mas que há um acordo com as entidades e também com o Relator de que essa medida será profundamente modificada. Só eu entrei, claro, com uma série de audiências públicas, chamando todos os setores da sociedade envolvidos e prejudicados por essa MP.

Enfim, há mudanças em inúmeras áreas. Nove páginas tratam de questões que nos preocupam. Eu diria que se fala muito ali que poderá gerar emprego. Pela experiência que tenho na Casa, toda vez que nós desoneramos, principalmente a folha em relação ao empregador para que ele gerasse emprego, não se gerou nenhum emprego, inclusive em governos passados, que me diziam que, se desonerasse a folha em 20% e passasse para 1,5%, 2,5% sobre o faturamento, iria gerar emprego. Só aumentou o desemprego. Eu acho que aqui vai na mesma linha. Se partir só para desonrar as contribuições do empregador, em primeiro lugar, a previdência vai ser o grande impacto negativo. Calculem que a maior contribuição da previdência, que é de trilhões, vem de parte do mercado de trabalho, que paga 20%; calculem agora se começarem a aprofundar a desoneração da folha.

Mas vamos em frente. Não poderei naturalmente falar aqui de toda a 905.

Todos nós queremos um Brasil que dê certo. Quero reafirmar isto: todos nós queremos que o Brasil dê certo – podemos ter pontos de vista diferentes – porque, se ele der errado, todos perdem, a sociedade, os empreendedores, os trabalhadores, os empregadores, a classe média, os mais pobres e até aqueles que estão em estado de miséria absoluta.

Enfim, o debate terá que ser feito. A MP 905 e, eu diria, as outras propostas que vieram nessa linha só nos preocupam, mas vamos fazer o bom debate. Eu estou como titular lá na MP 905. Já me comprometi a estar sempre presente, com as cerca de 60 emendas que apresentei, mas



o total é de cerca de 2 mil emendas de Deputados e Senadores para que a gente faça uma mudança profunda nessa MP 905.

Quero lembrar também que vamos ter aí outros debates que vão tratar dessas questões. Por exemplo a questão do décimo terceiro e das férias, que estão em risco. Quando você diz que se podem diluir, mês a mês, as férias e o décimo terceiro, o que vai acontecer? De forma natural, serão incorporados ao salário. No fim do ano, aquele salário extra que a gente recebe vai desaparecer.

Tanto que eu digo: se adotarem que o décimo terceiro e as férias devem ser aplicados, que apliquem para os Deputados e Senadores também. Quero ver, porque, no tempo, se diluem, o salário mensal vai ser "x", e não vai haver nem décimo terceiro nem férias.

Isso é só uma contribuição ao debate, porque eu sou contra. Mas, se for para um, que seja para todos essa ideia de diluir o décimo terceiro e as férias. Daí todos vão ver que, ali na frente, serão incorporados ao salário e vão desaparecer. A história mostra isso. E a história não tem como esconder: números e fatos ficam registrados.

Se quiserem incorporar décimo terceiro e férias, inclusive, incorporem, mas saibam que vão desaparecer.

Se forem fazer o mal, que eu não quero, que façam também para todo o mundo político.

Enfim, o Fundo de Garantia cai de 40% para 20% no caso da multa em demissão.

A contribuição sobre a folha, que era 8%, cai para 2%.

O empregador, que ia pagar 20% da folha, repito, não vai pagar nada para esses casos de empregos de jovens, como eles dizem. Quem vai pagar é o seguro desemprego. É outro "bode na sala". Duvido que não seja um "bode na sala" essa história de querer o empregador não pague os 20%, mas o desempregado pague.

Claro que é para criar aqui – e eu espero que a gente não entre nessa – uma sintonia quase que de uma nota única na linha... Mas foi tirada aquela questão do desempregado. Só que naturalmente vai desaparecer.

Quero, Senador, defender aqui – sei que V. Exa. também defende – o Sistema S e o Sebrae.

O ensino técnico, pessoal, para mim, é a coisa mais importante que nós fizemos ao longo da história. Em todo o Sistema S, se há algum problema, algum defeito, vamos ajustar, mas dizer que o Senai não é importante? Eu vim do Senai. Eu era um menino favelado, fazia feira para ganhar um dinheiro. Só melhorei quando fiz um curso técnico.

Então, nós temos de fortalecer o sistema do ensino técnico para toda a nossa juventude. Eu queria que, em cada favela, se fizesse uma escola técnica – uma, duas, três. Garanto que resolveria para essa moçada. Eu tinha espaço lá para fazer esporte, havia oficina e havia a educação no outro período, a curricular. Sou do tempo do ginásial.

Quanto ao ensino técnico, se acham que há que se aprimorar o Sistema S, vamos aprimorar, mas não desconstituir o Sistema S. Falo com muita segurança. É experiência própria. Eu queria ampliar o número de escolas técnicas neste imenso Brasil, como a gente fala, na nossa querida Pátria brasileira.

E o Sebrae, Senador Izalci, V. Exa. também é testemunha de que ele cumpre um papel fundamental. Por que tentar trazer prejuízo para aquilo que está dando certo? Não tenho nenhum problema em dizer que há que se fazer ajuste, mas defenderemos aqui que não haja extinção nem do Sistema S nem do Sebrae, porque começa assim, vão tirando a arrecadação e acaba falindo, o que é a minha preocupação, e também com a previdência, porque daí caminha para a



capitalização para todo mundo, que vai ser 10% sobre a folha. Aí, adeus! Ninguém mais vai ter previdência. Não quero que isso aconteça.

O art. 15 autoriza o empregador a contratar seguro privado de acidentes pessoais para o empregado. Sabemos que é outra grande preocupação jogar nas mãos da área privada a questão dos acidentes de trabalho. Mas tudo isso vamos discutir lá na 905.

O desemprego continua em alta. A precarização bate recordes. A precarização para mim é o trabalho intermitente. O salário-hora é uma precarização ou mesmo o salário sem nenhuma formalidade, ou seja, o trabalho da informalidade. A oferta de postos de trabalhos informais disparou e bate recordes da série histórica, chegando a 41,4% da força de trabalho brasileira, equivalente a 38 milhões de pessoas que estão na informalidade, ou seja, 38 milhões de brasileiros não possuem direitos assegurados ainda na CLT, que, infelizmente, está desaparecendo.

De acordo com o IBGE, o contingente de desempregados soma 12,5 milhões de pessoas. Ainda de acordo com os dados da Pnad, 4,7 milhões de brasileiros, quase 5 milhões, desistiram de procurar emprego.

E, claro, aqui, Sr. Presidente, eu demonstro as minhas preocupações na área da educação, da pesquisa, quando os investimentos estão sendo reduzidos. Eu sei que V. Exa., na peça orçamentária, tem-se preocupado com essa questão, não quer que diminuam os investimentos, como nós também não queremos. É fundamental investimento em educação, em saúde e, devido à realidade brasileira, também em segurança.

Enfim, em julho, foi apresentado o programa Future-se, que prevê a criação de um fundo de cerca de R\$102 bilhões para atrair investimentos privados nas instituições de ensino superior. Ocorreram várias manifestações de pessoas preocupadas com esse sistema que aponta cada vez mais para a privatização da educação. Isso preocupa, como preocupa também a questão da saúde e da própria segurança.

Após meses de críticas no debate da educação, em setembro, foi anunciada a liberação total da verba que tinha sido contingenciada. Ao todo, R\$2,4 bilhões tinham sido bloqueados, ação que afetou diretamente o dia a dia das instituições federais. Mas, depois, V. Exa., inclusive, participou...

De 2015 para 2019, o orçamento dos órgãos de fomento em pesquisa e produção tecnológica ligados ao Governo Federal caiu de R\$13,97 bilhões para R\$6,8 bilhões, um recuo de 56,5% na área do fomento, pesquisa e produção tecnológica. Tudo isso preocupa.

Enfim, também falam da fusão entre Capes e CNPq. Olha, são duas instituições quase de relevantes serviços prestados ao País. Se forem nessa linha, o que eu espero que não aconteça, na prática, poderão extinguir importantes instrumentos de desenvolvimento tecnológico e científico.

Quanto ao meio ambiente também há uma enorme preocupação – desmatamento, queimadas se alastrando pela Amazônia, aprofundando a crise ambiental no País. Os danos à fauna e à flora são enormes, tanto que houve até, digamos, uma troca de palavras que preocupou a todos, do próprio Presidente da República do Brasil, em relação a essa jovem que viaja o mundo todo em defesa do meio ambiente, naturalmente, dos povos indígenas e quilombolas, que também defendem com suas vidas o meio ambiente. Mas isso não é motivo do meu balanço. Apenas citei *en passant*.

Somente em maio foram derrubados 739km<sup>2</sup> de florestas, que equivalem a dois campos de futebol por minuto. Somente em maio foram derrubados 739km<sup>2</sup> de florestas, o que equivale a dois campos de futebol por minuto. É claro que isso preocupa a todos nós, porque o meio ambiente é vida. A floresta faz parte do oxigênio que respiramos e, por isso, a preocupação está instalada



aqui, no Congresso. Diversos debates já fizemos aqui nesta Casa, Câmara e Senado. O desmatamento da bacia do Rio Xingu cresceu 44% em comparação ao ano passado. Infelizmente, os estudos de alerta do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) ainda não foram reconhecidos; foram praticamente ignorados, e isso pode fazer com que o Brasil pague um alto preço.

Tivemos também a contaminação do oceano, após o vazamento de óleo que até hoje não se sabe de onde veio. Ninguém aqui está fazendo crítica a esse ou aquele setor do Governo, porque o vazamento houve de algum lugar. E até hoje ninguém de nós pode dizer se foi ciclano ou beltrano o culpado por esse vazamento. Repito: tivemos essa grande contaminação do oceano, após vazamento de óleo cru no litoral nordestino, desde o final de agosto. Até o momento não foram identificados os responsáveis.

Em dez meses, 382 agrotóxicos foram liberados. Os números representam um recorde histórico e confirmam a avalanche de veneno que estamos liberando. Liberamos mais agrotóxicos que a União Europeia em oito anos. Isso foi em um ano.

A ameaça à democracia e à Constituição, é aquilo que já falei e vou sintetizar: foi principalmente quando levantaram a possibilidade uma nova Assembleia Nacional Constituinte, que eu acho um absurdo total, e nem quero falar do chamado AI-5.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso não está e não pode estar na agenda de ninguém. Digo também que a liberdade de imprensa, a liberdade sindical são fundamentais para a gente manter viva a chama da democracia.

Enfim, nesses últimos cinco minutos – e aqui eu termino, Sr. Presidente, agradecendo já a V. Exa. –, não pode agora que muitos digam que o culpado de tudo é a Constituição. É um equívoco. Repito: é um absurdo. A Constituição Cidadã de que eu fiz parte, tenho orgulho de dizer... Falo aqui de Jarbas Passarinho, falo de Mário Covas, falo de Ulysses Guimarães, falo de Ibsen Pinheiro, que está lá no meu Rio Grande do Sul, mas que foi importante, falo de Lula, falo de Olívio, falo de inúmeros Senadores que estão ainda aqui em atividade e que foram fundamentais para construir aquele pacto social entre gerações, em que havia, claro, posições de esquerda, de direita e de centro, e os três conversaram, tanto é que nós todos assinamos o texto final. Não conheço um Constituinte que não tenha assinado; todos assinaram. Houve um debate sobre assinar, não assinar, porque uns queriam mais, aquela questão toda que sempre faz parte do jogo democrático, mas, no fim, todos reconheceram e votaram, teve gente votando a favor, contra. Tudo foi votado nas Comissões, nos diversos Plenários e, no fim, todos assinaram reconhecendo o papel da Assembleia Nacional Constituinte.

Lembro aqui, Sr. Presidente, que o art. 5º da Constituição diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza e têm direto à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade. O art. 6º – e é dos direitos sociais que estou tratando aqui agora – fala de educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, previdência social, proteção à maternidade e à infância. Esse é o resumo – e falei aqui do meio ambiente também – da nossa Constituição Cidadão de 1988, sagrada, desde o seu nascimento, até o entardecer de tantas e tantas décadas. Já estamos com 31 anos da Constituição. Na verdade, com o trabalho, que iniciamos 2 anos antes, eu diria que são 33 anos trabalhando nesse tema. Ela é, sem dúvida, para mim, uma das mais avançadas do mundo.



Quero também, Sr. Presidente, porque presido a Comissão de Direitos Humanos, nesses últimos três minutos, falar dessa Comissão. Os direitos humanos precisam ser respeitados, têm que ser prioridade no Brasil e no mundo. Sempre digo que os direitos humanos não têm fronteira. Estamos falando de vidas, de milhões de pessoas. No nosso caso, no Brasil, estamos falando da vida de 220 milhões de brasileiros.

No livro que lancei recentemente, digo que quem mata mulher, criança, pobre, negro, jovem, é muito covarde. Por isso, reafirmo aqui e cumprimento o Senado pela campanha que fez, belíssima campanha, sobre a violência contra as mulheres. O Senado fez uma sessão temática sobre os direitos humanos, na véspera do dia 10, que é um dia internacional, e a questão dos preconceitos, seja contra os negros, contra as mulheres, contra os LGBTI, enfim, contra todos aqueles que são discriminados de uma forma ou de outra.

Lembro eu, ainda nessa linha, que é inadmissível que matem nas vias, nas praças, no asfalto, nas favelas, nas periferias, nos campos, nos conflitos. Se há conflito vamos resolver. Aqui falei quatro ou cinco vezes, mas vou repetir, o que aconteceu lá em São Paulo. Inclusive, fiz voto de pesar em relação àqueles nove jovens que morreram. Estavam num baile *funk* e houve aquele conflito com a polícia. Cinco mil pessoas acabaram, naquela correria, pisando uns em cima dos outros em função do fato que aconteceu. Acho também que foi positivo. Aqui, a Casa, nessa linha contra a violência, nós aprovamos... Essa questão do porte de arma é inaceitável; até o momento, o porte de arma não foi aprovado.

Lembro eu que toda a tendência, quanto mais a população estiver armada, é de que ocorram mais mortes e mais assassinatos. Está comprovado que a arma é o instrumento número um, seja a arma branca, seja a arma de fogo, como é assim chamada. E espero que a gente vá nessa linha de não permitir que isso aconteça. Segurança tem de andar armado – ninguém tem dúvida quanto a isso –, mas, aí, é todo o aparato de segurança do Estado.

Enfim, uma mulher é morta a cada duas horas no Brasil. Matam pelo simples fato de ela ser mulher. O feminicídio, como já disse, é uma realidade que ainda não foi encarada como devia. Há também a violência moral, patrimonial, psicológica, sexual, obstétrica e institucional. A cada quatro horas, uma menina, como de 13 anos, é estuprada. A cada 23 minutos, um negro é assassinado. A possibilidade de um adolescente negro ser vítima de homicídio é três vezes maior do que a daquele que não é negro. Somos o País que mais mata no mundo os LGBTI, com uma morte a cada 19 horas.

Poderíamos continuar aqui, Sr. Presidente, mas eu vou acelerar para concluir, porque eu sei que temos mais dois oradores.

Enfim, eu aqui já dei um quadro nacional.

Fico também preocupado com a defesa permanente que todos nós temos de fazer da soberania nacional nas relações internacionais. Devemos fazer um debate profundo sobre as privatizações e dos casos das desnacionalizações, bem como sobre o salário mínimo entre outros.

É importante preservar os sonhos e manter a cabeça erguida. Este País, sempre digo, tem tudo para dar certo. É preciso manter nas nossas mentes o verbo esperançar, que é ter esperança e fazer acontecer.

Ulysses Guimarães afirmou – e aqui eu termino, Sr. Presidente: a coragem é a matéria prima da civilização. Sem ela, o dever e as instituições perecem. E eu arredondo: perecem e se entregam ao medo. A melhor forma de vencer o medo é enfrentá-lo. Sem a coragem, as demais virtudes



sucumbem na hora do perigo. Sem ela, não haveria a cruz nem os evangelhos. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar. Aí repito: a Nação tem que avançar;

Sou daqueles que acreditam no Brasil, que acreditam na coragem do nosso povo, que está dentro de cada um de nós. Com a coragem, vem a decisão política para fazer as transformações de que o nosso País precisa. Não podemos mais esperar simplesmente o sol nascer; é preciso molhar a terra, caminhar o novo caminho, voltar a amassar o barro junto com o povo.

Sr. Presidente, eu creio fundamental que a gente tenha, neste País, com o auxílio de todos, na minha ótica, uma grande Frente Ampla pelo Brasil, onde todos – partidos, movimento social, sindicatos, estudantes, associações, aposentados, jovens, mulheres, trabalhadores do campo e das cidades, LGBT, independente da religião de cada um, seja ateu ou não, não importa – devemos caminhar juntos nessa grande Frente Ampla pelo Brasil, e, com essa frente, eu tenho certeza, o Brasil vai dar certo.

A última frase, Sr. Presidente: é preciso ter coragem de voltar a colocar o pé no barro, como já disse. O compromisso é lutar, independentemente da ideologia e partido, por um Brasil melhor para todos. O horizonte são as grandes causas, com a melhoria de vida de todo o nosso povo, uma economia que gere emprego e renda e que a gente respeite empregado, empregador, investidor. Todos os setores serão bem-vindos, numa visão de estarmos fazendo uma grande caminhada, aquilo que eu chamo de Frente Ampla pelo Brasil.

No ano que vem, teremos eleições municipais. Vamos construir nesse processo eleitoral esse debate civilizado, corajoso e de alto nível, dialogando com todos, pensando que, a partir dos Municípios, é que nós vamos mudar o País.

Presidente, agradeço muito a tolerância de V. Exa. Eu, naturalmente, não li tudo. Se eu lesse tudo, V. Exa. ia dizer: "Não, Paim, a gente vai ficar duas horas". Mas eu agradeço. V. Exa. me deu, acho, uns 40 minutos, o que permitiu que, no meu último pronunciamento neste ano, pudesse fazer um balanço com o cuidado de não ficar só atirando pedra em um e no outro. Tive esse cuidado aqui, sim, mas na linha de olhar para aquilo em que eu acredito, como disse um poeta espanhol: "O caminho de um povo a gente só faz caminhando juntos".

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quero parabenizar V. Exa. Eu sei que para fazer um balanço do trabalho de V. Exa. seriam necessários aqui dias e dias de prestação de contas, mas quero parabenizar V. Exa. pelo trabalho.

Eu vou conceder a palavra para o Senador Acir, mas gostaria de que V. Exa. aqui permanecesse até que chegasse o Senador Confúcio para que eu possa também fazer o meu pronunciamento.

Senador Acir, por favor.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para discursar.) – Bom dia, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Muito obrigado, Senador Izalci, pela gentileza de me ceder a sua vez para que pudesse me pronunciar.

Saúdo aqueles que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado.

Inicialmente, cumprimento toda a equipe do PDT de Ji-Paraná, porque, ontem, fizeram um encontro grandioso Ji-Paraná sob a liderança do nosso Prefeito Marcito, da nossa Deputada Federal Silvia Cristina, nossos Vereadores do PDT de Ji-Paraná, já se programando para as



eleições do ano que vem, fazendo seu trabalho, as suas reuniões, cuidando para que o PDT possa sair fortalecido nessas eleições do ano que vem.

Então, meus cumprimentos a todos. Infelizmente, não pude estar presente, tenho que estar aqui, em Brasília, por enquanto, aguardando alguns acontecimentos, mas destaco a importância desse encontro e parabenizo a todos, ao nosso Presidente Municipal Raudson Rodrigues, pela condução dessa reunião que foi feita em Ji-Paraná.

Foi lido, nesta semana, na quarta-feira, na Comissão de Constituição e Justiça, o parecer do Senador Sérgio Petecão, Sr. Presidente, ao Projeto de Lei nº 168, de 2018, que é de minha autoria e trata do novo marco regulatório do licenciamento ambiental. O parecer do Senador Petecão foi lido pelo Senador Luis Carlos Heinze. Ele é pela aprovação, mas a votação, na CCJ, ficou agendada para fevereiro, para que a discussão seja mais ampla e os debates possam continuar acontecendo sobre esse tema. É um tema bastante delicado, importante e tem que acontecer.

De modo que ainda faço um último apelo à Presidente Simone Tebet, Presidente da CCJ, para que a gente possa votar essa matéria na próxima semana. É a última semana do ano de votações nas Comissões, e é possível fazer essa votação. Fica aqui o nosso apelo para a Presidente da CCJ e os membros também, para que nós possamos fazer esse voto e dar sequência, ainda este ano, a esta matéria na CCJ.

Já foram realizadas várias audiências públicas, ouvidos todos os setores da sociedade.

Houve muitas contribuições que foram incorporadas à proposta original no sentido de aperfeiçoá-la. A última audiência pública foi na semana passada, uma audiência da CCJ e da CMA, presidida pelo Senador Sérgio Petecão, que é o Relator dessa matéria. Eu digo que esse é um projeto de minha autoria, com a relatoria do Senador Petecão, mas que atende reivindicações do setor produtivo, da indústria, da construção civil, da agropecuária e do próprio setor público, que também executa obras e vem preencher uma grande lacuna em nossa legislação ambiental.

Esse é um projeto que estamos discutindo a fundo com a sociedade, como fizemos na reforma do Código Florestal, lá em 2011, 2012, quando eu presidia a Comissão de Agricultura. No Código Florestal, buscamos um consenso possível entre a produção, a proteção e a preservação do meio ambiente e fizemos audiências públicas em diversas regiões do País. Ouvimos a população, produtores rurais, técnicos, cientistas de diversas áreas de interesse e chegamos ao consenso possível.

Assim como o Código Florestal, esse Projeto de Lei 168, de 2018, também estabelece normas gerais, mas no caso para o licenciamento de atividades, obras ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais. Entendo que o processo de licenciamento ambiental é ainda mais amplo, pois envolve ainda mais setores da economia e praticamente todas as atividades humanas, sejam elas agropecuárias, industriais ou até de serviços também.

O Relator da matéria na CCJ, o Senador Sérgio Petecão, tem conduzido com muita competência o processo de discussão dessa proposta. E o seu relatório, através de audiências públicas nas diversas regiões do País e também aqui no Senado Federal, ouviu todos os setores da sociedade, agregando contribuições para formar uma convergência sobre o tema. É um esforço que precisamos priorizar, pois o licenciamento ambiental precisa de marco legal, de uma regra geral que favoreça a melhoria da gestão ambiental e reduza a burocracia, os atrasos e a consequente perda de competitividade para a economia brasileira.

Embora a Constituição de 1988 tenha exigido a regulamentação do licenciamento ambiental, não existe ainda uma lei geral regulamentando os procedimentos. Ou seja, todo o processo de



licenciamento ambiental é feito com base em resoluções do Conama, baseado em política nacional do meio ambiente ou com base em leis estaduais sobre o tema. Talvez por isso o processo de licenciamento ambiental seja tão demorado, burocrático e oneroso para o Estado e para os empreendedores, dificultando a atividade econômica e atrapalhando o desenvolvimento do País.

O inciso V do §1º do art. 225 da Lei Maior reza que, para assegurar a atividade do direito ao meio ambiente, incumbe ao Poder Público "controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente". Ora, o licenciamento é o mais importante mecanismo ambiental de controle ambiental e precisa ser regulamentado por uma lei própria, para darmos concretude ao art. 225 da Carta Magna, o qual consagra o meio ambiente como direito difuso e como direito fundamental.

Por isso, entendo que a discussão e a aprovação desse projeto de lei é um dos temas mais importantes para o País neste momento, pois, só assim, vamos equacionar os problemas e as dificuldades que enfrentamos hoje no processo de licenciamento ambiental de obras e de qualquer atividade produtiva. Com regras claras, vamos destravar, da burocracia do licenciamento ambiental, o País, sem deixar, em nenhum momento, de ter um cuidado forte com relação às questões ambientais brasileiras. Isso estabelece normas gerais para o licenciamento de atividades ou empreendimentos que utilizam recursos ambientais e que, de alguma forma, são capazes de poluir ou provocar degradação do meio ambiente. A nossa preocupação é desburocratizar o processo de licenciamento ambiental, dando clareza e segurança jurídica aos envolvidos, tanto para os empreendedores quanto para o Poder Público, tendo o cuidado necessário em relação ao meio ambiente no nosso País. Assim, vamos equacionar os problemas e as dificuldades que enfrentamos hoje no processo de licenciamento ambiental de obras, empreendimentos ou qualquer atividade produtiva.

Uma das principais ferramentas de gestão sugerida nesse novo marco legal é a avaliação ambiental estratégica, que é um importante instrumento de planejamento e gestão que possibilita a identificação de possíveis problemas ambientais ainda na fase de projetos, eliminando-os ou mitigando-os antes que se tornem irreversíveis ou demasiadamente danosos, e evita que se iniciem obras, Senador Paim, que depois tenham que ser paralisadas. Então, tem que se fazer todo esse trabalho no planejamento, na hora do projeto, para que não haja uma autorização precária e depois, iniciada a obra, a obra seja paralisada lá na frente. Então, tem que se fazer todo o trabalho de licenciamento na hora do planejamento do projeto. Isso é planejamento e é assim que tem que ser.

A avaliação ambiental estratégica também vai assegurar a interação entre as políticas setoriais territoriais e de sustentabilidade ambiental. Ela é, em suma, um instrumento de tomada de decisão. Com isso, os entraves ambientais são resolvidos no processo de licenciamento, antes de iniciar qualquer obra.

A proposta também prevê seis possibilidades de licenças ambientais, entre elas a licença ambiental por adesão e compromisso, e a licença de operação corretiva para regularizar atividades ou empreendimentos que operem sem licença ambiental, por fixação de condicionantes.

Outro aspecto importante desse novo marco legal está no art. 7º, que enumera as atividades ou os empreendimentos que não estão sujeitos ao licenciamento ambiental, e são apenas seis itens. O primeiro é: o cultivo de espécies de interesse agrícola e a pecuária extensiva; o segundo, a silvicultura de florestas plantadas, ou seja, para plantar florestas hoje nós precisamos ter licenciamento ambiental, e precisamos desburocratizar; se vamos fazer um reflorestamento, nós



temos que desburocratizar, ajudar as pessoas a fazer esses reflorestamentos, não colocar empecilhos para que pessoas e empresas venham a fazer a plantação de florestas no nosso País; terceiro, a pesquisa de natureza agropecuária; quarto, atividades de caráter militar previstas pelas Forças Armadas; quinto, os serviços de melhorias, modernização, manutenção e ampliação de rodovias existentes e já licenciadas e as atividades que não estão na lista de atividades ou empreendimentos qualificados como causadores de poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente.

Quanto tratamos do licenciamento, temos que tomar todas as precauções, pois entendemos que os danos ambientais são, em muitos casos, irreversíveis, mas também não podemos tornar a licença ambiental uma trincheira usada, às vezes, por aqueles que discordam da obra, do projeto ou de um programa a ser implantado e fazem da licença ambiental uma espécie de escudo para não fazer os investimentos.

Não é razoável a necessidade de um novo licenciamento ambiental para recuperação, recapeamento, manutenção ou limpeza de faixas de domínio de uma rodovia implantada há mais de 30 anos. Não podemos continuar com processos de licenciamento ambiental que se arrastam por décadas, como o caso do reasfaltamento da BR-319, que liga Porto Velho a Manaus. Essa obra vem sendo discutida há mais de dez anos.

Outras obras rodoviárias bem conhecidas também levaram muito tempo para ter o licenciamento ambiental aprovado, como a BR-153, que liga a Região Centro-Oeste aos portos da Amazônia; a duplicação da BR-116 no trecho que corta a Serra do Cafetal; e a duplicação do trecho sul da BR-101, em Santa Catarina – só para citar alguns exemplos.

No caso da BR-319 já se passaram dez anos de atraso e a obra não avança por conta de um processo de licenciamento feito com base em regras que ninguém discutiu, que não passaram pelo Congresso Nacional, mas que foram ditadas por órgãos do conselho ambiental. Nesse caso, já se gastaram mais de R\$100 milhões em estudos de impacto ambiental, que até agora não foram suficientes para o licenciamento ambiental do reasfaltamento do trecho do meio da rodovia, são 405km entre Humaitá e Careiro Castanho. Esse é só um exemplo do atraso que a falta de um marco legal para o licenciamento ambiental causa em uma região e em todo o nosso País.

E não são apenas grandes obras de infraestrutura que sofrem com a falta de um marco legal para o licenciamento ambiental. Uma análise feita pela Confederação Nacional da Indústria, em 2018, mostrou que a maior quantidade de obras públicas paradas são: quadras esportivas nas escolas, 28,8%; unidades básicas de saúde, 27%; obras do Minha Casa, Minha Vida, 11%; e saneamento básico, 10%; enquanto todos os demais tipos de obras respondem por menos de 10% do número de projetos paralisados.

Esse perfil mostra que o problema de atrasos e paralisações de obras públicas não é privilégio de grandes projetos de infraestrutura. Pelo contrário, há, Brasil afora, milhares de pequenas obras de baixo valor unitário e quase nenhuma complexidade em termos de engenharia, desapropriações ou licenciamento ambiental que estão parados ou atrasados.

E os três principais motivos são: atrasos no repasse dos recursos públicos, questões técnicas que vieram a ser conhecidas após a licitação e pendências do licenciamento ambiental.

Portanto, entendo que a principal contribuição do Senado Federal, neste momento, é colocar esse projeto em votação em regime de urgência, pois, se falamos em aprimorar o licenciamento ambiental, é porque estamos preocupados com o desenvolvimento sustentável do nosso País,



estamos preocupados com a proteção das florestas, mas também com o aumento da produtividade da nossa agropecuária.

Para isso não precisamos derrubar uma árvore mais sequer. Basta que façamos a recuperação das áreas degradadas. Ora, se nós temos áreas desmatadas sem produção e se nós colocarmos essas áreas para produzir, nós vamos aumentar a renda do produtor, vamos aumentar a produção de alimentos, vamos preservar a floresta e vamos socializar os custos da conservação da nossa Amazônia. É uma forma que nós encontramos para estimular o desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia e da Amazônia com o fortalecimento da agricultura, com o aumento da produção, mas de maneira sustentável, protegendo, principalmente, as nossas florestas, as nossas nascentes, os nossos córregos, os nossos rios.

É o que queremos com o PLS 403, de 2017, que institui o Programa de Restauração de Áreas Degradadas na Amazônia, ou simplesmente um programa que se chama Restaura Amazônia. Esse projeto, também de minha autoria, está tramitando na CAE, onde aguarda votação. Através desse projeto, proponho incentivos fiscais para a restauração ambiental de áreas degradadas ou em vias de degradação na Amazônia Legal.

Por meio do Restaura Amazônia, sugiro instrumentos financeiros para compensação dos proprietários, concedendo por exemplo, a isenção de alguns tributos, tais como o Imposto de Renda e o Imposto Territorial Rural, para os proprietários de imóveis que aderirem ao programa e cujas declarações anuais da Receita Federal evidenciem a restauração da área identificada como degradada bem como seu uso sustentável. Outra medida para estimular o agricultor a recuperar suas áreas degradadas é isentá-lo do percentual sobre o imposto aplicado sobre o ganho de capital com a valorização da propriedade no momento da sua venda.

São medidas simples, mas de grande resultado na recuperação ambiental das áreas degradadas, pois concede incentivos fiscais e financeiros para os proprietários que se tornarão de fato cuidadores da terra, guardiões das águas e preservadores das nossas florestas.

Precisamos melhorar a gestão pública e privada sobre o meio ambiente, dando mais celeridade aos procedimentos de licenciamento ambiental, ampliando a proteção ao meio ambiente e garantindo a segurança jurídica para os investimentos de que o País necessita para voltar a crescer de forma sustentável. Para isso temos de atualizar a legislação e realizar um esforço conjunto do Executivo, do Legislativo e do Judiciário para assegurar a boa aplicação do dinheiro público.

As instituições e as estruturas do Governo precisam reconhecer essa necessidade, dialogar com a sociedade e também conversar entre si para resolver os problemas do nosso País. O nosso grande desafio é tornar o processo de licenciamento menos burocrático, mais ágil, eficiente e tendo como prioridade o cuidado com o meio ambiente. Não estamos aqui preocupados apenas com obras, em licenciar para que as pessoas possam construir. A preocupação nossa é com o meio ambiente, é com a Amazônia, é preservar as nossas florestas, é cuidar dos nossos córregos, dos nossos rios, é não deixar que aconteça na Amazônia, Senador Izalci, como aconteceu em alguns rios de São Paulo, a exemplo do Tietê, que está morto. Nós não podemos deixar que isso aconteça na Região Norte, não só na nossa Rondônia, mas também nos Estados vizinhos. Essa é uma preocupação grande que nós temos. Por isso, a preocupação de haver esse licenciamento ambiental, com toda a clareza possível, dando garantias ao meio ambiente e aos empreendedores.

Com prazer, ouço o Senador Paim.



**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Senador Acir Gurgacz, vou usar o tempo de forma muito rápida, porque sei que V. Exa. tem problema com o voo. Eu assumi o compromisso de presidir para o Senador Izalci usar a palavra.

Quero só cumprimentá-lo pelo pronunciamento. O equilíbrio da sua fala para mim é fundamental. Usou inúmeras vezes a expressão "desenvolvimento sustentável".

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Sem dúvida.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Usou inúmeras vezes. Ninguém quer queimar florestas. V. Exa. disse diversas vezes: "Queremos ter o direito, inclusive, de fazer novas plantações". Fazer com que as florestas retornem. E eu quero aqui me somar à visão de V. Exa., porque o que é que eu tenho visto no dia a dia? Não regulamentam, como V. Exa. está aprofundando no debate, a questão do licenciamento ambiental. Muita gente está, de forma desordenada, avançando nas florestas. E não resolvem. Isso só piora, A impressão que dá é assim: "Eu vou fazer e depois eu vejo como é que eu me entendo". Se houver o licenciamento formal, com todo o ritual que V. Exa. descreveu aí, nós estaremos protegendo o meio ambiente – e na linha da sua fala –, eu diria, gerando emprego, gerando emprego, gerando renda. Os empreendedores farão o seu papel, naturalmente, desde que haja um ritual a seguir. E V. Exa., no seu projeto, que eu não conheço, mas conheço V. Exa... E confio em V. Exa., confio, tanto que, permita que eu diga, tive a alegria de almoçar com V. Exa. no sábado. Conheci, inclusive, sua família e a juventude do PDT. Foram muito, muito carinhosos comigo. Percebo a sua boa vontade. V. Exa. já me falava em parte, naquele almoço que tivemos, foi um encontro do PDT, e V. Exa. foi, inclusive, o cozinheiro, foi quem articulou tudo ali.

Quero só cumprimentá-lo. Parabéns! Essa é a linha para mim do equilíbrio, pois reconhece a importância do meio ambiente e a importância do Brasil, no contexto mundial em todos os sentidos. A partir do momento em que a gente possa efetivamente reconhecer que é preciso terminar as obras, que antes de iniciar obras é preciso licenciamento baseado no projeto, como V. Exa. descreveu aqui, para regulamentar... É assim que eu acredito no Brasil, num Brasil para todos, mas com leis.

Termino com uma frase que é de um grande revolucionário gaúcho: "Eu quero leis que governem homens e não homens que governem as leis". Vai nessa linha. Se as leis balizarem, as coisas podem acontecer. O que não pode é fazer o que não deve e querer depois fazer uma lei para enquadrar isso.

Por isso, meus cumprimentos a V. Exa. Tenho orgulho de dizer, neste fim de ano a que estamos chegando, que V. Exa. foi um dos Senadores mais atuantes na Comissão de Direitos Humanos: coordenou com maestria a Subcomissão que tratou da...

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Da mobilidade urbana.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... mobilidade urbana. Parabéns a V. Exa.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Paim.

Leis não podem ser improvisadas. Temos que fazer leis com muitos estudos, com muitos debates. E esse é um tema, Senador Izalci, que foi muito debatido, em várias regiões do País, com



todos os segmentos da sociedade, com setores do Governo, do Governo atual, dos Governos anteriores. Nós começamos essa discussão, em 2015, esse debate sobre esse marco regulatório do licenciamento ambiental.

Então, não é uma questão de partidos políticos A, B ou C, nem de ambientalistas e nem de construtores. É um equilíbrio, como disse o Senador Paim, de quem precisa produzir, mas com responsabilidade ambiental. Quanto mais claro nós tivermos esse projeto de lei ou essas leis para cuidar do meio ambiente, mais ágeis serão os licenciamentos.

Hoje muitos administradores, às vezes, não concordam com a obra, porque é de outro político e tal e colocam a questão ambiental como se fosse um problema, mas o problema é a questão ambiental, o problema é a questão política. E isso acaba atrapalhando a obra, o licenciamento e o desenvolvimento. Tendo as regras claras, nós vamos resolver esse problema.

Muito obrigado pela sua atenção, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para apartear.) – Eu também quero parabenizar V. Exa. É um tema relevante, importante e urgente. Eu também tenho participado, desde quando ainda Deputado, desse tema, porque nós temos hoje, óbvio, que observar, como V. Exa. disse, a sustentabilidade. Há um exemplo, Senador Paim, aqui temos a BR-101, que é a BR que tem mais acidentes, que mais já matou vidas aqui no Distrito Federal e ela é a única que não foi ainda duplicada, exatamente por falta de licença ambiental. Já existe a pista, morre gente toda semana de acidente e há mais de quase 20 anos que se tenta fazer a duplicação, e não se faz por falta realmente da licença ambiental.

O que estão fazendo agora este ano? Nós já perdemos inclusive recursos que foram destinados para isso, de emenda de bancada. Agora o Governo está pegando a mesma pista, alargando e colocando alguma coisa no meio da pista para dizer que está duplicada, por quê? Porque dessa forma não precisa de licença ambiental. Então, estão buscando um artifício para alargar a pista para dispensar a licença ambiental, porque é impossível hoje, com essa legislação...

Há um empresário aqui, Senador Paim, Senador Acir, outro dia ele me deu um exemplo: aqui na Asa Norte, na Capital do País, ele tinha uma projeção de um prédio e estava construindo, só que tinha um pezinho de buriti na área do prédio, o trator passou, ele foi autuado, a obra suspensa. E ele disse que tinha uma outra projeção perto que tinha um pé de goiaba e que não é necessário licença ambiental. Ele falou assim: "Eu vou testar". E deu entrada num pedido para o Ibram para verificar se podia ou não tirar o pé de goiaba. Ele me disse que já faz três anos que ele está aguardando a resposta e não recebeu ainda.

Eu estive agora, na semana passada, em São Paulo, na reunião de secretariado do Doria, a média, em São Paulo, para obter uma licença ambiental de um empreendimento era em torno de quatro anos. A Secretaria atual conseguiu reduzir para 61 dias. Então, de fato, a gente precisa levar esse assunto, com urgência, porque há anos o debatemos. O País precisa disso para poder se desenvolver.

Então, quero parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento sobre um tema tão relevante e importante para o País.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Obrigado.

Só citando mais um exemplo, Senador Izalci. Sempre cito este exemplo aqui de Brasília: o Eixão, que vai até o aeroporto. Nós temos, sobre o Rio Paraná, um alargamento da ponte. Foi autorizado alargar a ponte, uma pista do lado esquerdo e uma pista do lado direito. Fizeram a



ponte, mas, na hora de fazer a pista, o encabeçamento, não deram o licenciamento ambiental, ou seja, gastou-se o dinheiro público para fazer a ponte e a ponte está lá – V. Exa. conhece muito bem – sem a menor utilidade. E o dinheiro foi gasto. É isso o que nós queremos evitar. Antes do licenciamento, através do projeto, com planejamento, evitemos esse tipo de coisa. Se não é possível fazer, então que não se comece a obra. Mas, se começar, tem que terminar.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convido o Senador Paim para assumir a Presidência para que eu possa, também, fazer o meu pronunciamento. Ontem não pude fazê-lo. A gente conseguiu avançar até às 17h, então quero fazer o de ontem e o de hoje, viu, Senador Paim?

*(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passamos, de imediato, a palavra a quem presidiu esta sessão e a maioria das sessões da Casa durante este ano: Senador Izalci Lucas, de Brasília.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, segunda-feira não haverá sessão aqui no Senado, mas na terça, tendo em vista a convocação do Congresso Nacional e, da mesma forma, porque não conseguimos aprovar ontem, votar ontem a Medida Provisória do Coaf, o Presidente convocou uma reunião para terça-feira, às 10h30. Portanto, vou deixar para fazer o meu balanço do ano na terça-feira, de manhã. Espero que V. Exa. possa estar também na terça-feira, de manhã, para que a gente possa, realmente, não só fazer o balanço, mas também aprovar essa medida importantes.

Sr. Presidente, foram divulgados, na semana passada, os resultados da avaliação de 2018 do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa).

O Pisa – é uma sigla em inglês – foi concebido e aplicado pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Segundo a página do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), que trata exatamente do Pisa, o programa existe para permitir que cada país avalie os conhecimentos e a habilidade dos seus estudantes em comparação com os outros países, para que possam aprender com as políticas e práticas bem-sucedidas aplicadas em vários lugares, bem como formular suas política e programas educacionais visando, evidentemente, as melhorias na qualidade e na equidade dos resultados de aprendizagem.

Mas, mais uma vez, lamentavelmente, os resultados brasileiros foram pífios, muito abaixo do que necessita um país que almeja realmente se desenvolver econômica e socialmente e, até mesmo, fazer parte da OCDE, instituição que congrega os países em melhor situação no mundo. Ficamos muito próximos de onde estávamos no Pisa de 2009, ou seja, estagnamos, o que é muito grave.

Assim, peço aqui a atenção de V. Exa. e também de todos aqueles que estão nos assistindo pela TV Senado e nos ouvido pela Rádio Senado para um assunto que é, a meu ver, de relevância vital para o Brasil de hoje e também para o Brasil do futuro.

Em primeiro lugar, eu quero observar que não há, na história, nenhum país que tenha se desenvolvido sem ter colocado a educação como prioridade número um, especialmente com foco na educação pública de qualidade. Estão aí, como exemplo, os clássicos: o Japão e, mais contemporaneamente, a Coreia do Sul. A Coreia do Sul é um país que é exemplo de organização e prosperidade. Mas essa afirmação se aplica igualmente, sem sombra de dúvida, a todos os países considerados ricos e desenvolvidos do ponto de vista social e econômico – e o Brasil é um país rico.



Embora tenha uma grande população, a quinta do mundo, o País tem o oitavo PIB entre as nações, isso sem contar a sua extraordinária riqueza energética e agropecuária, sobre o que não preciso falar, porque são informações bastante conhecidas. Contudo, faltam-nos os meios para preparar a indispensável matéria-prima humana; falta-nos um sistema educacional público eficiente, como vêm mostrando a cada triênio os dados do Pisa. E digo sistema educacional público porque o sistema privado prepara os filhos da população mais abastada em níveis que nos colocariam muito bem no Pisa, como mostra matéria publicada, no último dia 4 de dezembro, pelo jornal *O Estado de S. Paulo*.

Vou resumir aqui os dados compilados pelo instituto Iede, a pedido do jornal, a partir do levantamento do Pisa.

A nota das escolas particulares de elite do Brasil colocaria o País na quinta posição do ranking mundial de leitura do Pisa, ao lado da Estônia, que tem o melhor desenvolvimento da Europa. Em comparação, o resultado das escolas públicas, considerado isoladamente, fica na 65<sup>a</sup> posição entre 79 países avaliados no Pisa. A pesquisa mostra que o desempenho das escolas particulares de elite do Brasil em matemática fica bem abaixo da leitura, na 30<sup>a</sup> colocação do Pisa, mas, ainda assim, está na média dos países da OCDE. Considerado o conjunto das escolas públicas e particulares, o Brasil despenca para a 70<sup>a</sup> colocação. Já em ciências, os alunos brasileiros das escolas de elite ficam na 12<sup>a</sup> posição, ao lado dos estudantes da Nova Zelândia e acima dos do Reino Unido e da Alemanha. Mas, no conjunto com as escolas públicas, caímos para o 66<sup>a</sup> lugar.

Por escolas de elite, o estudo considerou aquelas cujos alunos têm nível socioeconômico alto, o que considera renda, bens, ocupação e escolaridade dos pais em níveis iguais ou maiores do que os registrados em países da OCDE.

O estudo do Iede também tabulou o resultado de todas as escolas particulares e não só os das consideradas de elite. O desempenho delas na leitura colocaria o Brasil na 11<sup>a</sup> colocação, acima da Suécia, e em 23<sup>º</sup> em Ciências, empatado com a Suíça. Em Matemática, mais uma vez, o nosso resultado é o pior: as escolas particulares do Brasil ficam na 38<sup>a</sup> colocação. Temos aí, portanto, uma ótima indicação do que nos falta.

As escolas particulares com melhores recursos e mais bem gerenciadas e equipadas, dada a demanda mais qualificada do seu público, produzem melhores resultados para os filhos das classes alta e média. Já para as camadas da população que não podem pagar por ela, resta a escola pública, cujos resultados puxam o resultado geral do Brasil para baixo no Pisa.

Lamentavelmente, estamos estagnados nessa aferição desde 2009. Repito: já há quatro edições da avaliação do Pisa. Peço atenção dos senhores e das senhoras aqui. Em 12 anos, se considerarmos que os resultados divulgados em 2009 foram apurados no ano anterior, pouco ou nada avançamos. Portanto, é imprescindível avançar nesse mundo cada vez mais tecnológico, conectado, globalizado e competitivo, se é que temos algum compromisso com as futuras gerações.

Precisamos educar bem todas as camadas da população, entregando-lhes a maior de todas as ferramentas de promoção de igualdade de oportunidades, que é a educação. Também de nada adianta ficar buscando responsáveis ou culpados pelo nosso atraso. De algum modo, somos todos culpados. O que precisamos, sim, é tomar consciência da prioridade absoluta que a educação deve ter, assim como foi no Japão ou, na década de 1950 em diante, na Coreia do Sul.

Precisamos superar métodos pedagógicos ultrapassados, a falta de preparo, a má remuneração, o absenteísmo dos professores na escola pública. É imperioso ter uma gestão



eficiente no nosso sistema educacional, uma das principais obrigações do Estado em qualquer lugar do Planeta. A fragmentação das responsabilidades sobre educação entre a União, os Estados e os Municípios só prejudica a gestão. Precisamos de um currículo básico padrão, moderno e único para todas as escolas do País. As crianças de todo o País, por exemplo, do Norte ao extremo Sul, do Nordeste ao Sudeste, devem receber a mesma educação básica de alto nível.

Sabemos que os problemas são muitos, mas temos que nos atirar sobre eles e logo! Há muito que fazer para dotar o Brasil de sistema de educação público que nos ajude a construir o país que desejamos, um país em que todos estejam devidamente preparados para o exercício da cidadania e para o trabalho. Esse é o pilar central, sem o qual não conseguiremos avançar na construção de um País forte, grande, próspero e socialmente justo. Esse deve ser o Brasil que deixaremos para os nossos filhos e netos. Só depende de nós construí-lo.

Esse, Presidente, era o nosso discurso de ontem, mas preciso de falar também de um tema muito importante e que certamente também é um grande desafio para todos nós. E eu quero começar, então, Presidente, a minha fala com uma pergunta que certamente deve passar na cabeça de vocês: por que alguns órgãos públicos ainda estão tão desconectados do mundo tecnológico em que vivemos? Essa eu acho que é uma dúvida de muita gente. Por que os governos, seja estadual, municipal, ainda estão totalmente desconectados?

Quem nunca se indignou por um órgão público não ter serviços simples e *on-line*? Qual o cidadão que não se queixou do curto período de atendimento ao público e da demora dos postos presenciais? Quem já não teve a sensação de que os sistemas do serviço público são morosos e algumas vezes inadequados?

Como alternativa para responder a essas questões, hoje eu trago para esta tribuna o conceito de *govtech*. Eu defendo que o Estado brasileiro precisa aprender a usar a tecnologia disponível em todos os sistemas internos e na Administração Pública em geral, para ser mais eficaz por meio da modernização. A gente falar em *fintech*, que é a combinação do setor financeiro com novas tecnologias; *edutech*, que são soluções disruptivas no setor de educação; já no setor de alimentos, temos o *foodtech*. Pois já passou da hora de investirmos mais fortemente no *govtech*.

Para explicar melhor, *govtechs* são frutos de parcerias entre o setor público e o privado para buscar soluções que melhorem a performance de governos e, consequentemente, a vida da população. Por exemplo, *startups*, como soluções criativas e inovadoras e capazes de serem colocadas em escala, são muito bem-vindas nesse contexto.

A quarta revolução industrial está transformando radicalmente a forma de vivermos, colocando a renovação do Estado como imprescindível para atender as demandas que surgem nessa nova realidade social, política e econômica. Por isso, governos em todas as esferas, municipal, estadual e federal, precisam se modernizar, inovar e oferecer aos cidadãos serviços de qualidade, de modo que as pessoas tenham de fato as suas questões resolvidas em menos tempo, com menos burocracia, menos custos e maior eficiência. E, para isso, a tecnologia é a principal aliada. É inadmissível que serviços simples ainda tenham trâmites tão complexos.

Robótica, inteligência artificial, *blockchain*, *big data*, nanotecnologia são alguns dos recursos que, implementados na esfera pública, podem ajudar a transformar as plataformas governamentais, ou seja, podem ajudar a facilitar e melhorar a oferta de serviços públicos, posicionando a infraestrutura governamental como uma alavanca para o bem-estar social, tendo o cidadão como seu principal cliente.



Nesse sentido, eu defendo a construção de um governo 4.0. Estou usando esse termo, Senador Paim, em alusão a essa quarta revolução industrial que mencionei há pouco. Pois bem, eu defendo e entendo que a inclusão do Estado na era 4.0 não pode ocorrer por mera liberalidade, mas por que é o único caminho para o Governo representar e servir à sociedade de maneira eficaz. Não faz sentido a sociedade estar num estágio avançado de uso de tecnologia e o Estado, que representa essa sociedade, estar em outro patamar tecnológico. No caso mais baixo, sociedade e Estado precisam caminhar juntos.

As perspectivas das *govtechs* são extremamente positivas, a começar pela gestão econômica. Dados da "Estratégia Brasileira para a Transformação Digital", apresentados em 2018 pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, mostram que boa tática digital pode trazer 5,7% de aumento do PIB brasileiro. Além disso, pode-se economizar até 97% dos custos de atendimento e serviços públicos. E o mais fantástico de tudo isso: a perspectiva de inserir na economia digital 63,3 milhões de brasileiros acima de dez anos que atualmente não acessam a internet. Para citar um exemplo real, quatro Municípios da Bahia aumentaram os seus recursos em quase R\$17 milhões por meio de melhorias nos processos de arrecadação e de despesa. Isso foi possível graças a um *software* que busca e analisa dados e informações de orçamento dos Municípios, identificando ineficiências na sua execução, que são muitas, e formas de corrigi-las. O *software* foi desenvolvido por uma *startup* brasileira, a Gove, com o apoio da Fapesp, em São Paulo. Infelizmente, o Brasil ainda tem essa realidade de excluídos digitais, e os *govtechs* terão que ser aliados do Governo para esse desafio aqui do Governo brasileiro.

A universalização de serviços digitais passa por uma questão fundamental: não basta construir serviços digitais em torno do cidadão se ele não tiver acesso à internet. Em suma, se o Governo vai atender a sociedade de forma digital, 100% da população deve ter acesso à internet. Caso a transformação não aconteça com igualdade, corremos o risco de aumentar a desigualdade. A tecnologia é uma ferramenta e, se não tivermos a clareza de que seu propósito é melhorar a vida dos cidadãos, ela pode somente reproduzir no ambiente digital as diferenças sociais que marcam o Brasil.

Entre os principais motivos da desigualdade no ambiente digital estão a falta de recursos, de conhecimentos sobre tecnologia e de interesse por conectividade. O "Relatório GovTech Brasil", lançado agora em 2018, após uma conferência sobre o assunto que reuniu os mais diversos atores do setor, como ONGs, investidores e gestores públicos, traz dados interessantes sobre a questão. Por exemplo, para os 20% mais pobres, os custos de um plano de celular com conexão 4G representam, em média, 5% do salário. De acordo com o relatório, o custo de compra de dispositivo *smartphone* é de 10,15% da renda anual.

Também relacionado à desigualdade econômica, outro dado chama a atenção: 29% dos brasileiros são analfabetos funcionais e por isso...

(Soa a campainha.)

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... não são capazes de ingressar no universo digital. Além disso, apenas 20% das pessoas com mais de 60 anos usam tecnologia, segundo o IBGE.

Por tudo isso, devem ser prioritárias as iniciativas que garantam o acesso universal à rede, assim como à educação digital. O Governo deve investir para disponibilizar à sociedade preços menores, velocidades maiores, ampliando o alcance de sua política digital.



Outra questão central das *govtechs* que eu quero destacar é a possibilidade de usar a tecnologia para as políticas públicas mais assertivas. Para isso, é preciso usar tecnologia disponível para gerar dados e usá-los de forma que o Governo obtenha uma compreensão mais clara da realidade, das necessidades e, assim, promova melhorias com maior agilidade e responsabilidade. Temos, no Brasil, fontes diferentes de dados, que frequentemente não convergem e não conversam entre si, são repetidas e até conflitantes. Trata-se de uma verdadeira mina de informações desintegradas, muito menos valiosas do que poderiam ser.

O "Relatório GovTech Brasil" mostra, como exemplo, a área de saúde, em que apenas 38% dos médicos usam rotineiramente ferramentas eletrônicas de administração e 27% acessam dados clínicos de outros sistemas de saúde. Já imaginou como a efetividade do Serviço Único de Saúde melhoraria se o paciente chegasse ao hospital e a equipe já soubesse todo o seu histórico? Erros médicos diminuiriam e o tempo de espera também com o atendimento dinamizado.

De acordo com os dados da "Estratégia Brasileira para a Transformação Digital", a projeção brasileira é que, enquanto um atendimento presencial tem um custo médio de R\$43,68 – um atendimento presencial custa R\$43,68 – o atendimento *on-line*, quando aplicável, pode chegar a R\$1,20, uma economia de 97%.

Além da questão financeira, a burocracia impede o crescimento econômico do País. Segundo o "Relatório Doing Business 2018", o tempo perdido com burocracia custa mais ao Brasil do que os tributos. Em média, abrir uma empresa no Brasil leva 80 dias devido à complexidade principalmente tributária. O processo de pagar impostos é o mais demorado do mundo, consumindo 2,038 mil horas por empresa/ano.

Mas vejam bem: a digitalização de serviço do Governo não pode ser a simples transferência de processos burocráticos presenciais ou físicos para sua versão *on-line*. Um Governo digital deve usar a tecnologia para combater a burocracia. Até agora parece que o Brasil caminha mais para digitalizar a burocracia do que para eliminá-la. Criaram-se o e-título de eleitor, o e-CPF, o e-carteira de trabalho, o e-CNH e o novo registro geral com o QR Code, mas, na prática, a digitalização não reflete necessariamente melhoria do serviço prestado pelo Estado.

Podemos espelhar em experiências como as da Índia, país com aspectos econômicos similares aos do Brasil. O processo de digitalização da Índia teve início em 2010, quando o País já contava com 1,3 bilhão de habitantes, sendo que 400 milhões não existiam oficialmente aos olhos do Governo devido à ausência de identidade. Quatrocentos milhões não tinham nem identidade em 2010.

Essa invisibilidade significa uma parte da população alheia aos benefícios que pudessem ser concedidos pelo Governo. Então, foi criado o Programa Aadhaar, que, em seis anos, registrou 1,2 bilhão de pessoas. Esse programa possibilitou incluir essas pessoas na vida econômica, facilitando a abertura de contas bancárias e também o acesso à tecnologia de comunicação. Hoje existe 1,21 bilhão de conexões móveis e 500 milhões de contas bancárias ligadas diretamente ao sistema Aadhaar.

No fim do ano passado, o BrazilLab, hub de inovação, que acelera soluções e conecta empreendedoras com o Poder Público, divulgou o relatório de 150 *startups* europeias que estão alavancando a revolução GovTech na Europa. O relatório apresenta as novas empresas que estão liderando a transformação digital no setor público em áreas como saúde, educação, segurança pública, justiça, transporte público e até gestão de resíduos.



Entre as 150 listadas, eu cito aqui algumas delas que ganharam destaque nesse relatório, conforme divulgação do BrazilLab. A Apolitical, por exemplo, é uma plataforma internacional de conhecimento para servidores públicos, permitindo que se descubram e compartilhem soluções inovadoras para os problemas recorrentes. Já o Ada Health é um aplicativo de saúde que usa inteligência artificial, para permitir que os usuários relatem sintomas e recebam diagnósticos médicos. Na área de mobilidade urbana, a Citymapper faz o mapeamento de cidades a partir dos dados do cidadão em tempo real, para otimizar evidentemente as rotas de transporte público. A Novoville é uma plataforma de engajamento criada para os cidadãos agendarem serviços relatarem problemas e compartilharem opiniões e sugestões com a administração local.

Por isso, acredito que a GovTech traz oportunidades incríveis para alavancar, inovar e ajudar a construir um Estado digital e não apenas digitalizado. É mais uma forma de o Estado ser um agente propulsor de novas tecnologias.

Já falamos várias vezes nesta tribuna que o Estado pode auxiliar a inovação com políticas públicas eficientes, com marcos regulatórios modernos, com agente financiador. Agora eu quero mostrar que o Estado pode impulsionar inovação quando arruma a própria casa e se moderniza e, o melhor, dando espaço, evidentemente, para as empresas jovens. Nós estamos agora, inclusive, com o marco regulatório das *startups* para ser votado nesta Casa. Nós precisamos dar essas soluções para os jovens, soluções capazes de ganhar escala exatamente como demandam os serviços estatais.

Então, Sr. Presidente, precisamos utilizar o poder de compra do Estado para incentivar realmente esses jovens – eles são criativos, os brasileiros são muito criativos – a criarem soluções. É inadmissível a pessoa ter que acordar às seis horas da manhã, enfrentar um ônibus, levar duas, três horas para chegar a um hospital para marcar uma consulta. E muitas vezes nem consegue. Depois perde mais duas horas para voltar para casa, se pode fazer isso pela internet, pelo celular.

Então, o País precisa se modernizar, mas o serviço público também é fundamental. Se você pegar o Sistema Único de Saúde, vai ver que muitas pessoas perguntam sobre a questão da ineficiência da saúde. E eu falei, em algumas reuniões aqui em Brasília, que o problema da saúde continua sendo a gestão. Não há controle, não há sistema informatizado. Os hospitais e os postos de saúde não falam entre si. Cada um tem um sistema diferente, quando há o sistema. Não há controle de estoque. Se sai uma carreta do depósito, já dão baixa no estoque, enquanto que, no serviço particular, se você r исca um palito de fósforo, num quarto de hotel, num quarto de hospital, isso já vem na conta. O serviço público é a mesma coisa. Se você não registrar os procedimentos no Ministério da Saúde, se você não cadastrar cada procedimento executado, você não receberá o recurso do Ministério. Aqui em Brasília mesmo, nós temos 598 grupos de saúde de família; no Ministério só estão registrados 200, duzentos e poucos. Então, a gente deixa de receber tudo isso.

Como eu disse aqui, os médicos não usam o computador, o sistema. Isso tudo realmente poderia ser muito facilitado, eficiente, melhorando o atendimento da saúde, se houvesse realmente a tecnologia, a qualificação profissional, que é realmente uma forma de controle do Estado. Muitas vezes não se faz, não se informatiza, Senador Paim, para deixar a coisa correr frouxa mesmo, sem controle. Por isso é que existem muitos desvios de recursos na própria saúde.

Então, eram essas as minhas considerações.

Agradeço a V. Exa. pela paciência do tempo. Mas convido já V. Exa. para a terça-feira, de manhã.



Muito obrigado, Senador Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quero só cumprimentar V. Exa. pelo pronunciamento. Falou com muita propriedade, com muitos argumentos – saúde, educação, tecnologia, sistema digital, combate à impunidade, combate à corrupção, gestão. Foi um discurso completo, permita que eu lhe diga isso. V. Exa., mais uma vez, faz uma fala de interesse do País.

E ficam aqui os meus cumprimentos pelo brilhante pronunciamento.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, passo a Presidência para que V. Exa. faça o encerramento. É mais do que justo. V. Exa. foi quem abriu os trabalhos no dia de hoje – e não só hoje, praticamente toda segunda e sexta.

*(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Antes de encerrar a sessão, quero informar que, daqui a pouco, às 11 horas, teremos também uma sessão solene em homenagem aos engenheiros, essa profissão tão importante para todos.

Então, declaro encerrada esta sessão não deliberativa, e, na sequência, abriremos a sessão solene em homenagem aos engenheiros.

*(Levanta-se a sessão às 10 horas e 44 minutos.)*



Ata da 252<sup>a</sup> Sessão, Especial,  
em 13 de dezembro de 2019

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Izalci Lucas.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 14 minutos e encerra-se às 12 horas e 8 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial é destinada a homenagear o Dia do Engenheiro e o 86º aniversário do Sistema Confea/Crea, nos termos do Requerimento nº 1.050, de 2019, do Senador Sérgio Petecão e outros Senadores.

Convido para compor a Mesa o engenheiro civil e Presidente do Confea, Sr. Joel Krüger. (*Palmas.*)

Convido também para compor a Mesa o engenheiro eletricista e Vice-Presidente do Confea, Sr. Edson Alves Delgado. (*Palmas.*)

Convido também o Coordenador do Colégio de Presidentes e Presidente do Crea da Paraíba, Sr. Antônio Carlos de Aragão. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos a execução do Hino Nacional.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Gostaria de convidar também para compor a Mesa, representando as engenheiras, a nossa Presidente do Conselho do Distrito Federal, Sra. Fátima Có. (*Palmas.*)

Esta é a vantagem de estar presidindo: a gente pode puxar um pouquinho a sardinha para a nossa cidade.

Assistiremos agora a um vídeo institucional.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quero registrar também aqui a presença dos Conselheiros Federais do Confea: o Sr. Annibal Lacerda Margon; o Sr. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva; o Sr. Laércio Aires dos Santos; o Sr. Marcos Luciano Camoeiras G. Marques; o Sr. Osmar Barros Júnior; o Sr. Ricardo Augusto Mello de Araújo.

Quero registrar também a presença da Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, aqui na Mesa, a nossa querida Maria de Fátima Ribeiro Có.

Registrar também a presença do Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Civis, Sr. Francisco José Teixeira Coelho; do Presidente, também, da Associação Brasileira de Engenheiros Agrícolas, Sr. Valmor Pietsch; da Presidente da Associação Brasileira de Engenheiras e Arquitetas (Abea), a Sra. Iara Nagle; e o Presidente do Instituto Nacional de Engenharia Civil e Conselheiro Suplente do Confea, Sr. Ivo Silva Júnior.

Quero aqui cumprimentar os nossos membros da Mesa, o Sr. Joel, que é o nosso Presidente do Confea; o Sr. Edson Alves, engenheiro e também Vice-Presidente do Confea; o Sr. Antônio Carlos de Aragão, nosso coordenador do Colégio de Presidentes e Presidente do Crea. Representando aqui também a Paraíba, a minha querida Fátima Có, nossa Presidente aqui do Distrito Federal.

Bem, hoje estamos comemorando aqui, neste encontro, a Engenharia de nosso País. Comemoramos o Dia do Engenheiro e os 86 anos do Sistema Confea/Crea. Presido esta sessão, que é de iniciativa do meu colega e amigo Senador Petecão.

Petecão, parabéns pela iniciativa de tão nobre sessão!



Quero cumprimentar aqui todos os nossos engenheiros e engenheiras de todo o País.

Comemoramos o Dia do Engenheiro e os 86 anos do Confea que celebra a nossa Engenharia, que atravessou fronteiras, e hoje é celebrada e reverenciada no mundo contemporâneo.

Senhoras e senhores, a Engenharia e a Arquitetura são as mais importantes invenções do ser humano para sua sobrevivência.

Em razão das intempéries do clima, da saúde e da vida de gerações seguidas, surgiram os primeiros, aqueles que pensam um mundo melhor. Amigos e amigas aqui presentes, a Engenharia é a mais completa formação. Por isso, os engenheiros são tão requisitados por Governos e Estados para criar, planejar e também executar.

Quando se pensa em engenheiros, pensa-se em energia, em fábricas, em ruas e em cidades. É tudo isso e muito mais. Quando se pensa em Engenharia, se pensa em lugar para morar, na nossa casa. É isso, mas é muito mais do que isso. A Engenharia também nos dá a comunicação, o saneamento, a melhor máquina para arar, plantar e colher. Nos dá também a avaliação do clima e aquele melhor fogão e forno, onde podemos fazer nossos alimentos e nos abastecer. É a nossa indústria, o nosso desenvolvimento. É a energia, é a rua, a cidade e a vida de todos nós.

A Engenharia é tão antiga quanto a civilização. Começamos nos tempos das cavernas para nos proteger do frio e das intempéries. Continuamos vivos graças a nossa Engenharia, que começou de forma empírica e hoje é uma ciência exata que nos dá conforto e garantia de continuarmos vivos e saudáveis. Seguimos e, com nossa evolução, vieram os nossos engenheiros para pensar cada dia uma forma de viver melhor. E, com os nossos engenheiros, seguimos mais capacitados.

Como disse no início, eles são aqueles que têm uma formação mais completa. Sabem dos cálculos, dos pesos e, junto com os arquitetos também, fazem uma cidade completa. Foi assim que fizeram Brasília, uma e talvez a mais moderna do mundo. A Engenharia e a Arquitetura moderna têm em Brasília sua maior obra.

Hoje, nesse encontro, no qual trazemos esses *experts* em áreas diversas da Engenharia, celebramos o Dia do Engenheiro e os 86 anos da confederação do sistema Confea/Crea. Quero cumprimentá-los pela presença e pelas discussões em favor de um País mais desenvolvido, mais igual e, sobretudo, mais justo. Está nas mãos e na inteligência de vocês esse País que sonhamos.

Contem comigo para fazer deste nosso tão rico Brasil aquele que fará a diferença neste mundo tão vasto e tão diverso. Nós, brasileiros, e vocês, engenheiros, temos essa oportunidade e certamente não a deixaremos escapar. E parabéns pelo trabalho e pela presença aqui nesta Casa de leis. Contem comigo e parabéns a todos os nossos profissionais. (*Palmas.*)

Quero também aqui registrar a presença do geólogo Waldir Duarte Costa Filho, conselheiro federal do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e também do engenheiro de produção Zerisson de Oliveira Neto, conselheiro federal e diretor chanceler do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea).

Convido para fazer uso da palavra, então, o Sr. Edson Alves Delgado.

**O SR. EDSON ALVES DELGADO** (Para discursar.) – Senador Izalci, que preside esta solene sessão plenária, em nome do senhor gostaria de deixar registrado o nosso agradecimento ao Senador Petecão, que não medi esforços para que, nesta semana ainda, em última sessão plenária do Senado, pudéssemos fazer esta sessão solene em homenagem ao Dia do Engenheiro e à Engenharia brasileira.



Quero cumprimentar o Presidente Joel Krüger, nosso Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; o nosso Coordenador Nacional do Colégio de Presidentes, Presidente Aragão; a nossa Presidente Fátima, Presidente do Crea-DF; os Srs. Conselheiros aqui presentes; e os convidados.

Estivemos fazendo uma reflexão esses dias, Senador Izalci, e vamos precisar do auxílio desta Casa no sentido de estabelecermos o segundo marco histórico da Engenharia brasileira. Em 1933, o então Presidente Getúlio Vargas, com ato sublime, estabeleceu a criação do Conselho Federal de Engenharia do Brasil. Completamos esses 86 anos com muito empenho, muito trabalho, muito desenvolvimento, muita ciência e muita tecnologia. Então, eu penso, Senador... Estamos trabalhando junto ao Ministério da Economia a federalização de nosso Conselho Federal de Engenharia. De repente, está aí a oportunidade de um segundo marco histórico para o Brasil: o de se estabelecer a federalização do Plenário do Conselho Federal, por meio da qual, com certeza, com a participação e a complementação dos representantes, ou seja, com a presença de todas as unidades da Federação naquele plenário, a Engenharia poderá contribuir muito mais para o desenvolvimento do País. Nesse sentido, poderíamos ter o segundo marco histórico, que seria essa federalização, e gostaríamos de contar com o apoio desta Casa.

São essas as minhas palavras. Muito obrigado.

E parabéns aos engenheiros e aos profissionais da Engenharia! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Assistiremos, agora, a um vídeo institucional.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convido também, para fazer uso da palavra, a nossa representante do Crea-DF, Maria de Fátima Ribeiro Có.

**A SRA. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ** (Para discursar.) – Bom dia a todos e todas.

Quero cumprimentar o nosso Senador, amigo muito atuante, presidindo esta sessão, que, mesmo não sendo engenheiro, é muito envolvido com a Engenharia aqui no Distrito Federal e também muito atuante na área de tecnologia, trazendo isso, inclusive, desde a área inicial da nossa educação. Quero parabenizá-lo por estar se dispondo a dirigir esta sessão em homenagem a nós engenheiros. Sei do seu vínculo e da sua valorização sempre à nossa disposição.

Quero cumprimentar o nosso Presidente Joel, também sempre muito em defesa da Engenharia; o nosso Vice-Presidente do Confea, Delgado; o nosso Presidente da Paraíba, aqui representando todos os demais 27 Presidentes de Crea, ele hoje é o Coordenador do Colégio de Presidentes. Tenho certeza de que todos nós 27 Presidentes nos sentimos muito bem representados pelo nosso colega Aragão. Quero cumprimentar todos os conselheiros federais, engenheiros, engenheiras, todos aqui. Eu acho que não há um aqui que eu não conheça.

Primeiro, realmente quero falar um pouco da importância deste momento. Eu acho que, muitas vezes, a gente esquece que a Engenharia se faz presente a todo momento, no dia a dia das pessoas, e a gente deixa um pouco de interagir com a sociedade. Então, eu quero valorizar este momento no sentido de nós estarmos interagindo com o Senado, com o Legislativo, porque não adianta nós ficarmos muito preocupados com as nossas atribuições, com as nossas atividades,



reservando-nos, muitas vezes, em canteiros de obras, em indústrias, e deixarmos de mostrar o quanto nós somos fundamentais e necessários à sociedade e ao desenvolvimento do Brasil.

Então, como o próprio Senador colocou, os vídeos aqui demonstraram a importância que tem a Engenharia, como nós somos responsáveis pelas transformações e, muitas vezes, somos esquecidos, Senador, porque passamos despercebidos. Você não bebe uma água potável que não seja fruto da Engenharia, você não toma um banho, você não se locomove, você não ouve um rádio, não usa um celular... Tudo tem Engenharia. Então, isso passa a ser tão corriqueiro na vida das pessoas que passa despercebido, diferentemente de quando você fica doente e logicamente a primeira coisa que pensa é: "Preciso de um médico". Então, você lembra que a Medicina e que o médico são necessários. E nós, as nossas atividades normalmente passam despercebidas.

Então, são nesses momentos, gente, e é interagindo assim, tanto com a sociedade, com o Executivo, com o Legislativo, que nós vamos mesmo participar, fazer acontecer, melhorar este Brasil. Não vai ser achando que nós estamos pura e simplesmente cumprindo as nossas obrigações, nos nossos canteiros de obra, nas nossas indústrias, que conseguiremos dar o nosso recado.

Então, é isso o que eu acho. Eu chego a exagerar, gosto de exagerar para ficar marcado. E digo: o que seria da Medicina sem a Engenharia? O que seria da Medicina? Um médico muito dotado, com todos os conhecimentos profissionais, mas de braços cruzados, porque ele não teria os equipamentos para operar, não teria um centro cirúrgico. Então, estaria limitado. Está certo?

É isso que eu acho que temos de realmente cantar, falar e não ficar só na operacionalização, que é realmente uma qualidade do engenheiro que passa a ser até um certo defeito, porque nos envolvemos tanto com nossas atividades e ficamos muitas das vezes no anonimato.

Está aqui, Brasília, passando agora por esse incidente que aconteceu há três dias e que me deixa muito triste. Cheguei a fazer uma coletiva, convocada em menos de uma hora. Lotou. Estava toda a mídia no DF, mas por quê? Porque foi um acidente. A Engenharia, infelizmente, só é lembrada nessa hora. Então, todo o mundo queria saber do desabamento. Por que não se lembra da Engenharia nas horas boas? Agora, na hora do acidente, todo mundo lembra que, ali, ou faltou Engenharia ou querem arranjar um culpado. Então, a gente tem de ter esse cuidado e ocupar esses espaços.

Então, o meu agradecimento a esta Casa por oportunizar este momento e os meus parabéns a nós todos, engenheiros.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quero registrar ainda a presença da Presidente da Associação Brasileira de Avaliação e Perícia, a Sra. Karine Moreira; do Sr. Manuel José Menezes Vieira, Conselheiro Federal Suplente do Confea; do Superintendente Estadual do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Paraná, Sr. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi; e dos Conselheiros Federais do Confea Sr. André Schuring, Sr. Carlos de Laet Simões Oliveira, Sr. Evandro José Martins, Sr. João Bosco de Andrade Lima Filho, Sr. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Sr. Ronald do Monte Santo, Sr. Waldir Duarte Costa Filho e Sr. Zerisson de Oliveira Neto.

Registro também a presença do engenheiro agrônomo Cláudio Calheiros, Diretor da Mútua, Caixa de Assistência dos Profissionais.

Concedo a palavra, então, ao Sr. Antônio Carlos de Aragão.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS DE ARAGÃO** (Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas.



Cumprimento o Exmo. Sr. Senador Izalci Lucas e, em seu nome, Senador, cumprimento todos os Exmos. Srs. Senadores e Senadoras da República; o Presidente Joel Krüger; o Vice-Presidente Delgado; a Presidente Fátima; todos os Conselheiros Federais aqui presentes, os colegas Presidentes do Crea, Presidentes de entidades e todos os profissionais, engenheiros e engenheiras do Brasil.

Hoje, coube-me a honrosa missão de representar os Presidentes de CREAs do Brasil nesta sessão solene, que marca não só a data comemorativa de uma categoria profissional, mas também que sublinha o desenvolvimento sustentável do nosso País, porque é o que a engenharia, em seus mais variados setores, traduz. Sem nenhum exagero, digo que não existiria a sociedade tal qual a conhecemos sem a atuação das profissões que compõem o Sistema Confea/Crea e Mútua, já que todas as transformações culturais, antropológicas, sociais, econômicas e políticas partiram de revoluções tecnológicas, desde a máquina a vapor até a inteligência artificial que hoje exploramos.

A engenharia está presente em todas as áreas da nossa vida. Desafio os senhores e as senhoras a pensarem em tudo o que fizeram hoje pela manhã e que me digam pelo menos uma coisa que não envolva uma das modalidades da engenharia: a água que chegou à torneira, a roupa que vestiram, o café da manhã que tomaram, os carros que os trouxeram, a energia desse ar-condicionado e tantas coisas mais.

É justamente por envolver tudo que nos cerca que a engenharia tem como parte constitutiva a missão de garantir a segurança da sociedade. Quando tragédias, como o recente desabamento de um prédio no Ceará e o rompimento da barragem de Brumadinho, acontecem, tem-se evidente que decorrem em razão da falta da engenharia, da falta de um ou mais profissionais éticos e tecnicamente qualificados.

Mas é importante que se diga, Senador, que tragédias acontecem todos os dias por esse mesmo motivo. Quando uma pessoa com deficiência não consegue adentrar um prédio que não foi projetado com acessibilidade, eis uma tragédia. Um engenheiro civil poderia tê-la evitado. Quando agricultores rurais adoecem ou morrem pela contaminação por agrotóxicos, eis outra tragédia. O engenheiro agrônomo poderia tê-la evitado. Quando um acidente de trabalho ocorre, eis uma tragédia. Um engenheiro de segurança do trabalho poderia tê-la evitado.

Se a engenharia está presente, por um lado, no dia a dia de todo o cidadão, por outro, também é ela que impulsiona o desenvolvimento brasileiro, seja através da indústria, do agronegócio ou de qualquer outro setor estratégico que possamos mencionar. É também por isso que a regulamentação e a fiscalização diuturna das profissões da área tecnológica realizadas pelo Conselho Federal e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia são um imperativo para um País que quer avançar, alavancar seu crescimento e assegurar a incolumidade pública.

Senador, nós contamos com esta Casa e com a sensibilidade dos Senadores da República, porque eles representam e são os ouvidos da sociedade, na defesa dos nossos Conselhos.

Finalmente, diante de tudo que foi dito, parabenizo orgulhosamente todos os engenheiros e engenheiras protagonistas da força motriz do progresso do Brasil. É uma honra representar a engenharia que projeta, produz, renova, transforma e inova.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convido agora para também fazer uso da palavra o nosso Presidente, Sr. Joel Krüger.



**O SR. JOEL KRÜGER** (Para discursar.) – Bom dia a todos. Gostaria, inicialmente, de saudar o nosso Presidente desta sessão solene, Senador Izalci Lucas, representando aqui todos os nossos Senadores e o nosso Presidente Davi Alcolumbre.

Agradeço, já de imediato, por esta sessão solene de reconhecimento à engenharia, à agronomia e às geociências do Brasil. Quero saudar os demais componentes da Mesa, nosso Vice-Presidente Edson Delgado, nosso Coordenador do Colégio de Presidentes, Presidente Aragão, do Crea da Paraíba; e a nossa Presidente do Crea do Distrito Federal, Presidente Fátima Có.

Senador, nós vemos inúmeras sinergias entre o nosso Sistema Confea/Crea e Mútua, o Senado da República e o Parlamento brasileiro. A primeira, na sua fala, quando fez elogios à engenharia, nós temos uma frase que nós gostamos muito na engenharia: se é possível sonhar, é possível realizar. E tudo aquilo que a sociedade brasileira sonha, a engenharia, a agronomia, as geociências estarão realizando, porque nós detemos o conhecimento, nós detemos a ciência, a tecnologia, e nós estamos, da mesma maneira que o Senado da República, em defesa, em benefício da sociedade brasileira.

Neste caminho, Senador, que eu gostaria de, em nome de todos os engenheiros do Brasil, em suas diversas modalidades, comemorar, no dia 11 de dezembro, o Dia do Engenheiro, mas comemorar também todas as profissões relacionadas ao nosso Sistema Confea/Crea e Mútua – as engenharias em todas as modalidades, a agronomia, a geografia, a geologia, a meteorologia estão sendo representadas neste momento.

Gostaria também de pedir, neste momento, as bênçãos e a proteção de São Frei Galvão, que é o patrono da Engenharia Civil, da construção civil no Brasil, reconhecido pelo Congresso Nacional, reconhecido por este Parlamento, através de uma lei federal, como patrono, santo da Engenharia brasileira. Então, agradecemos ao Senado e agradecemos por todo esse reconhecimento.

Para nós, Senador, do Sistema Confea/Crea, o espaço aberto pelo Senado para uma sessão especial em comemoração ao Dia do Engenheiro e aos 86 anos do Sistema Confea/Crea e Mútua, celebrado na última quarta-feira, 11 de dezembro, tem um significado especial.

Para nós, que somamos um contingente de mais de um milhão de profissionais registrados em nosso sistema e 255 mil empresas de engenharia, de agronomia e de geociências, ocupar este espaço, que traduz essa relação respeitosa e de reconhecimento do Poder Legislativo pela atuação de uma autarquia pública federal, que defende e fiscaliza a presença de profissionais habilitados em obras e empreendimentos e, assim, atua em defesa da sociedade brasileira...

Da mesma forma respeitosa, Senador, e de reconhecimento pelo Poder Legislativo, ora representado pelo Senado na pessoa do seu Presidente, Senador Davi Alcolumbre, o Sistema Confea/Crea vem defender a atuação dos conselhos de regulamentação e de fiscalização profissional existentes no nosso País. Nós defendemos aqui, Senador, esse sistema de regulação que pode ser aprimorado, que pode ser melhorado, não há dúvida disso. Nós temos que evoluir ao longo do tempo. Mas, para nós, ter um sistema de regulação profissional que controle, que organize essa relação com a sociedade brasileira, é muito importante.

Então, neste momento, gostaria de pedir uma atenção especial do Senado para um projeto de emenda à Constituição que está tramitando, a PEC 108. Nós temos uma posição, a princípio, contrária à da PEC 108, porque a gente entende que vai criar uma desorganização do sistema de regulação.



Nas áreas das diversas especialidades da engenharia, das ciências agronômicas, da geografia, da geologia e meteorologia e no que se refere à qualidade das construções, à qualidade dos alimentos, e à qualidade dos dados técnicos que baseiam as políticas públicas, atuamos em defesa do coletivo. Nós estamos nas cidades, nós estamos no campo, nós estamos no Brasil, nós estamos em defesa do Brasil, irmanados, aqui com o Parlamento e, em particular, com o Senado da República.

Nossas profissões estão presentes em absolutamente todas as áreas. Somos os responsáveis pelo saneamento, pela mobilidade urbana, para conservação do meio ambiente, pela mineração. O crescimento do agronegócio e da agricultura familiar conta com o trabalho dos nossos profissionais. Estamos presentes na conservação das florestas e até mesmo em áreas menos óbvias, como nos hospitais, Presidente Fátima, que aqui os citou, repletos de aparelhos complexos desenvolvidos por profissionais da área da engenharia.

Neste momento especial para o País, a necessidade de colocar em evidência a atuação dos conselhos revela a nossa preocupação com a qualidade de vida e mesmo com a vida de todos os cidadãos. Nós, como já dissemos, Senador, atuamos irmanados com o Parlamento não só pela qualidade de vida, mas pela defesa da vida de todo o povo brasileiro.

Para regulamentar e fiscalizar a atuação dos profissionais, o Sistema Confea/Crea dispõe de 575 inspetorias em todo o Brasil e de milhares de fiscais que, no ano de 2018, Senador, realizaram mais de 530 mil fiscalizações e percorreram mais de 8,050km. Nossos 27 CREAs emitiram mais de 4,6 milhões anotações de responsabilidade técnica – ARTs, revelando o compromisso de milhares de profissionais com uma atuação técnica e ética. Para alcançarmos esses números, tomamos decisões colegiadas.

Aqui ressalto a importância dos nossos profissionais, desse 1 milhão de profissionais e de 255 mil empresas de engenharia, de agronomia, de geociências.

Temos alguns problemas? Temos. Claro que, quando ocorre algum sinistro, há um grande destaque pelo episódio em si, como a Presidente Fátima aqui citou, mas nós temos de destacar o trabalho silencioso que é feito pelo Sistema Confea/Crea e Mútua e pelos nossos profissionais, que garantem a segurança, garantem a qualidade, garantem a saúde pública da população. É isso que nós temos de destacar e é isso que nós fazemos no dia a dia, isso que está ocorrendo agora, silenciosamente, em todos os cantos do nosso Brasil. Essa segurança, essa saúde, essa proteção ao meio ambiente, enfim, é isso que eu gostaria de deixar como destaque.

A ameaça da desregulamentação que paira sobre as atividades para as quais milhões de pessoas e empresas se preparam para exercer parece não reconhecer o tamanho dos desafios enfrentados, como as dificuldades e desincentivos.

O conhecimento e o seu compartilhamento geram um capital valorizado pelo trabalho diário de milhões de profissionais da área tecnológica. Temos defendido que esse enorme contingente tem estratégias da engenharia, da agronomia e das geociências pra o desenvolvimento nacional. Para isso, o conhecimento técnico e científico é mais que fundamental, é essencial.

E destaco aqui a nossa preocupação, a nossa preocupação com a soberania nacional, a nossa preocupação com o capital tecnológico, a nossa preocupação com a ciência e com a tecnologia, que vão tirar o Brasil do atraso. E isso passa pelas mãos da engenharia, Senador.

Nós temos também um vídeo institucional que diz, carinhosamente, que tudo gira nas mãos da engenharia – e isso é fato, Senador. Para nós desenvolvermos o Brasil, nós vamos precisar da ciência, da tecnologia, da engenharia, da agronomia, das geociências.



Diante da necessidade da retomada dos investimentos e do desenvolvimento do País, também temos defendido o diálogo do Sistema Confea/Crea com os diversos setores e segmentos da sociedade, principalmente o político, Senador, mais uma razão para valorizarmos o significado deste espaço oferecido pelo Senado.

Nós temos uma assessoria parlamentar, composta por vários profissionais, que, diariamente, em conjunto com os nossos Conselheiros Federais, com os nossos Presidentes de Crea e com esta Presidência, estão no Parlamento brasileiro, porque nós reconhecemos essa importância, esse papel estratégico. E queremos também aqui sempre, Senador, defender e estar lado a lado com o Senado da República e com a Câmara dos Deputados, da mesma forma como nós valorizamos as Assembleias Legislativas, as Câmaras de Vereadores, pelo trabalho importantíssimo que os atores políticos, que o Parlamento, que o Poder Legislativo fazem em prol do nosso Brasil nos seus diversos níveis de trabalho.

Temos defendido projetos de lei que consideramos importantes, como, por exemplo, o PLS nº 303, que institui a Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União, ou o PL nº 6.699, que tramita na Câmara dos Deputados, para incluir como crime contra a saúde pública o exercício ilegal das nossas profissões.

Destaco aqui que, a cada 100 mil habitantes, o País apresenta 470 engenheiros. Há, pois, espaço para que novos profissionais reforcem o contingente necessário a fim de que o Brasil retome os níveis de crescimento registrados entre os anos de 1930 e 1980.

Nós do Sistema Confea/Crea estamos dispostos a colaborar com esse conhecimento. Destaco aqui, Senador, que, da década de 30 à década de 80, a média de crescimento brasileiro girava entre 7% e 8% do nosso Produto Interno Bruto. Precisamos retomar esse nível de crescimento para gerar riqueza para todo o povo brasileiro, para o nosso País.

Para encerrar, quero fazer um agradecimento à engenharia, à agronomia e às geociências brasileiras. Uma engenharia responsável por obras magníficas, como, por exemplo, a usina de Itaipu, maior produtora de energia limpa e renovável do planeta. Uma engenharia que constrói cidades, como Brasília, citada aqui pelo Senador, erguida no coração do Brasil. Quando alguém sonhou construir uma cidade como Brasília, a engenharia respondeu, a engenharia fez esta belíssima cidade, e continua fazendo no seu dia a dia.

Nós temos uma outra frase, Senador. Nós dizemos que uma das grandes habilidades da engenharia é construir aviões e nós construímos Brasília neste formato maravilhoso – é uma das nossas aeronaves que a engenharia brasileira constrói.

Uma agronomia responsável pela cadeia da produção agropecuária, pelas técnicas de uso sustentável do solo, plantio, cultivo, até industrialização e distribuição dos alimentos e que equilibra a balança comercial brasileira e faz nossa economia girar.

Parabenizamos a força de nossa geologia, que se destaca mundialmente pela correta exploração dos nossos recursos minerais brasileiros e nos faz um importante produtor de bens minerais.

Parabenizar a geografia brasileira, responsável por reduzir a interferência dos impactos causados pelo avanço tecnológico nos espaços geográficos e parabenizar a nossa meteorologia, capaz de prover informações meteorológicas à sociedade brasileira e influir construtivamente no processo de tomada de decisão, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do País.

Esses são os nossos profissionais, esse nosso um milhão de profissionais e 255 mil empresas, Senador. Nós temos a nossa data de 11 de dezembro, quando foi feita a primeira regulamentação



do nosso sistema profissional, no ano de 1933, e temos várias datas comemorativas. Hoje, em especial no dia 13, nós temos o Dia do Engenheiro Avaliador e Perito de Engenharia.

Então, gostaria de destacar, para não esquecermos, porque nós temos várias datas. Claro que eu não vou citar todas aqui, mas, como o dia 13 é o Dia do Engenheiro Avaliador e Perito de Engenharia, vamos destacá-lo, e, em especial, o dia 11 de dezembro que nós estamos comemorando, que é o Dia da Engenharia, que é o Dia da Agronomia, que é o Dia das Geociências, que é o dia da sociedade brasileira, que é o dia do povo brasileiro.

Parabéns a todos nós profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua, que ajudamos este País a se desenvolver e a crescer de forma sustentável.

Sempre estaremos em pé e à ordem para defender o Brasil.

Muito obrigado, Senador.

Parabéns a todos nós do Sistema Confea/Crea e Mútua. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discursar - Presidente.) – Bem, eu quero mais uma vez parabenizar a iniciativa do nosso colega, amigo, Senador Petecão, que infelizmente não pôde estar aqui hoje, mas fico muito feliz também de poder estar presidindo esta sessão tão importante. A gente pôde perceber nos vídeos e nas falas o que representa a engenharia para o ser humano e para o País.

Eu, aqui no Senado e no Congresso, sou Presidente da Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia, Inovação e Pesquisa e sou Vice-Presidente da Comissão Mista de Educação, inclusive o Relator da educação este ano. E a gente percebe realmente, por mais que seja óbvia a importância da engenharia, que as pessoas não reconhecem, não conhecem. Parece que é óbvio, mas não é. Por isso é que talvez a pesquisa, a ciência, a tecnologia não são valorizadas, porque as pessoas não sabem. Se não fosse a pesquisa, se não fosse a tecnologia, se não fossem os engenheiros, nós não teríamos o celular. Não teríamos nada, estaríamos na época das cavernas ainda, provavelmente.

Agora, isso tem que ser divulgado. As pessoas precisam entender isso. A população precisa acompanhar isso. Aqui nesta Casa, no Congresso Nacional como um todo, há projetos de lei de toda ordem. Como foi dito aqui, a PEC 108, que extingue ou libera totalmente a questão das profissões. Se nós tivéssemos pelo menos uma educação de qualidade, mas não temos.

Fiz um discurso hoje de manhã. Nós estamos no rabo da fila do Pisa. Saiu agora o resultado do Pisa, que é uma avaliação internacional da educação, e nós estamos exatamente como estávamos em 2009, estagnada a nossa educação. Projeto de lei, essa semana mesmo, eu participei de uma audiência pública para discutir o projeto, onde houve a iniciativa de reconhecer todos os diplomas, porque sabemos que hoje existem fábricas, falsificações. Até porque os concursos hoje, a grande maioria deles obrigam e exigem curso superior.

Então, hoje para fazer um diploma, uma coisa simples, tinha um projeto para consolidar isso e discutir na Justiça. Imagine um engenheiro que não fez o curso e que tem um diploma atuando no mercado, o que representaria isso. Então, óbvio que pode ter algum conselho que a gente possa abrir mão, mas óbvio que Engenharia, Medicina... Imaginem extinguir o Conselho Regional de Medicina e deixar qualquer um exercer essa profissão. Eu, que sou contador, auditor, também sofremos muito. Estão aí as empresas quebrando, muitas delas por incompetência de gerenciamento, de resultado.

Então, determinadas profissões precisam ser realmente fiscalizadas, acompanhadas. Ainda mais agora que nós temos sérios problemas com a educação. A nossa formação está péssima. Não



temos professores, porque quem forma o engenheiro são os professores, professores que ganham um salário mínimo, que não têm valorização nenhuma, e não há mais respeito nenhum pelo professor.

Então, de fato, essa participação no Congresso de o assessor parlamentar acompanhar a tramitação dos projetos é de suma importância, até porque muitos Parlamentares acabam votando determinadas matérias em função de orientações de Liderança. Então, vocês, nos Estados, nos Municípios, precisam compartilhar, conversar com seus representantes para que cheguem aqui e façam a defesa do que é correto, do que é bom para a sociedade.

Então, quero aqui parabenizar e reconhecer realmente a própria política da educação. Nós temos aí o Fies, nós temos o Prouni dando bolsas a milhões de alunos de Administração e de Economia que ficaram desempregados, e faltando engenheiros no País, não é? Então, nós temos que concentrar o pouco recurso que temos e otimizar a aplicação desse recurso. Temos que investir mais na Engenharia: quanto mais engenheiro, melhor para o País. Então, são políticas públicas que são feitas que, muitas vezes, não são observadas, ou por desconhecimento ou por falta de atuação.

É muito importante esse trabalho que vocês estão desenvolvendo do acompanhamento aqui no Congresso Nacional, seja na Câmara, seja no Senado, seja nas Assembleias Legislativas, para que a legislação não prejudique o nosso País. Imaginem, a nossa Presidente Fátima disse, antes de ontem... E no Brasil é assim, é cultural. A gente só reconhece o erro... O aluno, desde criança... Sempre se convoca os pais para chamar a atenção daquele aluno que não conseguiu a nota melhor; nunca se chama o pai para elogiar os melhores alunos. Então, é a cultura. Você pode fazer 500 coisas certas, mas se fizer uma errada, esta é que vai ser destacada. Na imprensa, inclusive, a mídia gosta de divulgar os erros e não reconhece as coisas boas: se o cachorro morde a pessoa, isso não tem problema nenhum; agora, se a pessoa morde o cachorro, isso é manchete nacional. Então, só reconhecem o que não presta. A gente precisa valorizar mais aquilo que é bom.

Eu quero aqui reconhecer, elogiar e torcer para que a gente tenha mais engenheiros neste País, porque a gente só vai avançar realmente na ciência, na tecnologia e na educação de qualidade havendo valorização, reconhecimento e recurso.

Eu sempre falo aqui que a gente tem que compatibilizar o discurso com o recurso, porque discursar, falar... Todo mundo aqui neste Congresso defende a educação, mas agora mesmo, como Relator, tentei aprovar um projeto aqui, e, em uma semana, se a gente tivesse o esforço, a gente aprovaria e poderia implementar mais R\$9 bilhões da educação. Aí vem o discurso e atrapalha, e acabamos não conseguindo, a tempo, votar a matéria que abriria um espaço violento para a educação. Então, há uma diferença muito grande ainda no País entre o discurso e o recurso, entre o discurso e a ação. A gente tem pouca ação e muito discurso nessas áreas.

Então, eu quero aqui parabenizar todos os engenheiros do País, e a Agronomia também, porque, se temos hoje um superávit na balança comercial, devemos isso a... Agora, antes de ontem, na Comissão de Orçamento, eu tive que interceder, apelar, implorar para aprovar uma emenda da Embrapa, pois tiraram R\$1 bilhão da Embrapa; e no PPA tivemos que insistir para aprovar essa emenda – que foi aprovada, graças a Deus. A Embrapa é uma instituição que é reconhecida internacionalmente, e, se temos hoje a melhor produtividade do País e o que temos na agricultura, devemos muito à Embrapa.

Então, são essas coisas que a gente precisa valorizar e reconhecer. Vamos popularizar a Engenharia, a importância do engenheiro. Está aí o vídeo, botem isso na mídia. Tem que fazer



uma mídia própria nas redes sociais – ainda bem que agora existe rede social. Vocês podem divulgar a importância da Engenharia para o País.

Parabéns a todos os engenheiros!

Cumprida, então, essa finalidade aqui da sessão, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a sessão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 08 minutos.)*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 251<sup>a</sup> SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

**Abertura de prazo**





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando n.º 38 /2019 – SACCT

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

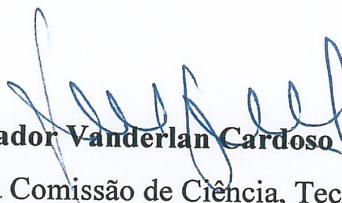
A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Projetos de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Atenciosamente,

  
Senador Vanderlan CardosoPresidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática

Fls. 141  
e



Recebido o Memorando nº 38, de 2019, da CCT, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos Projetos.

Concluída a instrução dos Projeto de Decreto Legislativo nºs 142 e 292/2015; 90, 95, 128 e 179/2018; 85, 87, 153, 197, 328, 330, 363, 481, 527, 528, 536, 538, 550, 558, 579, 589, 602, 621, 623 e 624/2019, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 16/12/2019 a 20/12/2019



# Encaminhamento de matéria



## Documento recebido para conhecimento das Comissões

O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado às Comissões competentes, que o disponibilizará nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
CRT 002-2019/CON AD	Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, Relatório de Avaliação e Monitoramento do cumprimento de metas e dos resultados de Planejamento Estratégico de Longo Prazo, do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	CTFC



# Matéria recebida da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 753, DE 2019

(nº 952/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização ao Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1662702&filename=PDC-952-2018](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1662702&filename=PDC-952-2018)
- [Informações Complementares](#)  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1643359&filename=TVR+221/2018](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1643359&filename=TVR+221/2018)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização ao Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.094, de 8 de setembro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização ao Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA  
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 753, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 753/2019..



# Mensagens do Presidente da República



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 657

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do voto total ao Projeto de Lei nº 231, de 2012 (nº 6.566/13, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir aplicação de percentual dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde em atividades relacionadas ao desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas”, acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual restituo dois exemplares dos respectivos autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.930, de 10 de dezembro de 2019.

Brasília, 10 de dezembro de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 658

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto total ao Projeto de Lei nº 61, de 2017 (nº 2.538/19, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher”, acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual restituo dois exemplares dos respectivos autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019.

Brasília, 10 de dezembro de 2019.



## MENSAGEM Nº 659

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao Projeto de Lei nº 510, de 2019, transformado na Lei nº 13.894, de 29 de outubro de 2019, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência e para tornar obrigatória a informação às vítimas acerca da possibilidade de os serviços de assistência judiciária ajuizarem as ações mencionadas; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a competência do foro do domicílio da vítima de violência doméstica e familiar para a ação de divórcio, separação judicial, anulação de casamento e reconhecimento da união estável a ser dissolvida, para determinar a intervenção obrigatória do Ministério Público nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, e para estabelecer a prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar”, acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual ora restituo dois exemplares dos respectivos autógrafos.

Brasília, 10 de dezembro de 2019.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## MENSAGEM Nº 660

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao Projeto de Lei nº 27, de 2019-CN, transformado na Lei nº 13.897, de 7 de novembro de 2019, que “Altera a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019”, acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual ora restituo dois exemplares dos respectivos autógrafos.

Brasília, 10 de dezembro de 2019.



MENSAGEM Nº 661

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2019 (MP nº 886/19), transformado na Lei nº 13.901, de 11 de novembro de 2019, que “Altera a Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019, a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, para dispor sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”, acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual ora restituo dois exemplares dos respectivos autógrafos.

Brasília, 10 de dezembro de 2019.



Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos das Mensagens da Presidência da República nº 657 a 661/2019.



# Ofícios da Câmara dos Deputados





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 465/2019/PS-GSE

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 4.365, de 2016, do Senado Federal (PLS nº 407, de 2012), que “Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para garantir ao motorista profissional programas permanentes de medicina ocupacional para avaliação periódica de saúde”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 11.12.2019.

Atenciosamente,

  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária

Recebido em 11/12/19

Hora 17:19 

Estagiário - SLSF/SGM

24.579 (AGO/18)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 466/2019/PS-GSE

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 6.718, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 416, de 2009), que “Altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, para garantir a todos os pacientes do Sistema Único de Saúde a disponibilização de sangue, componentes, hemoderivados, medicamentos e demais recursos necessários ao diagnóstico, à prevenção e ao tratamento de suas doenças”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 11.12.2019.

Atenciosamente,

  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária

Recebido em 11/12/19  
Hora 17:19  
  
Estagiário - SLSR/SGM

24.579 (AGO/18)



Os Ofícios da Câmara dos Deputados nºs 465 e 466/2019, na origem, comunicam o envio à sanção dos Projetos de Lei do Senado nºs 407/2012 e 416/2009, respectivamente.



# Republicação





# SENADO FEDERAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

### Nº 122, DE 2019

Altera o art. 198 da Constituição Federal e os arts. 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para elevar para dezoito por cento da receita corrente líquida da União o montante mínimo a ser por ela aplicado anualmente em ações e serviços públicos de saúde, bem como para excluir esses recursos dos limites estabelecidos pelo Novo Regime Fiscal.

**AUTORIA:** Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL) (1<sup>a</sup> signatária), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Weverton (PDT/MA)

#### DOCUMENTOS:

- [Texto da proposta de emenda à Constituição](#)
- [Legislação citada](#)

Avulso refeito em 13/12/2019 (Por republicação)



[Página da matéria](#)

cc FA

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 122, DE 2019

À CCJ  
17/07/19

Altera o art. 198 da Constituição Federal e os arts. 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para elevar para dezoito por cento da receita corrente líquida da União o montante mínimo a ser por ela aplicado anualmente em ações e serviços públicos de saúde, bem como para excluir esses recursos dos limites estabelecidos pelo Novo Regime Fiscal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 198. ....

.....

§ 2º.....

I – no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 18% (dezoito por cento);

.....” (NR)

**Art. 2º** O § 6º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 107. ....

.....

§ 6º .....

.....



V – os recursos de que trata o inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal.

.....” (NR)

**Art. 3º** O art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 110. Na vigência do Novo Regime Fiscal, as aplicações mínimas em manutenção e desenvolvimento do ensino equivalerão:

Página: 1/5 08/07/2019 17:47:00

8d3f50251900d173cc675b98d6168dfb3a63b28e



I – no exercício de 2017, às aplicações mínimas calculadas nos termos do *caput* do art. 212 da Constituição Federal; e

.....” (NR)

**Art. 4º** Esta Emenda à Constituição entra em vigor em 1º de janeiro do exercício imediatamente posterior ao de sua promulgação.

## JUSTIFICAÇÃO

O 30º aniversário do Sistema Único de Saúde (SUS) foi comemorado no ano passado. O maior sistema público de saúde do mundo foi criado pela Constituição de 1988 como ferramenta para implementar uma de suas principais diretrizes, o direito de todos os brasileiros à saúde.

Diferentemente do que muitos acreditam, o SUS oferece atenção à saúde para toda a população brasileira – sim, para os todos residentes no País, visto que mesmo os beneficiários de planos privados usufruem dos serviços do SUS, a exemplo das ações de vigilância sanitária e epidemiológica, além dos serviços de urgência, como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), entre outros. Há, no entanto, uma parcela da população – quase 80% – que depende exclusivamente do Sistema, por não contar com outra forma de cobertura.

Pode-se destacar o Programa Nacional de Imunizações, que responde por 98% da aplicação de vacinas no Brasil, totalmente gratuitas. Considerando o tamanho de nossa população, não há nada comparável no mundo. Da mesma forma, o País possui o maior sistema público de transplantes do mundo, graças ao SUS, que se ocupa de todas as etapas do processo, desde a captação do órgão até o acompanhamento pós-operatório.

Não por acaso, os números da produção de serviços do SUS são impressionantes. Segundo o Ministério da Saúde, no ano passado foram realizadas mais de 11 milhões de internações e quase quatro bilhões de procedimentos ambulatoriais. Ademais, o sistema conta com mais de seis mil hospitais credenciados, quase 43 mil unidades de atenção primária e número semelhante de equipes de saúde da família.

Todos esses números enchem de orgulho todos os brasileiros, e em especial aqueles profissionais que militam diariamente nas unidades de saúde espalhadas por todo o País. No entanto, há um outro conjunto de

Página: 2/5 08/07/2019 17:47:00

8d3f50251900d173cc675b98d6168dfb3a63b28e

871955365673-32



números que pouco alento traz à população – os dados referentes ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou recentemente levantamento que aponta baixo investimento público em saúde no Brasil, se comparado àquele de países com sistemas semelhantes de cobertura universal. A autarquia comparou o gasto público brasileiro médio por habitante, que em 2017 foi de R\$ 1.271,65 (cerca de 340 dólares americanos), com o valor aplicado pelo Reino Unido, considerado modelo de sistema universal, cujo gasto *per capita* foi dez vezes maior: 3,5 mil dólares. Esse valor é semelhante ao aplicado por França e Canadá. Mesmo o governo argentino, que está às voltas com crises econômicas há alguns anos, aplicou em saúde mais que o dobro do nosso valor *per capita*, cerca de 710 dólares.

O subfinanciamento do SUS se reflete no atendimento aos usuários, que reclamam de demora nos atendimentos, dificuldades nas marcações de consultas e cirurgias, falta de médicos e de medicamentos.

Em todos os estudos e fóruns realizados para discutir a questão, os especialistas são unâimes: é preciso aumentar o investimento público em saúde no Brasil. Não obstante, o País adotou o caminho contrário com a implementação do Novo Regime Fiscal, que, ao congelar o teto de gastos, implicará a progressiva queda da possibilidade de cobertura do SUS, se considerarmos a expansão do número de usuários, o envelhecimento populacional e o aumento da complexidade e do custo dos tratamentos médicos.

Considerando a difícil situação financeira por que passam Estados e Municípios, propomos a elevação dos gastos da União em ações e serviços públicos de saúde, além da retirada dessas despesas das amarras do Novo Regime Fiscal, de modo a contrabalançar os efeitos do subfinanciamento do SUS e promover melhorias no acesso da população a esses serviços.

Sala das Sessões,

*Renilde*  
Senadora RENILDE BULHÕES



## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019

Altera o art. 198 da Constituição Federal e os arts. 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para elevar para dezoito por cento da receita corrente líquida da União o montante mínimo a ser por ela aplicado anualmente em ações e serviços públicos de saúde, bem como para excluir esses recursos dos limites estabelecidos pelo Novo Regime Fiscal.

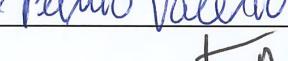
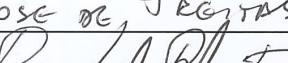
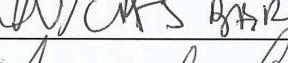
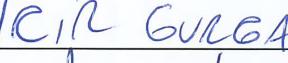
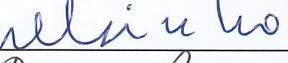


Página: 4/5 08/07/2019 17:47:00

8d3f502519000d173cc675b98d6168dfb3a63b28e

1. Rosane RENILO DE BOMFIM (PROS/AC)
2. Zenilde Maia ZENILDE MAIA (PROS/RN)
3. ? FABIANO CONTARATO
4. ? Mailza Gomes
5. ? Maria do Carmo Anjos (SE)
6. ? HIPÓLITO COSTA
7. ? Higinio Correia
8. ALVARO DIAS ?
9. ? ?
10. ? ?
11. ? ?
12. ? ?
13. ? ?
14. ? ?
15. ? ?
16. ? ?



17.		John
18.		Plácido Valério
19.		KANURV
20.		Rose de Figueira
21.		Papilo B. Drey
22.		Amilcar
23.		W. C. S. Góes
24.		Merrelo Costa
25.		Acir Gurgacz
26.		Nelson Lins
27.		Dário Berger
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		

Página: 5/5 08/07/2019 17:47:00

8d3f50251900d173cc675b98d6168dfb3a63b28e



## LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>

- artigo 107
- parágrafo 6º do artigo 107
- artigo 110

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 3º do artigo 60
- artigo 198
- inciso I do parágrafo 2º do artigo 198
- artigo 212



A Presidência comunica ao Plenário que foi constatado erro no avulso inicial da Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2019, e determina a sua republicação e posterior envio à CCJ.



## Término de prazo



Encerrou-se em 12 de dezembro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 112, de 2019; e aos Projetos de Lei nºs 406, 2123 e 3423, de 2019.

Não foram oferecidas emendas.

O Projeto de Resolução nº 112, de 2019, vai à CCJ e à CDIR.

Os Projetos de Lei serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.



## MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

### PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 201, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão.

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso

**RELATOR:** Senador Weverton

**RELATOR ADHOC:** Senadora Eliziane Gama

11 de Dezembro de 2019



## PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2019 (nº 1.139, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO RIO MAPARI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão.*

SF/19586:39975-70

RELATOR: Senador **WEVERTON**  
RELATORA AD HOC: Senadora **ELIZIANE GAMA**

### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 481, de 2019 (nº 1.139, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO RIO MAPARI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

SF/19586:39975-70

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 481, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



Registro apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação, para corrigir erro material na denominação da Pasta responsável pela edição da Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 2014, que deferiu a outorga ora analisada. Embora o processo de outorga tenha sido encaminhado pelo atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a referida portaria foi editada pelo então Ministério das Comunicações.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 481, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

#### **EMENDA N° 1 – CCT (DE REDAÇÃO)**

Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2019, a denominação “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações” por “Ministério das Comunicações”.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/1958639975-70  
|||||





## Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES

### Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLIMPIO

### Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE

### PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

### Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO

### PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM

### Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZÉQUINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

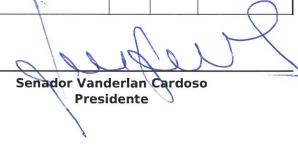
Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

  
 Senador Vanderlan Cardoso  
 Presidente


## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 481/2019)

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A  
COMISSÃO APROVA O PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CCT.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática



---

**TEXTO FINAL****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 481, DE 2019**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 2014, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Comissão**, 11 de dezembro de 2019.

**Senador Vanderlan Cardoso**  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 202, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2019, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbiara, Estado de Rondônia.

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso

**RELATOR:** Senador Confúcio Moura

11 de Dezembro de 2019



## PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2019 (nº 1.126, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CRISTAL FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbiara, Estado de Rondônia.*

SF/19778.94829-90

RELATOR: Senador **CONFÚCIO MOURA**

### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 457, de 2019 (nº 1.126, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CRISTAL FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbiara, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

SF/19778.94829-90

De acordo com o art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, está vedado à entidade que detém autorização para a execução do serviço o estabelecimento de vínculo que a subordine à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Detalhando o referido dispositivo, o inciso III do art. 132 da Portaria nº 4.334, de 2015, determina que a renovação será indeferida quando for constatado o estabelecimento ou a manutenção de vínculo.

Em que pese a substituição de dois membros de sua Diretoria, em razão da constatação de vínculo político, não foi possível localizar, na documentação acostada aos autos, elementos que comprovem o cumprimento dessa exigência normativa.

Entendemos, portanto, ser necessário o encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, para esclarecer a questão.

## III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobremento da tramitação do PDL nº 457, de 2019, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).



**REQUERIMENTO N° , DE 2019**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2019:

- a confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19778.94829-90





## Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO
PRESENTE	PRESENTE

### PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO
PRESENTE	PRESENTE

### PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM
PRESENTE	PRESENTE

### Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 457/2019)

NA 49<sup>ª</sup> REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 203, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Recanto Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso

**RELATOR:** Senador Weverton

**RELATOR ADHOC:** Senadora Eliziane Gama

11 de Dezembro de 2019



## PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2019, que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO CANAÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.*

SF/19230/033781-91

RELATOR: Senador **WEVERTON**

### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 303, de 2019, que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO CANAÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

SF/19230/033781-91

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Nada obstante, entendo pertinente encaminhar requerimento de informações à Pasta competente para complementar a instrução do feito, já que não consta dos autos documento que comprove o atendimento ao art. 38, alínea *j*, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação dada pela Lei nº



13.424, de 28 de março de 2017, destinado a comprovar a idoneidade dos dirigentes da outorgada.

### III – VOTO

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e pelo sobremento da tramitação do PDL nº 303, de 2019, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

SF/19230/033781-91

### REQUERIMENTO N° , DE 2019

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO CANAÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2019:

- cópia do requerimento de outorga, assinado pelos dirigentes da entidade, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p* e *q*, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





## Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO
PRESENTE	PRESENTE

### PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO
PRESENTE	PRESENTE

### PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM
PRESENTE	PRESENTE

### Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 303/2019)

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 204, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 75, de 2018, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Angical para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí.

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso

**RELATOR:** Senador Wellington Fagundes

11 de Dezembro de 2019





## PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2018 (nº 1.560, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí.*

SF/19542.21580-94

RELATOR: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 75, de 2018 (nº 1.560, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.





## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

SF/19542.21580-94

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Registramos, todavia, que a documentação que acompanha o PDS nº 75, de 2018, não contém informações relativas ao atendimento do art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

De acordo com o art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, está vedado à entidade que detém autorização para a execução do serviço o estabelecimento de vínculo que a subordine à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Detalhando o referido dispositivo, o parágrafo único do art. 132 da Portaria nº 4.334, de 2015, considera que a existência dos referidos vínculos para os processos de renovação da outorga, como no caso em tela, configura vício insanável, inviabilizando sua aprovação.

Para esclarecer esse ponto específico, entendemos ser necessário encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Tal medida se faz necessário porque os registros do Tribunal Superior Eleitoral indicam que o presidente da entidade participou das eleições de 2012 e 2016, tendo sido eleito suplente de vereador do Município de Massapê do Piauí em ambos os pleitos.

### III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrerestamento da tramitação do PDS nº 75, de 2018, nos termos do art. 335 do Risf.

### REQUERIMENTO N° , DE 2019

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente ao ato constante da Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013, que outorga autorização à Associação

SF/19542.21580-94





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

Comunitária de Angical para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí:

- confirmação da existência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

SF/19542.21580-94

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





## Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO
PRESENTE	PRESENTE

### PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO
PRESENTE	PRESENTE

### PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM
PRESENTE	PRESENTE

### Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PDS 75/2018)**

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 205, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício "S" nº 12, de 2016, que Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 9 maio de 2016, publicado no Diário oficial da União do dia 10 de maio de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiofusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso  
**RELATOR:** Senador Wellington Fagundes

11 de Dezembro de 2019



**PARECER Nº , DE 2019**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC nº24, de 2016, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 12, de 2016 (OFC nº 56, de 2016, na Câmara dos Deputados), que comunica a *transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.*

SF/1927149761-51

Relator: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 24, de 2016, que comunica a *transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.*





A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 12, de 2016 (OFC nº 56, de 2016, na origem), que encaminha a Mensagem nº 229, de 10 de maio de 2016, acompanhada do Decreto de 9 de maio de 2016 e de Exposição de Motivos nº 390, de 12 de novembro de 2015, do então Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta o novo quadro societário da concessionária.

SF/1927149761-51

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 2º, o ato determina que Ofícios “S” datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas



SF/1927149761-51

4



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Wellington Fagundes

que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Com efeito, diante da atribuição de fiscalizar os atos do Poder Executivo, o Legislativo deve atentar à necessidade de avaliar, inclusive, uma eventual concentração de outorgas na localidade envolvida, bem como o cumprimento de mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

De outra parte, o ato estabelece que as informações que não constem do processo sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e determina que a tramitação dos processados com informação incompleta seja sobreposta até que a resposta ao pedido de informação correspondente tenha sido recebida pela Comissão.

### III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo **encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações** a seguir, e pelo sobrepostamento da tramitação do Ofício “S” nº 12, de 2016, nos termos do art. 335 do Risf.





SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Wellington Fagundes

## REQUERIMENTO Nº , DE 2019

SF/1927149761-51

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência indireta *da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte*, de que trata o Ofício “S” nº 12, de 2016:

I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão (alteração anterior à que foi comunicada);

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no



6



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Wellington Fagundes

capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

SF/1927149761-51

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





## Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO
PRESENTE	PRESENTE

### PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO
PRESENTE	PRESENTE

### PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM
PRESENTE	PRESENTE

### Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(OFS 12/2016)**

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 206, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei nº 4145, de 2019, do Senador Wellington Fagundes, que Altera a Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, para permitir a retransmissão de serviços de radiodifusão sonora entre municípios de um mesmo Estado da Amazônia Legal.

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso

**RELATOR:** Senador Plínio Valério

11 de Dezembro de 2019



## PARECER N<sup>º</sup> , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei nº 4.145, de 2019, do Senador Wellington Fagundes, que altera a Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, para permitir a retransmissão de serviços de radiodifusão sonora entre municípios de um mesmo Estado da Amazônia Legal.

SF/19308.29462-87

RELATOR: Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

### I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao rito legislativo, encontra-se sob exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei (PL) nº 4.145, de 2019, que altera a disciplina que rege o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal, de forma a permitir a retransmissão de serviços de radiodifusão sonora entre municípios de um mesmo Estado que compõe a região.

De acordo com a iniciativa, a Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, sofrerá duas modificações, ambas em seu art. 3º.

A primeira dá nova redação ao § 1º do dispositivo, ampliando o alcance geográfico das retransmissões dos sinais das emissoras de rádio: limitadas hoje entre a capital e os municípios do mesmo Estado da Amazônia Legal, essas retransmissões passarão a ser autorizadas entre todos os municípios do Estado.



A segunda alteração apenas acomoda a primeira mudança, dando nova redação ao § 2º do art. 3º, determinando que, na autorização para o RTR, deverão ser especificados, entre outras informações, os municípios de execução do serviço.

A proposta, caso aprovada, entrará em vigor na data de sua publicação.

O PL nº 4.145, de 2019, foi distribuído para o exame deste Colegiado, em sede de decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Quanto aos aspectos formais, a proposição atende aos requisitos constitucionais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, IV, e 48, XII. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que tange ao mérito, a matéria tem o condão de incentivar o intercâmbio da produção de conteúdo radiofônico local entre os municípios situados no mesmo Estado, dentro da região da Amazônia Legal, e de reduzir a dependência das cidades interioranas da programação de rádio gerada na capital.

*mu2019-10748*

SF/19308.29462-87



Nesse sentido, são inegáveis seus benefícios para a integração cultural e informativa desses municípios, contando com nosso apoio.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.145, de 2019.

SF/19308.29462-87

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

*mu2019-10748*





## Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO
PRESENTE	PRESENTE

### PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO
PRESENTE	PRESENTE

### PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM
PRESENTE	PRESENTE

### Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.**

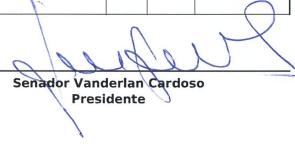
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. CONFÚCIO MOURA			
EDUARDO GOMES				2. DÁRIO BERGER	X		
DANIELLA RIBEIRO				3. LUIZ DO CARMO	X		
VANDERLAN CARDOSO				4. MAILZA GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. MARA GABRILLI			
RODRIGO CUNHA	X			2. PLÍNIO VALERIO	X		
JUÍZA SELMA				3. MAJOR OLÍMPIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA				1. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				2. KATIA ABREU			
WEVERTON				3. ACIR GURGACZ			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA	X			1. CARLOS VIANA			
ANGELO CORONEL	X			2. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZÉQUINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES				1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

  
 Senador Vanderlan Cardoso  
 Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/12/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 4145/2019)**

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A  
COMISSÃO APROVA O PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 207, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei nº 2905, de 2019, do Senador Alvaro Dias, que Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para estabelecer o compartilhamento gratuito da infraestrutura utilizada em concessões, permissões e autorizações de energia elétrica e de telecomunicações com órgãos da administração pública direta ou indireta.

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso

**RELATOR:** Senador Confúcio Moura

11 de Dezembro de 2019



## PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei nº 2.905, de 2019, do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para estabelecer o compartilhamento gratuito da infraestrutura utilizada em concessões, permissões e autorizações de energia elétrica e de telecomunicações com órgãos da administração pública direta ou indireta.*

SF/19310.84810-85

Relator: Senador **CONFÚCIO MOURA**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Projeto de Lei (PL) nº 2.905, de 2019, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT); e a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações – CBT), para estabelecer o compartilhamento gratuito da infraestrutura utilizada em concessões, permissões e autorizações de energia elétrica e de telecomunicações com órgãos da administração pública direta ou indireta.

A proposição é composta de quatro artigos.

O art. 1º do projeto acrescenta o art. 37-A à Lei nº 9.074, de 1995, para disciplinar o compartilhamento de infraestrutura no âmbito do setor elétrico. De acordo com a redação proposta, as concessionárias e permissionárias dos serviços públicos de transmissão e distribuição de energia elétrica deverão compartilhar gratuitamente as infraestruturas de suporte utilizadas na prestação desses serviços com órgãos da administração pública, direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal associados aos serviços de emergência, defesa nacional e segurança. Ainda de acordo com o dispositivo, a obrigação de compartilhamento se restringe aos bens reversíveis, respeitada a capacidade excedente de cada infraestrutura. O



órgão da administração pública que solicitar o compartilhamento deverá arcar com os custos das obras e dos serviços eventualmente necessários para adequado acesso à infraestrutura.

O art. 2º da iniciativa acrescenta o art. 73-A à LGT, para dispor sobre o compartilhamento da infraestrutura das prestadoras dos serviços de telecomunicações de interesse coletivo. São adotadas, basicamente, as mesmas regras a serem empregadas para o setor elétrico. Neste caso, porém, o texto proposto não prevê a gratuidade do acesso à infraestrutura, tampouco que a obrigação de compartilhamento esteja restrita aos bens reversíveis à União.

O art. 3º da proposição acrescenta o art. 38-A ao CBT, para impor o compartilhamento de infraestrutura às concessionárias, permissionárias e autorizatórias de serviços de radiodifusão. São adotadas regras idênticas àquelas previstas para as prestadoras de serviços de telecomunicações.

O art. 4º veicula a cláusula de vigência, dispondo que a lei a ser editada entrará em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Após a apreciação deste Colegiado, a matéria será encaminhada para a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

De acordo com os incisos II e IX do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT opinar sobre assuntos atinentes à política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática, bem como sobre temas correlatos. A iniciativa em comento inscreve-se, portanto, no rol das matérias sujeitas ao exame deste Colegiado.

O projeto é meritório pois irá contribuir para tornar mais eficiente a atuação do Estado em áreas essenciais como atendimento a emergências, defesa nacional e segurança.

Conforme salientado pelo autor da iniciativa, os órgãos públicos encarregados dessa missão estratégica de proteger e socorrer o cidadão têm

df/2019-09087

SF/19310.84810-85




dificuldade de implantar um sistema de comunicação robusto que depende da implantação, sempre custosa, de infraestrutura de suporte para instalação de equipamentos de telecomunicações.

Dessa forma, tendo em vista a relevância e o interesse coletivo inerente aos serviços de emergência e segurança, é oportuna a ideia de impor às prestadoras de serviços públicos de energia elétrica, telecomunicações e de radiodifusão o dever de compartilhar a capacidade excedente de suas infraestruturas.

No caso específico do setor elétrico, a gratuidade se impõe, uma vez que somente os bens reversíveis serão compartilhados. Esses bens, salientado pelo autor do projeto, não são da empresa, mas da sociedade.

Importante registrar que o custo para as empresas de energia elétrica será de pequena monta, pois o compartilhamento imposto ficará limitado à capacidade excedente da infraestrutura instalada e desde que não haja comprometimento dos níveis de qualidade e continuidade dos serviços.

Em relação ao setor de telecomunicações, deve-se considerar que, à exceção da telefonia fixa, os serviços de interesse coletivo são prestados em regime privado, por empresas autorizadas, não havendo bens a serem revertidos à União. As empresas de radiodifusão também não estão sujeitas ao instituto da reversibilidade de bens. Nesses casos, conforme previsto no projeto de lei, o compartilhamento da capacidade excedente de infraestrutura deve ser obrigatório, mas a gratuidade deve ser negociada com as empresas do setor.

### III – VOTO

Diante do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.905, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

df/2019-09087

SF/19310.84810-85



## Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO
PRESENTE	PRESENTE

### PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO
PRESENTE	PRESENTE

### PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM
PRESENTE	PRESENTE

### Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 2905/2019)**

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CCT, FAVORÁVEL AO PROJETO.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 208, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Requerimento nº 10, de 2019, do Senador Vanderlan Cardoso, que Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática avalie, no exercício de 2019, as políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação para energias renováveis e biocombustíveis.

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu

11 de Dezembro de 2019





SENADO FEDERAL

Gabinete Senadora Kátia Abreu

## Avaliação de Políticas Públicas

(Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal - RISF)

### Relatório

#### Avaliação das políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)**

Presidente: Senador **VANDERLAN CARDOSO**

Vice-Presidente: Senadora **JUÍZA SELMA**  
Relatora: Senadora **KÁTIA ABREU**

#### Apresentação:

Políticas públicas são programas de ação governamental para coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas no sentido da realização de objetivos que superem deficiências estruturais da realidade socioeconômica. Cabe ao Congresso Nacional – como representante da sociedade – analisar se essas políticas de fato atendem as demandas sociais.



Para tanto, a avaliação dos programas de governo, conforme prevê a Constituição Federal, no art. 49, inciso X, é uma das principais competências exclusivas do Congresso Nacional, ou seja, a de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

O art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) determina a realização de avaliação de políticas públicas para que o Legislativo Federal busque, dentre outros propósitos, adequar os dispositivos normativos às necessidades econômicas e sociais. O dispositivo prevê que *as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.*

Com fundamento nesse dispositivo, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), a partir da aprovação do Requerimento nº 10, de 2019, deliberou para/pela avaliação de políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis.

Na justificação do Requerimento, o ilustre autor, Senador Vanderlan Cardoso, presidente do Colegiado, defende que:

As fontes renováveis de energia possuem importância estratégica e serão fundamentais para que o Brasil cumpra as metas acordadas no âmbito do acordo do clima. Além de assegurar sustentabilidade ambiental e reforçar a segurança no abastecimento do País, as energias renováveis têm o potencial de impulsionar a indústria nacional, estimular o desenvolvimento tecnológico e gerar empregos. Cite-se, como exemplo, o compromisso assumido pelo Brasil, no Acordo de Paris, de alcançar, em 2030, a meta de 33% de participação das energias renováveis (exclusiva hidráulica) na matriz elétrica.

Conforme Plano de Trabalho aprovado para a presente Avaliação de Políticas Públicas, consideraram-se os temas mais relevantes entre os listados no Requerimento aprovado, ou seja, a Política Nacional de



Biocombustíveis (RenovaBio), instituída por meio da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e os modelos de incentivos para as fontes de energia renovável, como eólica, solar, pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e centrais geradoras hidrelétricas (CGHs).

A Renovabio objetiva expandir a produção e o uso de biocombustíveis na matriz energética nacional, de modo a fomentar a previsibilidade da participação competitiva desses combustíveis no mercado nacional, auxiliando ainda o Brasil a cumprir metas assumidas no Acordo de Paris para proteção climática. Assim, busca-se reconhecer o papel estratégico de todos os tipos de biocombustíveis na matriz energética brasileira, visando a segurança energética e a redução de emissões de gases causadores do efeito estufa.

Ainda conforme o Plano de Trabalho aprovado, entendemos que a fonte solar é promissora e com tendência de queda dos custos e que os custos de geração de energia eólica também têm se reduzido a cada ano, não apenas no Brasil mas em todo o mundo. Essas duas fontes, porém, dependem de fatores como vento e sol, enquanto as PCHs e CGHs contam com disponibilidade constante de água, ressalvadas algumas situações de grave crise hídrica. Há ainda grande potencial de investimentos para essas centrais de geração hidrelétrica.

De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), os projetos básicos de PCHs analisados entre 2015 e 2018 podem injetar R\$ 63 bilhões na economia dos estados. Além disso, segundo a Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétrica (ABRAPCH), o potencial de investimentos em todo o País é da ordem de R\$ 168 bilhões. Segundo estudo da ANEEL, o IDH municipal em localidades com PCHs cresceu significativamente: antes de sua instalação, 52% desses municípios apresentavam IDH médio e alto; após a implantação da PCH, essa proporção de alto e médio subiu para 99% dos municípios.



Diante desse cenário, é fundamental estabelecer as bases de um modelo de incentivos isonômico para as PCHs e CGHs em relação às demais fontes, como eólica e solar, em função da notória importância desses pequenos produtores de energia, do baixo custo de geração, do reduzido impacto ambiental desses empreendimentos e do elevado potencial de investimentos e de criação de empregos de qualidade, além da expressiva melhoria do IDH municipal.

Para estruturar a presente avaliação, além das informações trazidas pelos expositores nas duas audiências públicas realizadas, consultaram-se dados de órgãos e entidades dedicados aos temas objeto da avaliação, incluindo a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP); Ministério de Minas e Energia (MME); Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI); Ministério do Meio Ambiente (MMA); Empresa de Pesquisa Energética (EPE); União da Indústria da Cana-de-açúcar (ÚNICA); União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (UBRABIO); Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétrica (ABRAPCH); Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR); Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica); e a Academia.

Destacam-se na avaliação os seguintes subtemas:

- Desafios e oportunidades da Renovabio e o desenvolvimento tecnológico de combustíveis do futuro;
- Modelo de incentivos e financiamentos e questões regulatórias para ampliar a participação das fontes renováveis, como solar, eólica, PCHs e CGHs;
- Papel dos biocombustíveis e das demais fontes de energia alternativa na transição da matriz energética;
- Sustentabilidade econômica do setor em relação à política de preços dos combustíveis fósseis.



Em suma, o conteúdo do presente Relatório fundamenta-se no Plano de Trabalho aprovado, conforme sumário a seguir.

**Sumário:**

<b>1 – Introdução.....</b>	<b>6</b>
<b>2 - Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) .....</b>	<b>10</b>
<b>3 - Modelos de incentivos para as fontes de energia renováveis, como eólica, solar, pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e centrais geradoras hidrelétricas (CGHs) .....</b>	<b>16</b>
<b>4 - Audiências públicas realizadas .....</b>	<b>22</b>
4.1) Analisar os desafios e oportunidades da Política Nacional de Biocombustíveis (Renovabio).....	22
4.2) Analisar os desafios e oportunidades geradas pelas novas tecnologias para a produção de energia limpa, inclusive de biomassa.....	50
<b>5 - Propostas para a Renovabio e as demais fontes renováveis.....</b>	<b>73</b>
5.1) Propostas para a Renovabio .....	73
5.2) Propostas para fontes alternativas de energia elétrica .....	89
<b>6 – Encaminhamentos e considerações finais .....</b>	<b>93</b>
<b>7 – Anexos .....</b>	<b>102</b>



## 1 – Introdução:

O aumento da produção de energia a partir de fontes renováveis é um dos grandes desafios atuais, relacionado aos compromissos assumidos pelos países que ratificaram o Acordo de Paris para proteção do regime climático.

O Brasil ratificou com celeridade o Acordo de Paris e assumiu em sua Contribuição Nacionalmente Designada (NDC, na sigla em inglês) compromissos ambiciosos para redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE). No setor de energia, até 2030, o Brasil se comprometeu a aumentar:

- 1) a participação de bioenergia sustentável para cerca de 18% de sua matriz energética, por meio da expansão no uso de biocombustíveis, inclusive os de segunda geração;
- 2) para 45% a participação de renováveis em sua matriz energética, com ênfase em fontes alternativas como eólica e solar;
- 3) para 10% os ganhos de eficiência no setor elétrico.

Na última década, a média de participação de energias renováveis na matriz energética brasileira foi da ordem de 44%. Para os países da OCDE a média de uso de renováveis foi de aproximadamente 10%; e a média mundial ficou em torno de 14%.

Para a matriz de geração elétrica, as fontes renováveis respondem por 83,3% de participação, segundo o Balanço Energético Nacional (BEN, 2019), enquanto a média mundial e dos países da OCDE é de 24%.



Esses dados atestam o quanto avançado o Brasil está em termos de geração energética a partir de renováveis, bem como o potencial de fortalecimento desse importante setor econômico, que está fortemente vinculado à inovação tecnológica, segurança energética e melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, em função/razão de menores índices de poluição e de emissão de GEE. De fato, o País deverá cumprir os compromissos assumidos no Acordo de Paris para o setor de energia, ao contrário de outros setores, como os ligados ao controle do desmatamento da vegetação nativa.

O Brasil destaca-se pela significativa preponderância de fontes renováveis em sua matriz, sobretudo em função da hidroenergia e da biomassa, inclusive biocombustíveis, uma tendência que deve se manter na próxima década, sobretudo pela inclusão das fontes eólica e solar e pelo aumento no uso de biocombustíveis.

Atualmente a matriz energética tem a seguinte composição, conforme o mais recente Balanço Energético Nacional (MME, 2019):

**Renováveis (total de 45,3%):** biomassa da cana (17,4%); hidráulica (12,6%); lenha e carvão vegetal (8,4%); lixívia e outras renováveis (inclui fontes alternativas como eólica e solar) (6,9%).

**Não-renováveis (total de 54,7%):** petróleo e derivados (34,4%); gás natural (12,5%); carvão mineral (5,8%); urânio (1,4%) e outras não renováveis (0,6%).

A meta de aumentar a participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes, conforme compromisso no Acordo de Paris, fundamenta-se na capacidade tecnológica desenvolvida pelo Brasil desde a primeira crise do petróleo, por meio do Programa Nacional do Álcool (Proálcool), em 1975. Seu principal objetivo foi exatamente aumentar a segurança energética, diminuindo a dependência de combustíveis derivados de petróleo. Uma das maiores realizações da ciência e tecnologia no Brasil,



o programa contou com a forte participação do poder público, em articulação com universidades, instituições de pesquisa e empresas.

A Renovabio, um dos objetos da presente avaliação, é de fato um desdobramento da capacidade desenvolvida a partir do Proálcool, e apresentaremos em maior detalhe essa Política na próxima seção.

A análise de modelos de incentivos para as fontes de energia renovável, como eólica, solar, pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e centrais geradoras hidrelétricas (CGHs), é a outra vertente da presente avaliação. Em relação às diversas fontes de geração de energia elétrica limpa e renovável, o Brasil tem sido vanguardista, especialmente no tocante ao planejamento setorial, indicativo, por intermédio de Planos Nacionais de Energia (planejamento de longo prazo), Planos Decenais de Expansão de Energia e Planos Plurianuais que cada Presidente submete para apreciação do Congresso Nacional. Um dos pilares da matriz nacional é a diversificação das fontes de fornecimento de insumo energético, tanto em termos de combustíveis líquidos, como em relação à energia elétrica, fator que contribui para a soberania nacional, ao tornar o País menos dependente de poucos fornecedores de determinado insumo, bem como dotado de infraestrutura nacional de resiliência para se adaptar às adversidades do mercado internacional, cujos preços de commodities oscilam a cada movimento político dos grandes eixos econômicos europeu, norte-americano e asiático.

A diversificação da matriz, especialmente por meio de fontes limpas e renováveis, traz consigo a desejada segurança energética e o desenvolvimento econômico e sustentável. Nesse bojo, políticas públicas de ciência, tecnologia, e inovação voltadas para fontes renováveis são fundamentais para permitir a migração do antigo sistema dominantemente hidrotérmico para aquele mais diversificado, descentralizado e inclusivo,



com centenas, ou até milhares de agentes participando ativamente, como consumidor, gerador, distribuidor, ou ainda a nova figura do “prosumidor<sup>1</sup>”.

As fontes renováveis têm aumentado significativamente sua participação no mix de geração nacional. Conforme dispõe o Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2019 (versão preliminar), a matriz elétrica brasileira é predominantemente renovável, com aproximadamente três quartos do parque gerador em 2019 associado a fontes renováveis, sejam elas hídricas ou não hídricas, como eólica, solar e biomassa, nos termos da Tabela 1. A despeito dessa elevada participação, prepondera a fonte hidráulica de grande porte.

**Tabela 1 - Capacidade instalada de geração elétrica no Brasil (MW)**

	2014	2015	2016	2017	2018	Δ% (2018/2017)	Part. % (2018)
Total	133.913	140.858	150.338	157.112	162.840	3,6%	100,0%
Usinas Hidrelétricas	84.095	86.366	91.499	94.662	98.287	3,8%	60,4%
Usinas Termelétricas	37.827	39.564	41.275	41.628	40.523	-2,7%	24,9%
PCH	4.790	4.886	4.941	5.020	5.157	2,7%	3,2%
CGH	308	398	484	594	695	17,1%	0,4%
Usinas Nucleares	1.990	1.990	1.990	1.990	1.990	0,0%	1,2%
Usinas Eólicas	4.888	7.633	10.124	12.283	14.390	17,2%	8,8%
Solar	15	21	24	935	1.798	92,2%	1,1%

Fonte: EPE – Anuário estatístico de energia elétrica (2019)

Ocorre que, atualmente, a diversificação da matriz elétrica será fator determinante para a sustentabilidade ambiental e para a segurança no abastecimento. Para tanto, incentivos são necessários para o desenvolvimento das fontes que ainda não possuem participação significativa, especialmente por meio do desenvolvimento tecnológico.

<sup>1</sup> Junção dos termos “produtor” e “consumidor”, para denominar situações em que é possível a um consumidor de energia também atuar como produtor, ao implantar sistemas eólicos, solares e de biomassa, tanto em plantas industriais quanto em residências.



Nos últimos anos, as mudanças a que foi submetido o modelo legal e regulatório do setor elétrico permitiram o crescimento exponencial da participação da geração por fonte eólica, e o início da participação da fonte solar, mormente a micro e minigeração distribuída, ou simplesmente “GD”. Ambas as fontes, além de suas vantagens ambientais, têm o potencial de impulsionar a indústria nacional, estimular o desenvolvimento tecnológico e gerar empregos, muitas das vezes em regiões mais carentes de oportunidades.

Então, vê-se a necessidade do estímulo contínuo às fontes renováveis, mas sempre tendo em mente os outros pilares da política energética, a saber, segurança no abastecimento, sustentabilidade econômica e modicidade tarifaria.

## **2 – Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio):**

O setor de transportes responde por aproximadamente 14 % das emissões brasileiras de GEE, sendo o principal emissor do setor de energia. Nesse sentido, o Brasil adotou em 2016 o Programa RenovaBio 2030, para garantir a expansão da produção de biocombustíveis. Com base em estudos da Agência Ambiental dos EUA (EPA, na sigla em inglês), sabemos que o etanol, por exemplo, emite em torno de 85% menos GEE do que a gasolina.

Com fundamento no RenovaBio 2030, o Brasil protagonizou o lançamento da Plataforma Biofuturo<sup>2</sup> na 22<sup>a</sup> Conferência das Partes (COP-22), em Marraquexe, no Marrocos, em 2016. A Plataforma é uma coalização de múltiplos atores (países, empresas, universidades, etc.) para viabilizar o diálogo e a cooperação no sentido de acelerar o desenvolvimento e o ganho de escala em alternativas menos intensivas em carbono, com vistas a substituir o uso de materiais fósseis no transporte, no setor químico, na

<sup>2</sup> Ver <http://biofutureplatform.org/members/>. Acesso em 22/11/19.



produção de plásticos e em outros setores. O objetivo principal da Plataforma é fomentar essas soluções para viabilizar o atingimento dos compromissos assumidos pelos países que firmaram o Acordo de Paris, bem como dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – no âmbito da Organização das Nações Unidas –, sobretudo os ODS nº 7 (energia sustentável) e 13 (ações para enfrentar a mudança do clima). A Plataforma Biofuturo foi proposta pelo Brasil, reunindo os países que já lideram ou que têm interesse em desenvolver novas soluções em bioeconomia, com o protagonismo do setor privado. O foco inicial foi no setor de transportes, já que este é responsável por cerca de 23% da emissão mundial de GEE relacionados à energia, de acordo com dados do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês).

Os combustíveis para transportes, menos intensos em carbono, seriam a alternativa mais rápida, já que não há necessidade de grandes alterações na infraestrutura e na frota existentes, e há ainda o potencial de avanço tecnológico na sua produção. De fato, vários países já alcançaram ou estão próximos de alcançar a escala comercial para os biocombustíveis de segunda geração<sup>3</sup>, com estudos apontando uma redução de 90% das emissões de dióxido de carbono para esses combustíveis quando comparados à gasolina. Outra vantagem dessa tecnologia é o possível aumento de produtividade da economia rural sem necessidade de expansão da fronteira agrícola, já que se aproveitam os resíduos de determinada cultura (a celulose) como matéria-prima, sem a utilização de culturas alimentícias para produção de biocombustível (como no caso da cana e do milho).

<sup>3</sup> Os biocombustíveis de segunda geração, ou biocombustíveis celulósicos, podem ser produzidos a partir de vários tipos de biomassa não utilizados para alimentação. No Brasil, o etanol de segunda geração tem sido comumente feito a partir do bagaço e da palha da cana-de-açúcar. A ANP define etanol de segunda geração como: processo de produção de etanol a partir de matérias-primas lignocelulósicas, por rota bioquímica.



A partir de 2017, o Programa RenovaBio 2030 é alçado ao nível legal, com a criação da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), instituída por meio da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017.

Os principais objetivos da Renovabio incluem promover a adequada expansão da produção e do uso de biocombustíveis na matriz energética nacional, com ênfase na regularidade do abastecimento de combustíveis, com vistas a contribuir para a previsibilidade da participação competitiva dos diversos biocombustíveis no mercado nacional de combustíveis, e atender aos compromissos brasileiros no Acordo de Paris para proteção climática. A Renovabio guarda estreita relação com as competências desta CCT, porque envolve desenvolvimento e inovação tecnológica em um setor onde o protagonismo brasileiro remonta à década de 1970, com o ProÁlcool, e busca a segurança energética e a proteção climática.

De acordo com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), essa política pública tem como principal instrumento o estabelecimento de metas nacionais de descarbonização para o setor de combustíveis, incentivando ganho de escala da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética e no setor de transportes. Metas nacionais de redução de emissões foram estabelecidas pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). Por meio da certificação da produção de biocombustíveis, serão avaliadas as contribuições dos produtores e importadores de biocombustível em termos de redução da emissão de gases de efeito estufa. Essas contribuições gerarão créditos de descarbonização, que funcionarão como um ativo financeiro negociável em bolsa de valores.

Os fundamentos da Renovabio, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.576, de 2017 são:



I - a contribuição dos biocombustíveis para a segurança do abastecimento nacional de combustíveis, da preservação ambiental e para a promoção do desenvolvimento e da inclusão econômica e social;

II - a promoção da livre concorrência no mercado de biocombustíveis;

III - a importância da agregação de valor à biomassa brasileira; e

IV - o papel estratégico dos biocombustíveis na matriz energética nacional.

A Renovabio, que se encontra regulamentada pelo Decreto nº 9.888, de 2019, e pelas Resoluções CNPE nº 15, de 2019 e ANP nº 791, de 2019, pode ser assim sintetizada:

- 1) A governança envolve: i) o Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis (Comitê RenovaBio), no âmbito do Ministério de Minas e Energia, composto por representantes de seis ministérios e da Casa Civil da Presidência da República; ii) o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE); e iii) a Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- 2) O CNPE estabelece metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis no período mínimo de dez anos. Essas metas foram definidas para o período de 2019 a 2029 pela Resolução CNPE nº 15, de 2019;
- 3) As metas nacionais serão desdobradas a cada ano em metas individuais compulsórias a serem cumpridas pelos distribuidores de combustíveis, conforme suas participações no mercado de combustíveis fósseis. A Resolução ANP nº 791, de 2019, dispõe sobre a individualização das metas compulsórias anuais, estabelecidas em unidades de Crédito de Descarbonização (CBIO). A meta individual vigorará até 31 de dezembro de cada ano;



- 4) Produtores e importadores de biocombustível (emissores primários) deverão submeter sua produção à certificação, em que se atribuirá a Nota de Eficiência Energético-Ambiental constante do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis. A Nota representa a diferença entre a intensidade de carbono de seu combustível fóssil substituto e sua intensidade de carbono estabelecida no processo de certificação. Portanto, representa a contribuição do emissor primário para a mitigação de GEE, em termos de toneladas de dióxido de carbono equivalente (CO<sub>2</sub> equivalente). Os produtores e importadores de biocombustíveis que aderirem voluntariamente ao programa poderão, a partir dessa produção certificada, comercializar os CBIOs correspondentes à sua produção ou importação de biocombustíveis;
- 5) Para aderir à Renovabio, produtores e importadores de biocombustíveis deverão contratar firmas inspetoras credenciadas na ANP para realização da Certificação de Biocombustível e validação da Nota de Eficiência Energético-Ambiental. O Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis, que tem validade de três anos (a partir da sua aprovação pela ANP), será emitido exclusivamente pela firma inspetora após a aprovação do processo pela ANP. A Resolução ANP nº 758, de 2018, regulamentou esse processo de certificação. Para o cálculo da intensidade de carbono, foi desenvolvida a RenovaCalc, com base em parâmetros estabelecidos pela ANP;
- 6) As distribuidoras de combustíveis deverão comprovar o cumprimento de metas por meio da compra de CBIOs, ativo



financeiro negociável em bolsa. O cumprimento das metas será realizado a partir de informações encaminhadas pelas instituições envolvidas nas atividades de distribuição, intermediação, negociação e custódia dos CBIOS;

- 7) A regulamentação da certificação prevê as seguintes rotas de produção de biocombustíveis: I - biodiesel; II - biometano; III - combustíveis alternativos sintetizados por ácidos graxos e ésteres hidroprocessados (HEFA); IV - etanol combustível de primeira geração produzido a partir de cana-de-açúcar; V - etanol combustível de primeira e segunda geração produzido em usina integrada; VI - etanol combustível de segunda geração; VII - etanol combustível de primeira geração produzido a partir de cana-de-açúcar e milho em usina integrada; VIII - etanol combustível de primeira geração produzido a partir de milho; e IX - etanol combustível importado de primeira geração produzido a partir de milho. A regulamentação também prevê a possibilidade de inclusão de novas rotas de produção;
- 8) Como salvaguarda ambiental para evitar a conversão de vegetação nativa em culturas para biocombustíveis, a Resolução ANP nº 758, de 2018, estabeleceu que, para a emissão da Nota de Eficiência Energético-Ambiental, somente pode ser contabilizada a biomassa energética oriunda de área onde não tenha ocorrido supressão de vegetação nativa a partir da vigência da Resolução.

A Renovabio pode ser definida como um sistema de comércio de emissões específico para o setor de combustíveis, a exemplo de sistemas existentes em outros países, com o objetivo de precisar a emissão de



carbono. Existem vários instrumentos de precificação do carbono, destacando-se: premiar os que emitem menos (por exemplo, via isenção fiscal); cobrar dos que poluem (uma espécie de tributação sobre o carbono); e estabelecer cotas de emissão (sistema “cap and trade”). A Renovabio adotou o sistema de cotas de emissão, a partir de metas compulsórias.

Trata-se portanto de um mercado de carbono (um sistema de comércio de emissões) voltado ao setor de energia para transportes. Espera-se assim incentivar a adoção de tecnologias de menor emissão, ou seja, incentivar a produção e a importação de biocombustíveis, a partir de um custo imposto a distribuidores de combustíveis fósseis, que deverão comprar CBIOs para comprovar o atingimento de suas metas compulsórias. De maneira geral, esse sistema de precificação de carbono tem sido adotado em países com economias fortes como Estados Unidos da América (EUA), Canadá, União Europeia, China e Japão, e também na América Latina, como na Argentina, no Chile, no México e no Peru. Por exemplo, a Europa teria reduzido em 20% suas emissões sem perder seu dinamismo econômico, a partir da atuação do seu sistema de comércio de emissões.

Dessa forma, a Renovabio implementa no Brasil o primeiro sistema de comércio de emissões de carbono regulamentado pelo poder público. Em síntese, a Renovabio é um programa de descarbonização do setor energético (em específico, do setor de combustíveis para transporte), em que setores produtores ou distribuidores de combustível fóssil remuneram produtores de biocombustível. Segundo expositores em audiências públicas realizadas no âmbito desta avaliação, a Renovabio tem o potencial de ser o maior programa desse tipo no mundo, consolidando o País como um modelo de sustentabilidade na agricultura e no setor de energia. Ainda, o modelo da Renovabio pode ser adotado em outros setores da economia.



**3 - Modelos de incentivos para as fontes de energia renováveis, como eólica, solar, pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e centrais geradoras hidrelétricas (CGHs):**

Desde as privatizações do setor elétrico, ocorridas a partir das reformas econômicas da década de 1990, o Brasil conseguiu êxito no desenvolvimento de algumas políticas públicas para as fontes renováveis. Vale destacar aquelas previstas na Lei nº 9.427, de 1996, que concedeu descontos de no mínimo 50% das tarifas de uso dos sistemas de transmissão (TUST) e de distribuição (TUSD), a denominada “tarifa do fio”, para as PCHs. Essa alteração foi importante por permitir a redução do custo de acesso à rede e, portanto, por incentivar o crescimento desse segmento de geração.

No ano seguinte, a Lei nº 9.478, de 1997, estabeleceu como um dos objetivos da política energética nacional o uso de fontes alternativas de energia.

Os períodos seguintes foram marcados pelas sucessivas permissões para desconto similar àqueles supracitados para as demais fontes renováveis não hídricas, como a eólica, a biomassa, e a cogeração qualificada, e que podiam alcançar 100% nessas tarifas.

Em 2003, ambos os descontos, na distribuição e na transmissão, foram estendidos para uma pequena classe de consumidores e, mais recentemente, a Lei nº 13.203, de 2015, estendeu-os para autoprodutores e estabeleceu a potência injetada de 30.000 kW a 300.000 kW como limite para a concessão. Por sua vez, a Lei nº 13.299, de 2016, ampliou ainda mais o benefício.

Cabe relevar ainda que o processo de outorga para as fontes renováveis é simplificado, e ocorre por meio de autorização. Por outro lado, essa classe de geradores não é obrigada a aplicar parte de sua receita



operacional líquida em investimentos em pesquisa e desenvolvimento do setor, como ocorre com os demais partícipes.

A legislação também já permite a possibilidade de comercialização direta com consumidores com carga igual ou maior do que 500kW, e a contratação, como geração distribuída, diretamente com o distribuidor de energia. Isso permite compartilhar as instalações de transmissão de interesse restrito, as chamadas centrais de geração para conexão compartilhada (ICG), o que reduz o custo de conexão à rede.

Um dos desafios de uma política pública para o setor é a questão do custo de todos esses benefícios. Atualmente, o custeio desses incentivos é feito pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Em termos aproximados, para cada R\$ 1,5 bilhão em benefícios, tem-se 1% de aumento em média na tarifa dos consumidores finais. Ou seja, qualquer incentivo que venha a ser dado com contrapartida em recursos tarifários precisa ser sopesado, especialmente no que tange à majoração da tarifa de energia elétrica paga pelos consumidores de todo o Brasil.

É possível destacar alguns programas que foram realizados até a presente data, concomitante aos incentivos supracitados. São eles: o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA) e a Geração Distribuída.

*a. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA):*

Trata-se de programa criado pela Lei nº 10.438, de 2002, para priorizar a geração a partir das fontes eólica, PCHs, CGHs e biomassa. Sua meta era contratar 3,3 GW, por meio de seu operador, junto à Eletrobras, com contratos de 20 anos, distribuídos equitativamente entre essas fontes. Nos moldes da época, estabeleceu-se que o custo seria pago por todos os consumidores, com exceção daqueles de baixa renda. Havia também a



exigência de elevado conteúdo nacional, participação dos bancos de fomento e a perspectiva de baixo impacto na tarifa (0,02%). Pelo Proinfa, foram contratados 63 projetos de PCH, 27 de biomassa e 54 de eólica, totalizando 144 projetos e 3.000MW, ou seja, alcançando mais de 90% da meta prevista de 3,3 GW. Em termos relativos, o programa foi exitoso na medida em que permitiu o primeiro impulso para fontes imaturas, conforme exemplificamos a seguir.

O Proinfa permitiu o estabelecimento de mecanismos de compras sistemáticas da energia eólica, propiciou investimentos e consolidou a indústria nacional de eólicas. A participação do BNDES foi fundamental, pois resultou na indução da indústria setorial, que investiu cerca de R\$ 500 milhões para poder atender às exigências do banco de conteúdo nacional. A exigência de elevado índice de nacionalização causou atraso inicial, mas incentivou o desenvolvimento das tecnologias necessárias para implantação do parque fabril. Esse caso pode ser aplicado futuramente, desde que devidamente modelado, pois as tentativas e erros com novas tecnologias e a produção em escala acarretaram barateamento de custos de implantação dos empreendimentos eólicos.

No exercício corrente, não é novidade escutar que a fonte eólica supre, em determinados períodos, boa parte da carga do subsistema da região Nordeste e, por vezes, chega a exportar essa energia para outros subsistemas. O Brasil é hoje, portanto, um player importante no mercado eólico mundial.

Já em relação à biomassa para geração elétrica, seu crescimento ocorreu especialmente na última década, mesmo tendo ela sido partícipe do Proinfa. Ou seja, não se observaram aqui os mesmos efeitos observados na eólica.

A biomassa tem importante contribuição pois não é intermitente como as demais fontes renováveis, e possui seu pico de geração no período



de seca, entre abril e novembro, justamente no período em que há menor geração hidrelétrica.

*b. Geração distribuída (GD) no Brasil:*

Trata-se de modelo que busca a geração de energia elétrica proximal aos centros de carga, evitando perdas com transmissão e elevando a segurança energética, uma vez que diversifica geograficamente as fontes de oferta. A GD é também fundamental para viabilizar a utilização mais intensa das fontes alternativas, especialmente a solar.

Dadas as características peculiares e muitas vezes complementares da geração com essas fontes alternativas, é possível compensar parcialmente a intermitência que as caracteriza. Além disso, a geração próxima do consumo reduz a sobrecarga sobre as linhas de distribuição e transmissão. Por fim, essas fontes alternativas, sob a forma de GD, apresentam baixo impacto ambiental por compartilhar espaços já urbanizados, sem impacto significativo além do que lá já existe. Podem, portanto, contribuir para a sustentabilidade ambiental e a segurança energética.

Um dos primeiros marcos da GD foi a Resolução nº 482, de 2012, que estabeleceu as condições gerais para o acesso da micro e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica.

Essa resolução criou o Sistema de Compensação de Energia Elétrica, em que o consumidor pode instalar sua geração na sua própria residência, e consumi-la. Trata-se do “prosumidor”, como no caso de uma residência, de uma empresa e de um agricultor que instalam um painel fotovoltaico para gerar energia elétrica e injetar o excedente na rede de uma distribuidora, como um crédito a ser utilizado futuramente. Esse é um modelo conhecido como “Net Metering”, em que a rede de distribuição e seus consumidores funcionam como uma “bateria” virtual.



Ocorre que, dada sua vertiginosa expansão, fez-se necessário ação pelo poder público para rever a forma de remuneração dos diversos agentes, posto que o atual sistema, com seus subsídios cruzados<sup>4</sup>, resulta em falta de isonomia entre as diversas fontes renováveis, e entre seus consumidores.

*c. Incentivos para pesquisa e desenvolvimento (P&D):*

Nos últimos anos, algumas propostas governamentais ganharam corpo, e antecederam o plano governamental vigente.

Umas das propostas referia-se ao desenvolvimento do silício cristalino para painéis fotovoltaicos, e que exige elevado grau de pureza. O Brasil não dispõe ainda da tecnologia necessária para obter silício com o grau de pureza exigido pela indústria solar, sendo os equipamentos importados em sua maioria, embora as recentes quedas de preço dos insumos oriundos da Ásia tenha impulsionado a importação do silício com alto grau de pureza. Embora permaneça a perspectiva de preços acessíveis de painéis fotovoltaicos e inversores, o custo na aquisição dos equipamentos é a principal causa da falta de acesso à fonte solar pelos consumidores de menor renda. Essa é uma das razões porque é tão importante investir em pesquisa, com vistas ao barateamento dessa fonte de energia.

Além dos altos custos de instalação e de dificuldades de financiamento, o sistema atual de subsídios é perverso: os consumidores menores, com menor renda, tendem a subsidiar os consumidores maiores. Ou seja, aquele que não tem capacidade aquisitiva para comprar painéis continua comprando energia da distribuidora e pagando os subsídios

---

<sup>4</sup> Subsídio cruzado ocorre, por exemplo, quando uma classe de consumidores paga preços mais elevados para subsidiar um grupo específico, seja ele outro grupo de consumidores ou um grupo de empresas.



embutidos na tarifa. Em outras palavras, a despeito de benefícios associados ao ganho de escala na geração solar, esse arranjo tem sido apontado como concentrador de renda, *em que consumidores de menor poder aquisitivo acabam por pagar uma tarifa mais cara. Isso ocorre porque a microgeração e a minigeração distribuídas não estão ao alcance de todos os consumidores, principalmente aqueles de baixa renda*<sup>5</sup>.

Segundo o MME, as fontes renováveis tendem a manter ampla participação na capacidade instalada de geração de energia elétrica e na produção verificada no País. Em junho de 2018, representaram 82% da capacidade instalada de geração de energia elétrica e 88% da produção total verificada no País. Na comparação entre 2017 e 2018, a geração hidráulica (inclui PCHs e CGHs) teve aumento de 3,5% na capacidade instalada; a geração eólica cresceu 20,7%; a geração por biomassa, 3,7%; e a solar teve um aumento de 577%.

Os debates promovidos nas audiências públicas sobre modelos de incentivo para as fontes de energia renovável analisaram os desafios e as oportunidades geradas pelas novas tecnologias para a produção de energia limpa, inclusive de biomassa. Esses debates lançaram luz sobre importantes aspectos da regulação de incentivos a essas fontes, conforme apresentaremos na Seção 4, a seguir.

#### 4 – Audiências públicas realizadas:

##### 4.1) Tema: Analisar os desafios e oportunidades da Política Nacional de Biocombustíveis (Renovabio)

<sup>5</sup> Da Silva, Rutelly Marques. O Novo Arranjo Regulatório Proposto pela ANEEL para a Geração Distribuída na Consulta Pública nº 25, de 2019. Boletim Legislativo nº 82, outubro de 2019. Núcleo e Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa do Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/boletins-legislativos/bol82>



*Participantes:*

1. Donizete Tokarski, Diretor Superintendente da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio);
2. Glaucia Mendes Souza, Coordenadora do Programa de Pesquisa em Bioenergia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Bioen/FAPESP);
3. João Adrien, Chefe da Assessoria de Assuntos Socioambientais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa);
4. Luciano Rodrigues, Gerente de Economia e Análise Setorial da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA);
5. Marília Ieda da Silveira Folegatti, Pesquisadora da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) Meio Ambiente e Secretária-executiva do Portfólio de Mudanças Climáticas da Embrapa;
6. Paulo César Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
7. Umberto Mattei, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Departamento de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia (MME).

*Relato da exposição dos convidados:*

**Paulo César Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação do MCTIC:**

O convidado destacou que o Brasil é referência internacional na área de bioenergia, em um histórico que remonta aos anos de 1970, com o



grande êxito do Programa Nacional do Álcool (Proálcool). Observou que essa área integra, em uma ação convergente, três ministérios: MME, Mapa e MCTIC.

Registrhou que a área de bioenergia movimenta um amplo setor produtivo, bem como a academia, por meio de instituições como a Fapesp e a Embrapa, o que demonstra que o País detém massa crítica e capacidade de produção e de pesquisa. Destacou que se trata de um setor de vanguarda, bem como que a Renovabio é uma ação de Estado, sinalizando a convergência de compromissos internacionais na área de redução de poluição e uma estratégia de desenvolvimento. Para ele, o setor induz o processo de desenvolvimento científico e tecnológico do País, abrindo oportunidades para ganhos de produtividade e para desenvolvimento de novas espécies e de novos produtos.

O debatedor afirmou que também se trata de um programa de desenvolvimento regional muito forte, que otimiza a produção e o uso de energia, e gera postos de trabalho, oportunidades de novos empreendimentos e atividade econômica em todo o território nacional. Para ele, a Renovabio, como indutor, transborda a questão energética e a questão ambiental, gerando oportunidades de trabalho e de geração de novos negócios.

Para o expositor, a área de bioenergia é uma janela de oportunidade de negócios internacionais para o Brasil. Ressaltou que o Governo Federal tem dado prioridade para essa questão, acreditando em uma ação articulada dos diversos ministérios para que o País continue se destacando na geração de bioenergia e seja visto como referência internacional.

**João Adrien, Chefe da Assessoria de Assuntos Socioambientais do Mapa:**



O convidado afirmou que, para o Mapa, a Renovabio coloca o Brasil na liderança rumo a uma economia sustentável e de baixa emissão de carbono. Explicou que o Renovabio é um programa de descarbonização do setor sucroenergético no qual os segmentos que emitem combustíveis fósseis remuneram as usinas e as empresas que produzem energia renovável. Tem potencial de se tornar o maior programa mundial de descarbonização da economia.

Em sua visão, a Renovabio é extremamente relevante para o Brasil, por permitir a criação de valor para as atividades de baixa emissão de carbono. Observou que a sustentabilidade é uma discussão sensível com grande relevância no debate global, mas, ao mesmo tempo, percebe-se a dificuldade para que ações sustentáveis tenham uma remuneração expressiva e que sejam viáveis economicamente, ou seja, para que a sustentabilidade ambiental se traduza em sustentabilidade econômica. Nesse sentido, a Renovabio permite remunerar segmentos da economia que emitem energias renováveis e que capturam o carbono nos seus processos produtivos.

Desse modo, argumentou, o programa coloca o Brasil na vanguarda de um segmento sustentável de baixa emissão de carbono, já que nenhum país no mundo teria um programa com potencial de descarbonização tão forte. Destacou que alguns processos ainda precisam ser regulamentados, como a comercialização dos créditos de descarbonização (CBIOs).

O debatedor afirmou que, com a Renovabio, o Brasil tem condições de atingir suas metas do Acordo de Paris de forma competitiva, gerando renda para os produtores rurais, que são atores fundamentais na implementação de uma economia de baixo carbono, como no caso da produção de biocombustíveis.

Para exemplificar como a Renovabio funciona, o convidado destacou como se dá a remuneração na cadeia da cana-de-açúcar. Explicou que as distribuidoras de combustíveis fósseis deverão remunerar produtores



e importadores de etanol (denominados emissores primários), por meio da compra de CBIOs gerados por eles. Os emissores primários deverão ser certificadas, inclusive por mecanismos de *compliance*, que demonstrem a conformidade com a legislação (por exemplo: o Código Florestal e as legislações trabalhista e de zoneamento).

Com a Renovabio, o Brasil passa a remunerar e valorizar a produção de energias renováveis, ao mesmo tempo em que inicia a discussão sobre onerar quem emite carbono. Em sua visão, essa economia incentiva técnicas de baixa emissão e tecnologias renováveis. Defendeu que o modelo da Renovabio seja utilizado em outros segmentos da economia, como a agropecuária, por meio do Plano Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC).

**Umberto Mattei, especialista em políticas públicas e gestão governamental do Departamento de Biocombustíveis do MME:**

O convidado apresentou o arcabouço legal da Renovabio, a lei que instituiu o programa, os decretos que estabeleceram as metas compulsórias, as normas da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que estabeleceram os procedimentos de certificação e as metas compulsórias.

Explicou que a Renovabio é baseado em três grandes eixos. O primeiro eixo é das metas de redução de emissões pelas distribuidoras de combustíveis fósseis, fixadas pelo CNPE para um período de no mínimo dez anos. O convidado destacou que esse instrumento traz previsibilidade para o setor, podendo induzir o investimento na produção de biocombustíveis. O segundo eixo é da certificação, desenvolvida juntamente com a Embrapa, por meio da ferramenta RenovaCalc, de modo que as usinas que queiram aderir ao programa são obrigadas a observar o procedimento de certificação, que é lastreado em normas internacionais e na literatura científica. O



debatedor recomendou consulta ao site da ANP, em que há grande volume de informações sobre a certificação. O terceiro eixo seria o da emissão e comercialização dos CBIOs, que deverão ser adquiridos dos emissores primários (produtores e importadores de biocombustível) pelo distribuidor de combustível fóssil para cumprir sua meta individual.

O expositor esclareceu que, no mecanismo de funcionamento do programa, há, de um lado, a parte voluntária, que são os produtores de biocombustíveis, podendo aderir ao programa. Esses produtores devem se submeter ao processo de certificação e receberão uma Nota de Eficiência Energético-Ambiental<sup>6</sup>, que fundamentará a emissão dos CBIOs, considerando o volume de biocombustível produzido ou importador. Esses CBIOs serão comercializados em mercado organizado. De outro lado do mecanismo, encontra-se o distribuidor de combustível fóssil, que deve cumprir as metas individuais estabelecidas pela ANP por meio da compra de CBIOs, que são ativos financeiros negociáveis em bolsa. Depois, é obrigado a informar à ANP o quanto adquiriu. Por fim, a ANP compara se o distribuidor comprou ou não quantidade suficiente para atingir a meta.

O convidado informou que o programa está em implementação e que havia, no momento da audiência, apenas uma usina certificada (JBS Biodiesel), mas que 178 usinas de etanol e biodiesel, de um total de 423, já estavam dando entrada no processo de certificação na ANP.

**Miguel Ivan Lacerda de Oliveira, Diretor de Biocombustíveis, do MME:**

O convidado informou que existem usinas de biogás e aterros sanitários interessados no processo de certificação do Renovabio. Citou

<sup>6</sup> Definida pela Lei da Renovabio como valor atribuído no Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis, individualmente, por emissor primário, que representa a diferença entre a intensidade de carbono de seu combustível fóssil substituto e sua intensidade de carbono estabelecida no processo de certificação.



expectativa de que 57% de todas as usinas do País sejam certificadas até 2020. Questionado sobre o procedimento burocrático e o tempo para uma usina obter a certificação, disse que o tempo necessário para avaliação da proposta pela ANP deve variar de empresa para empresa: se a usina tiver os dados dos fornecedores sem problemas, a certificação será rápida; se não tiver esses dados, o processo pode demorar até seis meses. Afirmou ser importante reduzir a burocracia, mas que também é preciso dar credibilidade ao processo de certificação, inclusive no cenário internacional. Esclareceu que a certificação é orientada pela ANP, embora o comitê do Renovabio tenha representantes de outros órgãos, inclusive do Mapa.

O debatedor ressaltou que a primeira usina certificada produz biodiesel a partir de óleo de fritura e de sebo de boi, resíduos que já foram considerados um problema ambiental, devido à contaminação de água decorrente de seu descarte. Destacou que atualmente parte do óleo de sebo de boi é transformado em biodiesel, reduzindo não só as emissões de gases de efeito estufa, mas também o impacto no descarte dos frigoríficos.

Em seguida, destacou o foco atual do governo federal na implementação da Renovabio, referente ao funcionamento do sistema de CBIOs. Um dos possíveis obstáculos ao ganho de escala na comercialização desses certificados relaciona-se à sua tributação de PIS/ Cofins na ordem de 15% a 34%, pois sobre o CBIO incidem os mesmos tributos de bens móveis comuns. Contudo, o CBIO resulta de um serviço ambiental prestado à sociedade brasileira, uma atividade que merece ser incentivada. Esse obstáculo poderia ser superada por meio de isenções fiscais ou pela caracterização jurídica da CBIO como um bem de natureza intangível, associada à prestação de um serviço ambiental, a redução de emissões de gases de efeito estufa e de outros agentes de poluição atmosférica. Outros desafios nesse aspecto envolvem diferenças na taxa de incidência de



impostos estaduais pois em alguns estados essa tributação é muito elevada, como no caso do Distrito Federal.

O palestrante afirmou que A Renovabio poderia baixar o preço da gasolina e do diesel para o consumidor, já que o produtor ou importador será remunerado por meio da venda de CBIOs e esse aumento de receita poderá provocar a redução do preço do combustível. Também afirmou que se for encontrada solução adequada para o problema da tributação, esse efeito será potencializado.

Na parte final da audiência, o convidado destacou que os biocombustíveis são responsáveis por 53% de toda a energia utilizada no setor de transporte, citando, por exemplo, a mistura de 27,5% de etanol à gasolina. O orador destacou que, enquanto são gastos R\$ 70 bilhões por ano para importar gasolina, ao Renovabio estima uma economia que pode chegar a R\$ 1,2 trilhão em dez anos.

Sobre a questão da balança comercial de biocombustíveis com os Estados Unidos, explicou que as importações e exportações ocorrem em quantidade semelhante, a depender da safra. Quando a safra está baixa, o País compra por um preço menor; quando a oferta é maior, o País vende para o exterior.

O convidado destacou que o biodiesel baixou o preço do diesel para o caminhoneiro, embora a tributação dos biocombustíveis seja muito alta em alguns Estados, levando a grande variação de preços.

Por fim, relatou que o Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT, na sigla em inglês) teria precificado a tonelada de carbono em US\$ 150. Afirmou que se o valor de venda do CBIO alcançar esse valor, será possível vender o etanol a 18 centavos, já que o pagamento pelos serviços ambientais prestados pelos biocombustíveis já seria suficiente para cobrir todo o preço do produto.



**Marília Ieda da Silveira Folegatti, Pesquisadora da Embrapa Meio Ambiente:**

A convidada informou que a participação da Embrapa na Renovabio consistiu em prover base técnica para a contabilidade de carbono, que viabiliza o pagamento dos CBIOs aos produtores de biocombustíveis. Relatou que entre as motivações dessa iniciativa estava o Acordo de Paris, com os compromissos de redução das emissões de gases de efeito estufa, mas com benefícios ambientais, econômicos, sociais, à saúde humana e de garantia de segurança energética para o País.

A expositora apresentou slide com um quadro que resume a contabilidade de carbono na Renovabio. A contabilidade da pegada de carbono do biocombustível considera seu ciclo de vida, desde a extração de recursos naturais até a queima nos motores. Essa emissão é contabilizada e comparada à emissão do combustível fóssil equivalente (por exemplo, compara-se gasolina com etanol ou diesel com biodiesel), havendo nove rotas tecnológicas embutidas no cálculo da Renovacal, correspondentes aos tipos de biocombustíveis que são produzidos. Essa diferença de intensidade de carbono é o valor em que se converte o CBIO. A participação da Embrapa e de seus parceiros se deu com a criação do método e da calculadora que executa essas contas.

Entre as rotas tecnológicas, a convidada destacou o etanol de cana-de-açúcar, o etanol de milho e o etanol de segunda geração, observando que o Brasil produz o etanol mais limpo do planeta a partir de resíduos vegetais. Explicou que o etanol de segunda geração é obtido quando se aproveita uma biomassa vegetal e não a sacarose. Por exemplo: no caso da cana-de-açúcar, o etanol produzido a partir do colmo é de primeira geração, a partir da sacarose; se for aproveitada a palha e o bagaço, que são biomassas de onde não se extrai etanol pela tecnologia convencional, tem-se o etanol



de segunda geração. Outras rotas citadas foram as de biodiesel de sebo, de biodiesel de soja e de várias outras oleaginosas, de biometano a partir de resíduos e de bioquerosene de aviação. Quanto a esse último produto, explicou que, atualmente, não está disponível comercialmente, mas que quando estiver, a produção já poderá ser estimada, por haver a rota na calculadora.

A convidada afirmou que a calculadora foi construída com sólida base técnica, transparência e diálogo, tendo sido realizados mais de 40 eventos de interação com o setor produtivo, em uma relação de parceria e de compromisso institucional. Destacou que um grupo de dez pesquisadores trabalhou de forma voluntária por três anos para construir a ferramenta. Observou que a calculadora é de fácil uso e que é versátil para um conjunto grande de biocombustíveis; que tem capacidade de discriminação (aquele que investe na melhoria de seu desempenho consegue representar isso no resultado da calculadora); que é fácil de verificar e que está alinhada a parâmetros internacionais.

Explicou que essa calculadora está disponível e pode ser baixada gratuitamente no site da ANP. Ela foi construída por um conjunto de instituições: Embrapa; Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE), hoje chamado de Laboratório Nacional de Biorrenováveis (LNBR); e pela empresa Agroicone. A ferramenta foi cedida para uso na ANP, como ferramenta oficial do programa. Ressaltou que a calculadora permite ao produtor calcular o próprio desempenho, ao se comparar com seus pares, funcionando até mesmo como ferramenta de gestão, ao permitir identificar onde pode haver melhoria de eficiência.

Questionada, a expositora relatou ser difícil calcular o custo dessa plataforma no mercado, caso tivesse sido desenvolvida pela iniciativa privada. Afirmou que a ferramenta foi construída por se acreditar nos



benefícios para o País. Foram três anos de reuniões, no mínimo, semanais, com empenho muito grande de diversos pesquisadores de diversas áreas do conhecimento. Trata-se de uma ferramenta original, sem equivalente em outra política energética, que já goza de reconhecimento internacional.

Para a oradora, a geração de conhecimento no caso da Renovabio contribui para a competitividade dos produtos do agronegócio brasileiro. É um processo que vai além da agroenergia, por se tratar de conhecimento acumulado sobre pegada de carbono e pegada hídrica, que se aplica em setores como a produção de grãos, a alimentação animal e a pecuária. Ela afirmou que a ferramenta pode ser expandida para outros setores da economia.

A palestrante apresentou dados sobre o uso de fatores nacionais de emissão de gases de efeito estufa, demonstrando que o uso do padrão do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês) implica em calcular uma emissão aproximadamente dez vezes maior do que a obtida com o uso de fatores de emissão gerados pela ciência brasileira.

Em seguida, fez referência à fixação biológica de nitrogênio, que reduz as emissões em comparação à utilização de fertilizante convencional ou da fixação biológica. A técnica, além de evitar o uso desses insumos, também reduz o consumo de recursos naturais e evita emissões de gases de efeito estufa.

Quanto à questão da mudança do uso da terra, dependendo da métrica proposta, relatou que podem ser obtidos números até dez vezes maiores, o que demonstra a importância de a ciência brasileira dedicar-se a gerar métricas adaptadas à agricultura tropical. Nesse sentido, apresentou um gráfico com cálculos de emissões com uso de etanol, baseados nas políticas norte-americanas. Após a interferência de pesquisadores brasileiros, foi possível melhorar esse cálculo. Explicou a importância de os pesquisadores



brasileiros dominarem o método e parametrizar os cálculos de acordo com as condições brasileiras, de modo a expressar a real contribuição para a mitigação de emissões. A convidada destacou que essa pesquisa abre oportunidade para o desenvolvimento de um grande número de tecnologias para melhorar o desempenho das métricas e bases de dados, já que os cálculos são usados em relações comerciais internacionais e em processos produtivos. A própria calculadora é capaz de indicar em cada ponto onde há oportunidade de melhoria de processo e onde há oportunidade de pesquisa.

A oradora esclareceu que a ferramenta não está patenteada e que a marca RenovaCalc é protegida, mas seu uso é cedido para a ANP. Disse que os pesquisadores mantêm o Grupo de Trabalho Renovabio, com reuniões mensais. Para a convidada, isso abre oportunidade para a inovação tecnológica em vários mercados de biomassa, fertilizantes, maquinários, insumos industriais, tecnologias da informação, pesquisas para avaliação de impactos e promoção de imagens e rótulos (por exemplo, carne de baixo carbono ou de carbono neutro). Todos esses mercados são focados em contabilidade de carbono. A pesquisa ainda pode ter relevância para geração de modelos e informações para a gestão pública e para gestão empresarial.

Trata-se, afirmou, de um círculo virtuoso, com ganhos de eficiência energética, econômica e ambiental, de maior competitividade e maior acesso a mercados, ao mesmo tempo em que contribui para reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

A pesquisadora fez um apelo para que seja mantido o apoio político ao programa, para que possa ser efetivamente consolidado. Questionada sobre quais são os maiores desafios enfrentados pelo grupo, relatou dificuldades em relação ao setor produtivo. Explicou que muitos interessados em ingressar na Renovabio precisam passar por um processo de organização e de profissionalização, o que evidencia que a desorganização da própria gestão é a grande dificuldade de quem quer ingressar e não



consegue. Ela entende que a Renovabio contribui para a profissionalização do setor de produção de biomassa, já que o setor agroindustrial já tem um nível de organização diferenciado. Outro desafio citado é a obtenção de recursos para o desenvolvimento e aprimoramento da tecnologia.

Em seguida, a convidada ressaltou que a questão da mudança de uso da terra é prevista em todas as políticas internacionais, de modo que se houver uma atividade de desmatamento para a produção energética, as emissões são um número de grandeza muito maior do que no ciclo de vida completa do biocombustível. Defendeu, portanto, que a política brasileira observe essa questão, sob o risco de não obter reconhecimento das iniciativas.

A pesquisadora explicou que a Renovabio confirma as políticas ambientais vigentes e que não foi imputada uma nova legislação que destoasse das demais. Assim, o programa confirma o Código Florestal, do mesmo modo como confirmava o Zoneamento Agroecológico da cana-de-açúcar, que, contudo, deixou de vigorar recentemente. Por outro lado, o programa deixa de premiar com CBIOs o produtor que emprega desmatamento para a produção energética. Esse produtor continua produzindo no mercado físico, mas seria extremamente contraditório que se premiasse quem causou uma emissão de grande dimensão, por meio do desmatamento. Afirmou, portanto, ser contra premiar quem produz biocombustível via desmatamento e, de fato, a regulamentação da certificação pela ANP determina essa vedação.

Em seguida, esclareceu que o programa não calcula emissões de mudança de uso da terra, a exemplo do que ocorre com as políticas internacionais. Esse cálculo é necessário porque representaria uma melhoria do modelo, aplicável não somente aos biocombustíveis, mas também a todos os produtos agrícolas comercializados internacionalmente. Afirmou que o Renovabio pretende avançar para o desenvolvimento de um modelo



equiparável aos modelos internacionais, necessitando para tanto de tempo, de alocação de pessoas dedicadas ao projeto e de recursos para pesquisa. O montante desses recursos foi estimado em R\$ 5 milhões e o tempo necessário para a construção do modelo seria de aproximadamente dois anos.

Explicou que atualmente há pelo menos oito modelos internacionais. Relatou que, no âmbito da Organização da Aviação Civil Internacional, estão sendo discutidas métricas para contabilizar a pegada de carbono de biocombustíveis tanto nos processos principais, quanto para a mudança de uso da terra. Referiu-se a uma polarização entre Estados Unidos e Europa sobre a questão, de fundo político e ideológico. Nesse contexto, o Brasil se alinharia mais à posição norte-americana por se tratar de um grande produtor agrícola, mas ainda assim os modelos não representam bem o País, já que a agricultura norte-americana não é equivalente à agricultura tropical brasileira. Defendeu um esforço para que esses modelos consolidados representem melhor a dinâmica do uso da terra no Brasil.

A convidada concordou que o volume de recursos necessário para a pesquisa seria um valor pouco significativo em relação aos resultados esperados, já que poderia ser gerado um volume expressivo de CBIOs, bem como aumento de competitividade do biocombustível brasileiro. Nesse momento, o Sr. Miguel Ivan Lacerda de Oliveira ressaltou que o mercado mundial de comercialização de carbono é de US\$ 87 bilhões ao ano. Se houvesse o cálculo do uso da terra incorporado ao CBIO e o percentual do mercado mundial recebido pelo Brasil chegasse a 10%, esse valor seria de mais de US\$ 8 bilhões.

Por sua vez, o Sr. Paulo César Rezende de Carvalho ressaltou que a modelagem da RenovaCalc, além de demonstrar a competência da produção sustentável brasileira, também agrega valor para o produtor rural, com um efeito multiplicador econômico e social muito forte. Além disso,



destacou que o investimento em ciência e tecnologia é muito pequeno, mas o seu efeito multiplicador é muito alto.

Já o Sr. João Francisco Adrien Fernandes destacou que o desenvolvimento de uma metodologia de cálculo de emissões adequada à realidade brasileira busca evitar que o País não seja responsabilizado por emissões que não ocorrem com o uso de tecnologias utilizadas na agropecuária tropical, como o uso de pasto e o plantio direto. As emissões da agropecuária brasileira seriam, portanto, menores do que as apuradas segundo os modelos internacionais. O convidado destacou que essa discussão será fundamental na CO-25, a Conferência do Clima a ser realizada em Madri, em dezembro de 2019. Defendeu, portanto, apoio político para as propostas em torno do tema, tendo em vista que ainda não há um entendimento sobre como, por exemplo, gerar um mercado de carbono estruturado.

Questionada sobre se uma metodologia brasileira de uso da terra deveria ser aceita internacionalmente, de forma obrigatória, a Sra. Marília Ieda da Silveira Folegatti afirmou que se o padrão tiver base científica, deve ser obrigatoriamente aceito. Observou que o Brasil estaria pecando por omissão, já que detém competência científica, mas não tem mostrado os números relativos às próprias emissões. Como consequência, outros calculam quais são as emissões brasileiras, a exemplo do que fazem os norte-americanos em relação ao etanol de cana. Esses modelos internacionais não representam a agricultura tropical brasileira e não captam aspectos positivos como sistemas de plantio de soja e milho em sucessão ou a alta produtividade decorrente de o País ser ensolarado e com boa distribuição de chuvas.

A convidada também destacou uma demanda do sistema produtivo, em relação à comunicação sobre os dados apurados. Observou que mesmo que não haja venda dos créditos de carbono, é possível comunicar os benefícios das reduções das emissões.



O Sr. João Adrien destacou que a questão da emissão ainda seria muito superficial, por ser calculada a emissão de carbono, mas não sua captura, sendo necessário discutir, ainda, a emissão líquida. Concordou com o fato de a evolução tecnológica da agricultura brasileira também ter um efeito sobre a redução da área dedicada à agropecuária, já que, de acordo com alguns estudos, cerca de 150 milhões de hectares teriam sido poupadados nos últimos 40 anos no Brasil, em áreas que não foram expandidas devido ao aumento da produtividade. Esses dados também seriam representativos em termos de não emissão de carbono.

O Sr. Miguel Ivan Lacerda de Oliveira afirmou que, com o Renovabio, somente o uso de etanol e biodiesel até 2019 equivaleria ao plantio de 5 bilhões de árvores, mais do que todas as árvores hoje plantadas na Inglaterra, na Irlanda, na Holanda, na Bélgica e na Suíça, juntas.

**Luciano Rodrigues, Gerente de Economia e Análise Setorial da UNICA:**

O convidado afirmou que, segundo a visão dos produtores de etanol representados pela Unica, o Renovabio tem três elementos fundamentais. O primeiro seria uma diretriz de longo prazo, fundamental para maior previsibilidade, especialmente em um setor que, ao longo de sua história, passou por instabilidades recorrentes. O segundo elemento é o mecanismo de reconhecimento e valoração, via mercado, do benefício ambiental e do benefício de saúde pública associado aos biocombustíveis. O terceiro elemento é um mecanismo de estímulo ao ganho de eficiência.

Em relação à previsibilidade, à diretriz de longo prazo, observou que a lógica do programa é de calcular qual a participação de cada uma das energias disponíveis utilizadas no setor de transporte no Brasil. São consideradas, assim, as energias renováveis, como o biodiesel e o etanol anidro hidratado, mas sem se ater a esses exemplos, já que podem ser



incorporadas outras energias que surgirem; e as energias fósseis, como o diesel, o GNV, o QAV e a gasolina.

O convidado apresentou gráficos para demonstrar a aplicação da metodologia da RenovaCalc. De acordo com os dados, há uma média em torno de 90 g/MJ de CO<sub>2</sub> por unidade de energia para os combustíveis fósseis, e em torno de 20 g/MJ de CO<sub>2</sub> para os combustíveis renováveis. O Renovabio faz uma média ponderada desses números, de modo que, em 2017, o setor de transportes gerava 74 g/MJ de CO<sub>2</sub>, tendo sido estabelecida uma meta de redução para 66 g/MJ de CO<sub>2</sub> nos próximos dez anos.

Segundo o convidado, essa meta dá clareza para os produtores e investidores sobre a participação dos biocombustíveis na matriz de transporte do Brasil, aumentando previsibilidade e reduzindo incertezas e riscos inerentes ao negócio. Em sua avaliação, isso foi feito de maneira engenhosa, por não se estabelecer nenhum tipo de mercado cativo ou metas volumétricas para nenhum dos biocombustíveis. O que se objetiva é reduzir a intensidade de carbono da matriz, o que faz com que se exija o aumento da participação de biocombustíveis ou a produção de biocombustíveis de forma mais eficiente, quaisquer que sejam esses biocombustíveis. Essa diretriz de longo prazo permite uma competição entre os biocombustíveis de forma a prevalecer aqueles que forem mais eficientes sob o ponto de vista ambiental e econômico.

O segundo elemento fundamental, na visão do convidado, diz respeito às externalidades positivas, ou seja, os benefícios que não são valorados pelo mercado. Nesse sentido, citou o fato de o etanol reduzir em até 90% as emissões de carbono, quando comparado à gasolina. Desde 2003, quando os motores flex foram lançados, essa redução seria equivalente ao plantio de 4 bilhões de árvores. O convidado citou estudo da Universidade de São Paulo segundo o qual teriam sido evitadas 1400 mortes e 9 mil



internações nas oito principais regiões metropolitanas do Brasil, devido à menor poluição do ar.

O orador destacou que os biocombustíveis têm benefícios ambientais e para a saúde pública que não eram valorados até o surgimento da Renovabio. Demonstrou que o programa tem, acoplado à meta de redução de emissões de carbono, a previsão de compra de CBIOs necessários ao cumprimento da meta. Como os produtores sabem que no próximo ano as distribuidoras precisarão adquirir 28,7 milhões de CBIOs, o preço desse título deve ser determinado pelo mercado, o que deverá ocorrer, segundo afirmou, sem nenhum tipo de influência política ou de subsídio e sem a criação de qualquer novo imposto. Trata-se, em sua visão, de um mecanismo moderno de precificação via mercado, que pode inclusive atrair investidores internacionais. A Renovabio seria, pois, uma oportunidade de criar o primeiro mercado que valora e quantifica benefícios associados ao uso de biocombustíveis, e que pode ser expandido para outros setores da economia. Destacou que essa comercialização de CBIOs deverá ocorrer na bolsa de valores, ou seja, no mercado organizado.

O terceiro elemento fundamental, sob a ótica do palestrante, diz respeito à busca de maior eficiência ambiental, já que, por ser a análise baseada em ciclo de vida, o produtor mais eficiente sob o ponto de vista ambiental vai poder emitir mais CBIOs em relação ao produtor menos eficiente. Destacou, ademais, que a metodologia de análise de ciclo de vida, prevista no regulamento atual e acordada entre o setor privado e o setor público, já prevê a inelegibilidade de qualquer área que tenha produzido a partir de desmatamentos da vegetação nativa, a partir da publicação da norma da ANP, em novembro de 2018.

Quanto aos desafios, o convidado afirmou que a expectativa é de que esses três pilares deem sustentação a um ambiente favorável para o investimento e que seja possível, no médio e longo prazo, que os preços do



etanol se mantenham nos níveis esperados pelo produtor. Demonstrou, por meio de gráfico, que desde o início do Proálcool, a produção de etanol cresceu cinquenta vezes, enquanto o preço, cujo valor atualizado equivaleria a R\$ 4,50 para o produtor, hoje está R\$ 1,80, ou seja, foi reduzido a um terço, situação que do seu ponto de vista não é desejável.

Para o convidado, os desafios atuais são a conclusão do processo de regulamentação, destacando a fase final da consulta pública da última resolução da ANP, bem como a necessidade de uma portaria do MME para regulamentar o mercado de CBIO. Essa regulamentação pelo MME estaria na dependência de um decreto de delegação de poderes por parte da Presidência da República.

Outro desafio citado foi a necessidade de fortalecer os grupos que vão trabalhar na operacionalização do programa: o grupo que faz a metodologia da RenovaCalc e a equipe da ANP, que é responsável pelo controle das notas, pela certificação das empresas e pela emissão dos CBIOs. Um desafio adicional diz respeito à questão tributária, especialmente quando se constata que o programa promove a descarbonização.

O convidado destacou que o Renovabio lança bases para estímulo de outras tecnologias, tanto no setor produtivo, quanto nos setores correlatos, que incorporam biocombustíveis. Citou a previsão no Programa Rota 2030 de condições diferenciadas para veículos elétricos e para veículos elétricos com biocombustíveis, o que deu origem ao primeiro carro flex híbrido do mundo, lançado no Brasil. Isso exemplifica como a previsibilidade e a lógica de redução de emissão baseada em ciclo de vida devem nortear novos investimentos em outros setores relacionados ao setor de biocombustíveis.

Quanto ao alegado problema da desorganização na gestão própria das empresas para poderem aderir à certificação, o convidado destacou que se trata de um setor muito heterogêneo, não só nas indústrias,



mas especialmente em relação aos produtores rurais, fornecedores de cana. Para ele, trata-se de um processo de aprendizagem. Destacou que há empresas bem organizadas, que prontamente se inscreveram no programa, e manifestou a expectativa de que a maioria das empresas passe pelo processo de certificação nos próximos seis meses. Registrhou que as empresas que já aderiam devem representar em torno de 60% a 70% da produção.

Questionado sobre qual o maior empecilho que as empresas encontram para aderir ao programa, afirmou que o processo de certificação é bastante trabalhoso. Seria, portanto, uma curva de aprendizagem para as empresas interessadas, e o que poderia ser feito quanto a isso já está sendo executado tanto pela Embrapa quanto pela ANP, que têm feito reuniões periódicas com os produtores para tirar dúvidas e para acelerar o entendimento do processo e da metodologia utilizada.

O expositor considerou relevante a sugestão, feita pela Senadora Kátia Abreu, de parcerias entre as empresas representadas pela Unica com as entidades do Sistema S para qualificação de profissionais para atuar na certificação. Observou que o maior esforço nesse sentido deve ser voltado aos fornecedores de cana-de-açúcar, já que estes não teriam o mesmo nível de capacidade de gestão das usinas. Ademais, seriam pelo menos 70 mil fornecedores.

Nesse ponto, a Sra. Marília Ieda da Silveira Folegatti informou que esse tipo de qualificação tem sido feito pela Embrapa e pela ANP, mas que enfrentam dificuldade de multiplicar a informação. A ANP tem a Renovabio Itinerante, enquanto a Embrapa oferece cursos; todavia, trata-se de demanda grande e urgente, o que tornaria interessante o efeito multiplicador. Sugeriu, portanto, um programa de capacitação de multiplicadores.

Quanto à questão do preço do etanol, o Sr. Luciano Rodrigues ressaltou que, no momento da audiência, o etanol estava competitivo em



relação à gasolina, já que no biênio 2018-2019 houve oferta recorde do produto. Por outro lado, destacou que certas questões tributárias levam à heterogeneidade de preços, já que em unidades federativas como o Distrito Federal não há diferenciação tributária entre a gasolina e o etanol, a exemplo do que ocorre em São Paulo. Para ele, os Estados que adotaram alíquotas de ICMS diferenciadas tiveram uma visão do benefício ambiental, social e econômico dos biocombustíveis. Defendeu, nesse sentido, que o Congresso Nacional atente para essa questão na discussão das propostas de reforma tributária.

**Gláucia Mendes Souza, Coordenadora do Programa FAPESP de Pesquisa em Bioenergia (Fapesp/Bioen):**

A convidada procurou em sua apresentação atestar a qualidade da ciência por trás do Renovabio e ressaltar a dimensão internacional dos impactos dessa iniciativa. Discorreu sobre o programa de bioenergia (Bioen) da Fapesp, que envolve grande número de pesquisadores e financia, há 10 anos, a pesquisa do Estado de São Paulo nessa área, com investimentos de mais de US\$ 200 milhões, inclusive em 169 startups.

Em seguida, a oradora discorreu sobre o capítulo 17 do livro “Bioenergy & Sustainability: Bridging the gaps”, um relatório global de sustentabilidade da bioenergia, que no Brasil é liderado pelo Bioen e encontra-se disponível livremente para downloads. O referido capítulo 17 trata das emissões de gases do efeito estufa e contou com vários participantes da RenovaCalc.

O referido relatório destaca que a cana-de-açúcar atualmente é a fonte de biomassa mais sustentável no mundo do ponto de vista energético, econômico e ambiental. A convidada afirmou que o biocombustível que mais reduz emissões é o etanol de cana-de-açúcar. Outro ponto destacado no relatório, que contou com a participação de 131 instituições de 54 países, é



a necessidade de desenvolver sistemas de governança. Para a pesquisadora, o Renovabio preenche essa lacuna, ao propor uma governança que pode ser replicada, com adaptações, em outros países.

A oradora elogiou a previsão do Renovabio que não permite recompensar a redução de emissões quando houver desmatamento para a produção de biocombustível. Ressaltou ser possível a expansão da produção de bioenergia sem desmatamento, já que haveria de 200 a 500 milhões de hectares de terra no mundo disponíveis para a expansão da bioenergia, descontados todos os outros usos e sem prejuízo de produção de alimentos e proteção dos ecossistemas.

A pesquisadora apresentou estudo da revista *Nature* demonstrando que a produção de etanol de cana-de-açúcar no Brasil, até 2045, pode substituir 13% do consumo bruto de petróleo do mundo e pode contribuir com a redução de 5,6% das emissões de dióxido de carbono.

Questionada sobre quantos hectares de cana plantados seriam necessários para atingir essa meta até 2046, respondeu que seria necessário ampliar a área atual em cerca de dez milhões de hectares. Atualmente a cana ocupa aproximadamente 8 milhões de hectares e seriam considerados futuros aumentos de produtividade. Assim, seria necessário dobrar a atual área plantada de cana-de-açúcar.

Neste ponto, explicou que o aumento de produtividade seria o grande desafio do setor. Explicou que há estudos baseados em dados mundiais segundo os quais o potencial teórico de produtividade da cana-de-açúcar seria de 381 toneladas por hectare. A média mundial é 84 toneladas por hectare, enquanto a média brasileira seria de 75 toneladas por hectare.

A convidada noticiou a publicação do genoma da cana-de-açúcar, um projeto brasileiro, que sequenciou uma cultivar comercial dessa planta. Explicou que o genoma humano tem cerca de 22 mil genes, sendo duas cópias: uma do pai e outra da mãe. Por sua vez, a cana-de-açúcar tem



dez cópias e 373 mil genes. Esses genes são divididos em 120 cromossomos, sendo que 80% disso vêm de uma espécie que produz muito açúcar, que é a espécie *Saccharum officinarum*. Outros 10% vêm de *Saccharum spontaneum*, que produz muita fibra, e 10% é uma mistura das demais. Foram necessários dez anos para fazer o sequenciamento. A pesquisadora explicou que a cana-de-açúcar não existe na natureza, tendo sido criada pelo homem após inúmeros cruzamentos. Isso levou a um genoma extremamente complexo. Para ser possível sequenciá-lo, relatou, foi necessária colaboração da Microsoft dos Estados Unidos. Explicou que a partir do sequenciamento, os pesquisadores não vão mais “trabalhar no escuro”, já que os programas de melhoramento serão assistidos pela genômica.

Prosseguindo, a pesquisadora explicou que está sendo desenvolvida a cana-energia, que busca ampliar a participação do componente *Saccharum spontaneum*, de modo a produzir uma cana com mais fibra, para obter mais energia e mais combustível. Na RenovaCalc, já existe, inclusive, o cálculo para o uso de bagaço para a produção de etanol de segunda geração. Essa tecnologia, afirmou, pode quase duplicar a produção de etanol por hectare.

Sobre as novas tecnologias, a pesquisadora convidou os participantes da audiência para a Conferência Brasileira de Bioenergia, a ser realizada de 30 de março a 1º de abril de 2020, em São Paulo. Explicou que se trata de uma conferência internacional, que discutirá políticas públicas do setor, com participação dos responsáveis pela governança da Renovabio.

Sobre a disponibilidade dessa cana com mais fibra, informou que a Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético (RIDES) já tem seis cultivares lançadas, que são clones gerados no programa de melhoramento. Também está trabalhando em cultivares tolerantes à seca, o que vai ser importante em um cenário de mudanças climáticas.



Sobre os desafios enfrentados, a convidada mencionou o aumento de produtividade, especificamente a transferência das tecnologias geradas para o setor produtivo. Mencionou tratativas para parcerias entre a academia e o setor produtivo, para buscar investimentos de longo prazo, em áreas como a cana transgênica, por exemplo. Afirmou ser necessária a capacitação dos profissionais do setor para a implantação das novas tecnologias.

Relatou que o Estado de São Paulo tem um programa de bioenergia para os próximos dez anos, mas que são necessárias parcerias com pesquisadores de Estados onde está havendo ampliação da cultura de cana-de-açúcar. Isso gera uma dificuldade, porque esses pesquisadores de outros estados podem não ter recursos disponíveis. Assim, defendeu que haja recursos de outras agências de fomento, mencionando o trabalho da Ridesa, que atua em universidades de vários Estados do Brasil. A pesquisadora estimou em cerca de R\$ 20 milhões os recursos necessários para pesquisas sobre produtividade, nos próximos dez anos. Sobre os recursos já despendidos, relatou que o programa de genômica consumiu cerca de R\$ 10 milhões, e que o Estado de São Paulo já destinou R\$ 200 milhões ao programa.

**Donizete Tokarski, Diretor Superintendente da Ubrabio:**

O convidado ressaltou que, embora o assunto mais debatido na audiência tenha sido o etanol, A Renovabio é uma política de Estado que trata dos biocombustíveis como um todo, incluindo o biodiesel, o bioquerosene e o biometano. Relatou que já existem 19 usinas de biodiesel credenciadas ou em processo de certificação junto à ANP, o que representa um terço das usinas de biodiesel. Destacou que o biodiesel já compõe 11% do diesel no Brasil, com fundamento na Lei nº 13.263, de 2016, que dispõe



sobre os percentuais de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional.

Em seguida, destacou que a Renovabio é uma política pública que confere reconhecimento internacional ao Brasil quanto à inovação no processo de mitigação de gases de efeito estufa, sendo que o programa foi amplamente debatido no Executivo e recebeu aprovação em tempo recorde do Congresso Nacional. Observou que a redução de emissão desses gases não é somente uma política ambiental, mas também uma política econômica e social, tomando como exemplo a redução das mortes e das internações por problemas decorrentes da poluição.

Para o debatedor, a Renovabio promove uma revolução no processo de produção agrícola do País, estimulando o produtor a ser mais eficiente. Entretanto, há dificuldades nesse sentido, no caso do biodiesel. Isso porque uma indústria de biodiesel pode comprar soja de mais de dez mil produtores, sendo difícil certificar todos eles. Afirmou que a embora a RenovaCalc aponte caminhos, ainda é necessário capacitar os produtores a fim de que eles evitem o uso excessivo de insumos químicos e de mecanização para terem uma nota de eficiência ambiental adequada, ou seja, uma melhor pegada de carbono.

Sobre a tecnologia a ser desenvolvida nesses processos, afirmou ser necessário o desenvolvimento da pesquisa para que outros insumos possam ser utilizados na produção de biodiesel. Explicou que essa produção é muito dependente da soja, mas que existem outras matérias-primas abundantes que poderiam ser utilizadas para diversificar a matriz de produção do biodiesel. Como exemplo, citou o sebo bovino, que anteriormente custava cerca de R\$ 100 a tonelada, mas que a partir da demanda do programa do biodiesel chega a custar mais de R\$ 2,5 mil. Essa tecnologia agrega valor a toda a produção bovina nacional, já que cada animal abatido tem cerca de 42 kg de sebo.



O convidado citou também os óleos residuais, que podem chegar a um total de dois bilhões de litros por ano, dos quais apenas 2% são reutilizados (cerca de 50 milhões de litros). Para fins de comparação, relatou que cerca de 98,5% das latas de alumínio são recolhidas no Brasil, o que leva a uma situação totalmente inversa.

Para mudar essa situação, o convidado defendeu uma ampla campanha educativa, inclusive pelas mídias do Senado Federal, para incentivar as pessoas a recolherem os óleos residuais de suas cozinhas e a lhes darem destinação adequada. Ressaltou que as indústrias chegam a pagar R\$ 2,50 por litro de óleo residual e que o recolhimento evita que esse produto cause entupimento de encanamentos e esgotos públicos e que cause poluição, já que cada litro de óleo residual pode poluir cerca de 25 mil litros de água, aumentando o custo de tratamento da água. O orador registrou que o negócio de recolhimento desses óleos está sendo valorizado porque a redução da pegada de carbono pode ser contabilizada pela Renovabio a partir do processamento pela indústria. Defendeu que essa coleta seja intensificada, bem como que as pessoas sejam educadas para tanto.

O palestrante afirmou que o bioquerosene pode alavancar a indústria do turismo nacional, por viabilizar rotas internacionais com destino ao Brasil. Para tanto, afirmou, há matéria-prima, tecnologia e pessoas qualificadas, sendo que falta uma política pública que estabeleça metas para a utilização do bioquerosene no setor de aviação.

Quanto à diferença de preços dos biocombustíveis na aviação, o convidado explicou que, assim como aconteceu com o etanol e com o biodiesel, no início do programa, em função da escala, o preço ainda não é competitivo com o preço do combustível fóssil. Não pode precisar a diferença exata de preços, por não haver nenhuma indústria produzindo bioquerosene no momento. Explicou que ainda falta um marco regulatório que permita investimentos na indústria de bioquerosene, mas disse acreditar



que o preço possa ser, de início, o dobro do preço do querosene fóssil. Todavia, para fins de comparação, observou que o biodiesel se tornou competitivo com o diesel fóssil em menos de dez anos, quando houve ganhos de escala. Para o convidado, o Brasil tem a oportunidade de desenvolver uma indústria que, em menos de dez anos, possa produzir 5 bilhões de litros de bioquerosene sem interferir na quantidade de soja exportada. Ainda para comparação, ressaltou que em um período de 12 anos, o Brasil chegou a uma produção anual de 6 bilhões de litros de biodiesel.

O convidado ressaltou ter sido solicitada à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) que demonstre para a sociedade quais são as externalidades sociais, econômicas e ambientais dos biocombustíveis, de forma quantificada. A Ubrabio defende que a EPE demonstre que os biocombustíveis devem ser integrados, e não competir entre si, propondo a todas as entidades do setor de biocombustíveis que trabalhem juntas para fortalecer seu uso no País.

O convidado elogiou a Renovabio como um programa de Estado, que demonstra ser possível uma inovação tecnológica brasileira e que permite um processo em que todos sejam beneficiados, com a geração de riquezas que não onera o Estado. Para ele, o Brasil é líder em redução de emissões de carbono, mas a sociedade não tem sido informada adequadamente sobre a importância dos biocombustíveis, especialmente para a melhoria da saúde pública, já que, segundo a Organização Mundial da Saúde, 50 mil mortes anuais são causadas pela poluição no Brasil.

Assim, entre os desafios pontuados, o convidado citou: a campanha do óleo residual, as metas para o bioquerosene de aviação, a inclusão da saúde pública no debate e a pesquisa para a diversificação das matérias-primas. Quanto a esse último ponto, informou que há pesquisas em andamento para utilização de produtos como a macaúba, o cambre e o caroço de algodão, defendendo a destinação de recursos às entidades científicas



envolvidas. Informou que o óleo de caroço de algodão, especificamente, não está incorporado à RenovaCalc, afirmando ser necessária uma revisão, tão logo seja possível, para incorporar outras matérias-primas no programa.

Questionado sobre os preços dos biocombustíveis, o convidado afirmou que não se pode analisar o combustível somente pelo valor financeiro imediato, ainda mais quando se trata de competição de diesel com biodiesel. Ressaltou que, ao longo de muitos anos, houve uma política diferenciada de incentivo para o diesel, de modo que não é possível saber sequer qual é o valor real desse combustível. Por outro lado, o uso de combustível fóssil tem diversos aspectos negativos para a sociedade. O Brasil ainda importa 20% do diesel que consome, enquanto exporta matéria-prima *in natura* que poderia se transformar em biodiesel no País. Defendeu que diversos aspectos devem ser contabilizados ao se analisar os preços dos combustíveis.

Mesmo assim, afirmou, somente pelo custo financeiro, que o Brasil se mostra competitivo na produção de biodiesel, principalmente nas regiões onde se concentram a produção agrícola, as indústrias e a necessidade de combustíveis, o que pode desafogar a logística de transporte dos portos para o interior do País. O convidado defendeu ser preciso ter consciência de que o preço dos combustíveis deve estar diretamente associado a uma escolha sobre a possibilidade de melhorar e ampliar a quantidade de emprego e renda no interior do Brasil.

Afirmou que o biodiesel é competitivo e, em muitas regiões, é mais barato. Ressaltou, ainda, que o preço do biodiesel é definido em leilões públicos bimestrais. Por exemplo, relatou que já se sabe qual o preço do diesel até o dia 31 de dezembro de 2019, embora não se saiba o preço do diesel na próxima semana, ou seja, há mais estabilidade econômica no preço dos biocombustíveis do que no preço do diesel.



Ao final da audiência, a Senadora Kátia Abreu solicitou às instituições presentes que enviassem propostas de encaminhamentos. As propostas constam como anexo deste Relatório e na seção sobre propostas de encaminhamentos apresentamos uma síntese delas.

**4.2) Tema: Analisar os desafios e oportunidades geradas pelas novas tecnologias para a produção de energia limpa, inclusive de biomassa**

*Participantes:*

1. Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE);
2. Christiano Vieira da Silva, Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração (Aneel), Representante de André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
3. Sandro Yamamoto, Diretor Técnico da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica), Representante de Elbia Gannoum, Presidente Executiva da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica);
4. Rodrigo Lopes Sauaia, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar);



5. Paulo Arbex, Presidente da Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e de Centrais Geradoras Hidrelétricas (AbraPCH).

*Relato da exposição dos convidados:*

**Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE):**

Ao iniciar a apresentação, o convidado destacou que a EPE é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), cuja função primordial é desenvolver estudos e prover estatísticas energéticas para subsidiar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas energéticas nacionais. A empresa disponibiliza estudos, publicações e sistemas para apoiar todo o processo de tomada de decisão do setor elétrico. Como exemplo, citou o Balanço Energético Nacional, publicado anualmente com as estatísticas energéticas mais importantes para o País, e o Plano Decenal de Expansão de Energia, que traça cenários e prioridades de ação para a década seguinte.

Quanto à disposição dos recursos energéticos ao longo do território brasileiro, a EPE disponibiliza a ferramenta Web Map, que contém todas as informações do planejamento energético nacional de forma georreferenciada e permite consultar a localização de usinas, de gasodutos, de linhas de transmissão e de diversos projetos. É possível consultar as estruturas já existentes e as que estão em fase de planejamento, tanto determinativas, ou seja, que já foram contratadas em leilões, quanto indicativas, ou seja, as que são esperadas nos próximos anos.



O convidado apresentou a ferramenta Sistema de Informação para Energia (SIEnergia), que traz, em base municipal, os recursos energéticos de bioenergia e de resíduos da agropecuária. Combinando a base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de outras fontes, é possível obter para cada produto agrícola, em cada estado e em cada município, o potencial de biocombustíveis e de bioeletricidade dos resíduos agropecuários.

Quanto ao cenário das energias renováveis, o expositor se propôs a abordar uma perspectiva abrangente, sob a premissa de que, além dos impactos locais, existe uma transição energética em escala global. Para ele, essa transição é ditada: a) pelas mudanças climáticas; b) pelo crescimento da demanda de energia, sobretudo nos países em desenvolvimento, com destaque para a Índia e para a China; e c) por uma competição tecnológica profunda. Essa transição é moldada pelos países e pelas corporações: a) a partir de uma perspectiva de competição em nível global, porque diferentes maneiras de fazer essa transição implicam vantagens ou desvantagens para diferentes países e diferentes economias; b) por meio de políticas públicas, como forma de acelerar essa transição e pautar essas transformações de modo justo e equilibrado para toda a sociedade; e c) em razão da segurança energética.

Para o orador, a tecnologia é parte fundamental dessa estratégia e vem passando por uma diversificação muito grande. Ele ressaltou que as energias renováveis se desenvolvem em paralelo com a eficiência energética, o hidrogênio, o armazenamento e as tecnologias transversais, que envolvem digitalização.

O expoente apresentou um quadro com detalhamento do orçamento público de pesquisa e desenvolvimento (P&D) dos países membros da Agência Internacional de Energia (IEA) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Explicou que, no



Brasil, a EPE tem buscado construir uma base de dados integrada, pública e acessível sobre os investimentos públicos ou publicamente orientados em P&D e inovação na área de energia, indicando de que forma esses investimentos estão distribuídos entre as diversas tecnologias e instituições. Esse trabalho tem apoio, entre outras instituições, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), da Agência Nacional do Petróleo (ANP), da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) e da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar). O convidado esclareceu que esse levantamento busca consolidar o potencial de desenvolvimento tecnológico e os investimentos em P&D e inovação.

Em seguida, o debatedor passou a discorrer sobre tendências das energias renováveis. A primeira tendência identificada é a da integração dessas energias em larga escala, de forma maciça, sobretudo eólica e solar. Ele explicou que isso tem acontecido em diversos países do mundo, inclusive no Brasil. Destacou que a energia eólica já chegou à segunda colocação em capacidade instalada no Brasil, concentrada nas Regiões Nordeste e Sul. Observou que esse cenário gera desafios, porque, diferentemente das usinas hidrelétricas, que são controladas, e das termelétricas, que podem ser ligadas ou desligadas, essas fontes têm um comportamento próprio muito singular. Em consequência, aumenta a demanda: a) por transmissão de energia, para ser possível gerenciar a variabilidade; b) por armazenamento; e, c) por geração flexível, como no caso dos reservatórios hidrelétricos e das termelétricas a gás natural. É necessária, assim, uma estratégia para composição de várias fontes de forma que o sistema se torne seguro e competitivo.

A segunda tendência apontada pelo expositor é a de ampliação do papel dos recursos energéticos distribuídos: geração distribuída; gestão pela demanda; eficiência energética; e veículos elétricos. Explicou que esse é um mercado em crescimento rápido no Brasil, que traz um desafio



decorrente do fato de as regras terem sido pensadas quando os recursos eram centralizados em grandes usinas.

O debatedor explicou que o sistema elétrico brasileiro foi constituído a partir de usinas hidrelétricas e termelétricas de larga escala, mas o barateamento dos painéis fotovoltaicos e de outras tecnologias, como o armazenamento em baterias fez crescer o potencial distribuído ao longo de todo o território. Ele observou que é possível gerar energia solar em qualquer lugar do Brasil, sendo que essa solução tem sido adotada nos sistemas isolados da Região Amazônica, para substituição do diesel, e cada vez mais aplicada nas grandes cidades. Esse mercado tem atualmente cerca de 1,6 GW (gigawatt) de capacidade instalada, e a expectativa é de que ultrapasse 11 GW nos próximos dez anos. Esse crescimento tem impacto sobre o planejamento do sistema, já que cada cidadão pode tomar a decisão de investir na sua usina, no seu telhado ou no seu sítio. Assim, esclareceu, é preciso adaptar os mecanismos de planejamento do sistema e das redes elétricas.

A terceira tendência citada é a de digitalização, que, na visão do orador, deve transformar não só o sistema elétrico, mas toda a economia. Ele explicou que a digitalização permitirá uma otimização do uso dos recursos, de forma a obter maior competitividade econômica. Esse aspecto permitirá modificações na gestão do sistema, que trará mais eficiência.

O convidado destacou a diversidade de soluções tecnológicas e de modelos de negócios inovadores. Para ele, os modelos de negócios combinam todas as tecnologias e eficiência energética e oferecem serviços a partir disso, como geração distribuída e gestão da demanda com digitalização. Esses serviços estariam mudando o mercado mundial de energia elétrica de forma radical, sendo necessário aperfeiçoar as regras do jogo para que essas tecnologias possam ser incorporadas no mercado brasileiro e agregar valor.



Para o debatedor, a disponibilidade dos recursos energéticos é um fator de competitividade que permite o desenvolvimento regional e para que esse desenvolvimento seja efetivo, é necessário lidar com o que chamou de paradoxo da abundância. Ele explicou esse conceito observando que o Brasil é muito rico em recursos, em todas as regiões, importante lidar com esses recursos de modo a evitar que uma fonte canibalize as demais. Assim, defendeu que os subsídios e investimentos sejam direcionados para uma combinação que traga o menor custo de energia para o consumidor, e em que os custos dos investimentos sejam transparentes.

Para o palestrante, as oportunidades vão muito além da simples implantação de usinas fotovoltaicas ou de usinas eólicas, já que se pode falar em uma agenda de desenvolvimento de toda a sociedade, que inclui investimentos em pesquisa, tecnologia, modelos de negócios e soluções digitais.

Questionado sobre o montante dos investimentos realizados em pesquisa em energias renováveis em 2018, o convidado respondeu que esses investimentos estão dispersos entre o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), administrado pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Também há recursos gerenciados pelo programa de P&D da Aneel e oriundos de empresas de geração, transmissão e distribuição.

O debatedor explicou que há uma estratégia nacional de ciência e tecnologia estabelecida pelo Governo Federal em 2016, bem como estratégias específicas do MCTIC focadas em energias renováveis. Uma das frentes de atuação para a modernização do setor elétrico inclui o aperfeiçoamento da governança de pesquisa, desenvolvimento e inovação, a partir de um grupo formado pelo MME e pelo MCTIC.



Observando que a EPE faz o planejamento energético, devendo considerar todas as fontes de forma integrada, o convidado observou que o setor elétrico está se fragmentando, o que gera dificuldade em face das novas tecnologias e das novas soluções. Para ele, para haver equilíbrio e isonomia na competição entre todas essas soluções, é preciso pensar quais são os requisitos do sistema, permitindo que cada fonte ofereça o melhor valor. Trata-se, relatou, de um princípio proposto pelo MME no Grupo de Trabalho de Modernização do Setor Elétrico, que procurou traçar um diagnóstico amplo e oferecer um plano de ação para o setor. O relatório desse grupo, que o convidado se dispôs a entregar à CCT, registra que uma das frentes de modernização do setor elétrico passa pela abertura de mercado, que permita, por exemplo, a venda do excedente de energia da geração distribuída. O debatedor também citou estudo do Instituto Escolhas sobre as subvenções destinadas a cada uma das fontes.

Por fim, informou que os recursos do FNDCT chegam a R\$ 150 milhões ao ano, enquanto o programa de P&D da Aneel chega a R\$ 500 milhões ao ano. Destacou, no entanto, que esses recursos acabam se concentrando em áreas como hidrelétricas, transmissão e distribuição. Também ressaltou que a ANP tem uma série de recursos para a área de petróleo, gás e biocombustíveis.

**Sr. Christiano Vieira da Silva, Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração (Aneel), Representante de André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel):**

O Sr. Christiano Vieira da Silva iniciou sua apresentação mostrando gráfico segundo o qual o Brasil tem 170 GW de capacidade instalada, sendo mais de 80% de fonte renovável, com predominância da fonte hidráulica – 62%. A previsão é de que, nos próximos 10 anos, haja uma



redução percentual da participação da hidroeletricidade e o concomitante aumento das fontes renováveis não hídricas, como solar, eólica e geração distribuída renovável.

Com relação à principal fonte – hidroeletricidade –, o expositor afirmou que a sua expansão tem ocorrido principalmente na modalidade hidrelétrica a fio d’água, sem capacidade de reservação, por questões ambientais, e, sobretudo, focada em aproveitamentos localizados na região Norte.

Ressaltou que há mudança de paradigma no setor elétrico brasileiro. Para ilustrar, comparou dados do atendimento da carga da Região Nordeste do biênio 2005-2006, que era basicamente servida pela hidroeletricidade, com 2015-2016, em que há uma redução da participação dessa fonte e um aumento expressivo das fontes eólica e térmica, afora a importação dos demais subsistemas do País, via sistema de transmissão. Destarte, de acordo com o participante, essa transformação no setor traz a necessidade de uma evolução dos regulamentos e da regulação da agência, para tratar de forma isonômica as fontes, de modo que a operação do sistema se dê pelo menor custo e com o menor impacto tarifário.

Em seguida, o convidado apontou alguns desafios que se apresentam diante desse novo contexto. O primeiro é a presença cada vez maior de intermitência, ou seja, determinadas fontes não são controláveis, mas há uma carga que precisa ser atendida. Quando a energia é produzida a partir de fontes intermitentes, necessariamente deve haver recursos complementares para garantir o atendimento da carga com confiabilidade e segurança. Por outro lado, destacou o palestrante, quanto mais fontes intermitentes, menos controlável se torna a operação do sistema e maior é a necessidade de fontes complementares para garantir a confiabilidade.

Igualmente, mencionou a redução da observabilidade, especialmente quanto à geração distribuída (GD), que está nas casas dos



consumidores, majoritariamente solar. O operador do sistema verifica toda a carga de uma distribuidora e, à medida que tem muita GD, aquela carga fica reduzida, aparentando ser uma carga líquida menor, o que, na realidade, significa apenas aumento da geração local. Cresce, assim, a complexidade do sistema para fins de operação da rede e de controle.

Outro desafio apontado é o aumento dos requisitos de reserva de potência, isto é, reserva para as situações de contingência do sistema, como a queda de uma linha de transmissão ou uma falha de subestação. O convidado explicou que, usualmente, 5% de potência além do necessário para atendimento de determinada carga devem ser reservados. Ocorre que, essa reserva de potência deve ser muito bem dimensionada para não gerar custos em demasia para os consumidores.

O palestrante também apontou um aumento do custo total de operação como um desafio que se apresenta, pois, à medida que há mais fontes intermitentes, torna-se necessária a fonte complementar para os momentos em que aquelas não terão condições de entregar energia para o sistema. Assim, a combinação da fonte intermitente com a fonte complementar deve ser feita no menor custo possível. Ademais, o convidado explicou que as fontes energéticas têm diferentes atributos, tais como a própria energia, a reserva de potência, a flexibilidade da operação. A especificação de tais atributos é também um desafio regulatório e de política energética.

A última questão apontada pelo especialista foi a alocação de riscos, uma vez que, como a geração das fontes renováveis é compulsória, quando uma carga deve ser atendida, outra deve deixar de gerar. Assim, na visão do convidado, é importante que, diante de uma variedade de fontes, a operação de uma não prejudique a operação das existentes.

Em seguida, o expositor tratou de oportunidades. Primeiramente, citou duas dimensões complementares: suprimento



energético e confiabilidade elétrica. Em termos de suprimento energético, as fontes renováveis, como eólica, solar e GD, trazem uma perspectiva de baixo custo. Em contrapartida, é necessário ter confiabilidade elétrica, uma vez que as fontes intermitentes precisam de complementação. Essa complementação, na visão do convidado, também pode ser feita de forma limpa. Destacou, a propósito, que o Brasil tem um enorme potencial de geração termelétrica a partir de biogás, ou seja, do gás gerado a partir da biomassa dos rejeitos do setor sucroenergético.

No âmbito da Aneel, o palestrante afirmou que está sendo trabalhada a regulação da flexibilidade operativa, para permitir que as fontes vocacionadas a entregar essa flexibilidade o façam e sejam remuneradas por isso. Há também consulta pública aberta sobre proposta de geração híbrida, que é uma estratégia para otimizar os recursos do sistema. Assim, onde há uma planta solar, que produz apenas durante o dia, poderia ser instalada uma planta eólica, que pode produzir energia à noite. Nesse caso, uma mesma linha de transmissão seria utilizada por duas fontes diversas, ou seja, haveria uma otimização do seu uso sem a necessidade de novos investimentos, reduzindo a tarifa e, inclusive, a intermitência, além de aumentar a penetração de renováveis.

Outro ponto que está na agenda regulatória, segundo o especialista, é a tecnologia de armazenamento. No Brasil, o grande sistema de armazenamento são os reservatórios das hidrelétricas. Entretanto, é necessário estudar e avaliar a possibilidade de inserção de outras tecnologias de armazenamento, como baterias. De acordo com o convidado, se, no sistema interligado, as baterias são muito caras quando comparadas ao armazenamento natural do reservatório, quando se trata de sistemas isolados, como na Região Norte, por exemplo, onde o atendimento ainda é feito com óleo diesel, uma solução híbrida reduziria o consumo de óleo diesel para o atendimento de localidades isoladas e, consequentemente, a emissão de



carbono. Na visão do palestrante, seria uma solução mais sustentável e com custo mais baixo.

Por fim, informou que há esforços para a criação de programa de resposta da demanda, que daria flexibilidade ao sistema. Esse programa consiste em oferecer benefícios financeiros para os consumidores que tivessem flexibilidade de, no horário de ponta, retirar carga do sistema, ou seja, usar menos energia e, com isso, ajudar a manter mais baixos os preços no mercado. Afirmou que os preços ficam mais altos quanto maior for a demanda, porque é preciso usar as usinas de atendimento da carga mais barata para atender a mais cara. De acordo com o expositor, esse programa de resposta da demanda foi desenhado para grandes consumidores, como os industriais, que têm condição de retirar uma carga significativa do sistema por determinados períodos.

Na visão do convidado, a evolução da regulação está acontecendo, de forma a permitir que todos os benefícios prometidos pelas energias limpas de fato se concretizem e que os custos da operação e dos investimentos se pautem pelo menor possível, com reflexos positivos na tarifa final dos consumidores.

Respondendo a questionamentos sobre o cálculo da tarifa, o Sr. Christiano explicou que esta é calculada com duas componentes chamadas de parcela A e parcela B. A primeira é o custo de energia, que é o custo da contratação de energia e dos encargos. A segunda é o custo da rede, do fio, do transporte. A primeira remunera o gerador e os encargos necessários para garantia do atendimento; a segunda remunera a distribuidora.

A respeito da pergunta sobre o porquê de, em determinado estado produtor de energia, as tarifas serem elevadas, o expositor explicou que a energia barata, produzida em grandes empreendimentos como Belo Monte, Santo Antônio ou Jirau, não é vendida para a concessionária específica daquele estado, e sim para todas as distribuidoras no País.



Normalmente, cada distribuidora compra um pouco de toda a geração que é produzida em todo o País, tanto barata quanto cara. Assim, as tarifas de todas as distribuidoras são próximas, em média. O que diferencia é a parcela B. Estados com pouca população e grande extensão territorial, grandes redes e carga esparsa, tendem a ter um maior investimento em rede, o que acaba por pressionar aumento de tarifa.

Sobre a percepção da população de que a tarifa está sempre aumentando, o expositor ponderou que, para o desenvolvimento do setor, são gastos anualmente mais de R\$20 bilhões em subsídios. Só para as fontes renováveis e energia limpa, os descontos no consumo e na fonte são de R\$ 4,4 bilhões. Outros fatores que causam impacto na tarifa são a crise hídrica e o mercado. Os leilões para a contratação de energia elétrica são contratados com cinco anos de antecedência; então o que está sendo usado hoje foi contratado há alguns anos, com projeções feitas pela EPE com base no crescimento do mercado. Caso elas não se concretizem, como o projeto já foi contratado, haverá uma oferta maior para uma demanda menor, e essa oferta deverá ser remunerada pelo mesmo conjunto de pagantes.

Ainda em relação à parcela B, o convidado explicou a questão do fio: alguns consumidores industriais pagam uma fatura de energia e uma fatura do fio, que é a demanda contratada para transmissão da energia. Com relação ao consumidor residencial, a Aneel publica uma tarifa monômia, isto é, uma tarifa única com fio e energia juntos. Ocorre que o consumidor residencial que produz energia solar durante o dia não paga aquela fatura do fio, embora tenha usado a rede à noite, na forma de crédito. Entretanto, existe um custo para a distribuidora que disponibiliza a rede, e esse custo acaba sendo rateado pelos demais consumidores. De acordo com o especialista, a Aneel já iniciou discussão sobre esse tema.



**Sandro Yamamoto, Diretor Técnico da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica):**

O convidado explicou sobre o desenvolvimento da energia eólica, seus benefícios, desafios e oportunidades. Registrhou que a ABEEólica congrega cerca de cem empresas, entre investidores e fabricantes de equipamentos e componentes.

Segundo os dados apresentados, o Brasil encerrou o ano de 2018 na oitava posição mundial em capacidade instalada, sendo, portanto, um dos países protagonistas em instalações e investimentos em energia eólica. O expositor destacou que a qualidade dos ventos no Brasil, principalmente nas Regiões Nordeste e Sul, sempre intensos e na mesma direção, faz com que o País tenha o melhor potencial nesse setor no mundo, havendo cerca de 500 GW mapeados de potencial, excluído offshore. Atualmente, há 15 GW instalados.

Quanto ao desenvolvimento do parque eólico, o debatedor explicou que o investidor procura os donos e os posseiros das áreas de melhores ventos, sendo necessário muitas vezes adotar processos de delimitação e de regularização. Ele qualificou a energia eólica como um dos maiores programas de regularização fundiária na Região Nordeste, porque leva muitos posseiros a conseguirem a documentação comprobatória das áreas.

Após a regularização, relatou, são instaladas torres anemométricas com cerca de 120 m de altura, de acordo com a condição e as características do vento. Cabe ao investidor entender os ventos, para construir um projeto mais adequado e com menos incertezas. O expositor explicou que a regulamentação brasileira, uma das mais rigorosas do mundo, exige que o vento seja medido por três anos para viabilizar um projeto, o que traz mais segurança para a previsão de geração do parque eólico.



O projeto deve conectar o parque eólico aos sistemas de transmissão, sendo esse um dos maiores desafios. Em seguida, o investidor deve realizar estudos de conexão e de vento e escolher um modelo de aerogerador. O convidado relatou que no Brasil há seis fabricantes, e cada um deles tem mais de um modelo de aerogerador, em razão das características do vento de cada região. Depois de efetuado o projeto, o investidor vende a energia em leilão no mercado livre ou em leilão regulado.

O convidado apresentou dados sobre a situação da energia eólica no Brasil, atualmente a segunda fonte em capacidade instalada. Foram apresentados dados específicos de diversos estados, inclusive com projeções para os próximos anos, a partir de contratações já realizadas. No caso específico do Piauí, o convidado destacou que o parque se concentra mais no interior, em locais de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Também de acordo com os dados, a evolução acumulada da capacidade instalada eólica indica patamar de 14,7 GW em 2018, bem como uma previsão de 15,3 GW no fechamento de 2019 e 22,5 GW em 2025, em função das contratações já realizadas. O expositor afirmou que esse número deve aumentar em a depender de leilões que ainda serão realizados e de contratações no mercado livre. Ele explicou que a capacidade instalada se deve mais à demanda do mercado do que à falta de investimentos, ou seja, que há grande capacidade de investimento em relação à demanda. Também relatou que as fábricas têm capacidade de produção de mais de 5 GW em turno normal, mas que o setor está contratando cerca de 2,5 a 3 GW, ou seja, que elas estão trabalhando com 60% da sua capacidade.

Quanto ao volume de investimentos, o convidado relatou que o valor chegou a US\$1,3 bilhão em 2018, representando 35% do que foi investido em energias renováveis. Esses números, em bilhões de dólares e em percentual de investimentos em energias renováveis, foram de US\$ 5,1 bilhões e 49% em 2011; US\$ 3,8 bilhões e 46% em 2012; US\$ 3,0 bilhões e



68% em 2013; US\$ 5,3 bilhões e 68% em 2014; US\$ 4,9 bilhões e 73% em 2015; US\$ 4,4 bilhões e 77% em 2016; e US\$ 3,6 bilhões e 58% em 2017. A queda e a participação dos investimentos ocorreram por dois motivos principais: pela demanda menor e porque o custo do megawatt (MW) instalado da energia eólica também caiu. O preço do MW instalado de energia eólica é R\$ 4 milhões, mas já chegou, há alguns anos, à R\$ 6 milhões. Segundo o expositor, essa redução de preço é reproduzida no preço da venda da energia para os consumidores.

Segundo o orador, a energia eólica não estagnou no Brasil, pois os equipamentos passaram por inovações tecnológicas e produzem mesmo em condições adversas. Ele observou que o contrato do gerador eólico ficou mais rigoroso ao longo do tempo, assim como os requisitos técnicos do Operador Nacional do Sistema, de modo que um gerador eólico produzido hoje colabora mais com o sistema do que um aerogerador produzido há cerca de dez anos. O expositor destacou que essa evolução tecnológica é produção nacional, apresentando matéria jornalística sobre esse o avanço. Noticiou, inclusive, a ampliação da fábrica da empresa Vestas, no Ceará, com investimento de R\$ 100 milhões. Apresentou um modelo de gerador com capacidade de 4,2 MW, com pelo menos 70% de insumos nacionalizados. O convidado destacou, entre os países mais desenvolvidos do setor, a Alemanha, a Dinamarca e os Estados Unidos.

O expositor explicou que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCE) divulga os preços médios de todos os leilões, de todas as fontes de geração. Relatório da CCE publicado em setembro de 2019 demonstrou que, somando todos os leilões em que todas as fontes participaram, a energia eólica possui o segundo menor preço, a R\$ 173,60 por megawatt/hora (MW/h). Nos últimos leilões, a energia foi vendida por R\$ 90,00, mas, considerando desde os primeiros leilões e somando todos os contratos, o preço médio está no referido patamar. De acordo com o histórico



apresentado, houve queda de preços recentemente, principalmente por conta da inovação tecnológica. Foram registrados preços como R\$80,20 e R\$ 93,57 por MW/h. No resultado do Leilão A-6, no final de junho de 2019, o preço médio da energia eólica foi de R\$ 98,70.

Em seguida, o convidado apresentou gráficos sobre a direção predominante do vento no mês de agosto de 2019. Conforme demonstrou, no Rio Grande do Norte o vento ficou praticamente na mesma direção em cerca de 90% do tempo, o que aumenta o rendimento e que isso não acontece na maior parte dos países do mundo. A situação mais comum é a que ocorreu no Rio Grande do Sul no mesmo período, em que o vento muda muito de direção, com perda de rendimento. Ainda de acordo com os gráficos, a velocidade média dos ventos no Rio Grande do Norte ficou acima de 8 m/s entre 70% e 80% do tempo, em uma situação de ótimo desempenho do aerogerador. Em consequência, há recordes de geração, como no dia 26 de agosto de 2019, em que foi possível atender a 89% da demanda do Nordeste. Para comparação, a velocidade média dos ventos na China é de 5,5 m/s.

O convidado afirmou que o aquecimento global e as mudanças climáticas afetam negativamente os regimes de ventos, que tendem a maior variação, piorando o rendimento.

Em seguida, discorreu sobre os benefícios sociais e ambientais da energia eólica, observando que, nas áreas arrendadas, os parques eólicos convivem com várias atividades, como pecuária, plantações variadas como arroz, cana e coco, e criação de camarões e peixes. Os donos continuam nas áreas, observada uma distância regulamentar de 400m para as residências, estabelecida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Além disso, empregos são gerados nas regiões onde os parques eólicos são implementados.

O palestrante discorreu sobre o que chamou de ganhos sistêmicos na região Nordeste, observando que há alguns anos, quando não



havia energia eólica, ocorriam vários blecautes durante o ano. O problema ainda ocorre, mas com frequência muito menor, tendo em vista que, atualmente, o Nordeste é exportador de energia elétrica, por conta da geração eólica.

Entre os desafios do setor, o convidado destacou o transporte de equipamentos, os novos modelos de contratos dos leilões, treinamento, capacitação, pesquisa e desenvolvimento, avanços no mercado livre, tributação, e operação e manutenção dos parques eólicos.

Questionado sobre qual é a preocupação com o formato dos novos leilões, o convidado afirmou que o contrato da energia eólica tem se tornado muito rigoroso ao longo dos anos. Nesse sentido, foi previsto em 2019 um contrato em que a energia eólica deve entregar anualmente a curva do comprador, ou seja, das distribuidoras, sendo que cada uma delas tem uma curva de consumo própria ao longo do ano. Mas a energia eólica tem uma curva tradicional, que era a anteriormente negociada, cabendo à distribuidora se adequar. Nesse cenário, o gerador eólico precisa alocar um custo a mais no preço de venda da sua energia, para que não fique exposto no futuro. Para a ABEEólica, essa decisão não precisaria ter sido tomada em 2019.

**Sr. Rodrigo Lopes Sauaia, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar):**

O convidado iniciou sua apresentação, intitulada ‘Energia solar fotovoltaica: panorama, oportunidades e desafios’, explicando que a Absolar representa, atualmente, 600 empresas envolvidas de alguma forma no segmento de energia solar fotovoltaica, energia elétrica limpa, renovável e sustentável. Afirmou que, no Brasil, estão instaladas 90 usinas de grande porte e, aproximadamente, 130 mil pequenos sistemas junto a residências, comércios, indústrias, produtores rurais e prédios públicos. Entretanto, o país



ainda ocupa o vigésimo lugar em termos mundiais, em relação ao uso de energia solar, diferentemente do que acontece com os setores de hidrelétrica (segundo lugar), de biomassa (quarto lugar) e de energia eólica (oitavo lugar). Explicou que, no Brasil, a energia solar só se tornou efetiva a partir de 2012, que o primeiro leilão de grandes usinas do Governo Federal só ocorreu em 2014 e que as usinas começaram a operar apenas em 2017.

Argumentou que a matriz elétrica brasileira tem no total cerca de 167 GW, incluindo todas as fontes (hídrica, eólica, biomassa, gás natural, petróleo, carvão, nuclear e solar). A energia solar fornece apenas 2,2 GW, ou 1,3% da matriz, embora o Brasil seja um país ensolarado. A projeção apresentada pela Bloomberg New Energy Finance – empresa de consultoria e de análise de mercado econômico – é de que a energia solar represente 38% da matriz brasileira em 2050. Ressaltou que a concretização dessa expectativa depende de boas políticas públicas e tratamento adequado para essa fonte de energia.

Explicou que, para usinas de grande porte, o valor do megawatt instalado está um pouco abaixo dos R\$ 4 milhões, enquanto para os sistemas de pequeno e médio porte, a faixa de preço é um pouco maior, alcançando até R\$ 6,5 milhões. Em relação aos valores para instalação dos sistemas que abastecem os consumidores, informou que para uma casa com quatro pessoas, que tem o consumo brasileiro médio, o custo seria de R\$ 10 mil a R\$ 15 mil. Entretanto, com menos de R\$ 5 mil seria possível instalar um sistema de pequeno porte para habitação popular, o que poderia ser incorporado nos programas habitacionais.

O expositor mencionou que, no país, o potencial das usinas de grande porte é de 28,5 mil GW, enquanto que o do telhado das casas é de 164 GW. Citou como benefícios socioeconômicos da energia solar fotovoltaica: a) a redução de gastos das famílias, empresas e governos; b) a atração de novos investimentos privados de bilhões de reais; c) a geração de



empregos e renda; e e) o aquecimento da economia dos estados e municípios. Sobre os benefícios ambientais, elencou: a) a geração de uma energia limpa e renovável, o que ajudaria o país a atingir suas metas internacionais de emissão de gases; e b) a não necessidade de água, além da ausência de ruído e de partes móveis. Por fim, na esfera estratégica, haveria como benefícios a redução de gastos e de perdas por transmissão e distribuição da energia.

Em seguida, foram apresentados alguns exemplos da aplicação da energia elétrica no país, os quais, segundo ele, só foram possíveis em decorrência da Resolução Normativa nº 482/2012 da Aneel, que se inspirou em um modelo internacional, conhecido como medição líquida (net-metering), utilizado em diversos países, principalmente nos Estados Unidos. Nesse modelo, o excedente de energia produzido, que não é consumido, é injetado na rede e disponibilizado para os consumidores da região vizinha. Atualmente, no Brasil, para cada unidade de energia injetada na rede, o consumidor/produtor tem uma compensação no consumo futuro de um para um. Conforme o debatedor, esse modelo estaria sob revisão, pois a Aneel quer reduzir em até 60% a compensação, com o argumento de que os consumidores precisam pagar pelos custos do uso da rede de distribuição. O palestrante argumentou que essa mudança será um desestímulo para o modelo. No entanto, afirmou que o setor está aberto a discutir o tema e levantou duas questões principais para o debate: a) quando fazer uma mudança no modelo; e b) quanto cobrar pelo uso da rede. Disse acreditar em uma solução equilibrada, como a adotada na Califórnia, onde passou-se a cobrar 10,5% pelo uso da rede, quando a geração distribuída renovável atingiu 5% do atendimento da demanda elétrica de cada distribuidora. Expôs que, atualmente, no Brasil, os 130 mil sistemas abastecem 160 mil usuários que equivaleriam a 0,2% dos 84,4 milhões de consumidores do mercado cativo faturados pelas distribuidoras. Ele propôs que uma mudança no modelo só deve ocorrer quando o atendimento da demanda chegar a 5%,



evitando o risco de que esse mercado deixe de se desenvolver no país. Ademais, sugeriu ao Congresso Nacional definir um marco legal para a geração distribuída, pois a regulamentação existente traz insegurança para os investidores e consumidores.

O palestrante informou que há no País cerca de 4,4 GW contratados de energia fotovoltaica, estando o Piauí em primeiro lugar (1 GW), o Ceará em segundo (0,8 GW) e em seguida a Bahia (0,77 GW), Minas Gerais (0,74 GW) e São Paulo (0,4 GW). Destacou o Tocantins, com 86 MW, que receberá investimentos de mais de R\$ 300 milhões em usinas de grande porte. Mencionou, também, que o preço da energia solar fotovoltaica se tornou mais competitivo desde os primeiros leilões, quando o preço médio de venda era cerca de R\$ 215. Em dois leilões de compra de energia, realizados em 2019, a solar fotovoltaica foi a fonte mais barata: aproximadamente R\$ 70 o megawatt-hora no leilão A-4 e R\$ 85 no leilão A-6. Disse considerar pequena a projeção de crescimento de 1 GW por ano, e recomendou que a mesma seja, de, ao menos, 2 GW por ano, com a contratação por meio de leilões.

Em relação à cadeia produtiva, disse haver, aproximadamente, 40 fábricas de equipamentos fotovoltaicos operando no país. Os fabricantes dos kits solares fotovoltaicos são cadastrados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o que facilita o acesso a linhas de financiamento, como o Programa de Financiamento de Máquinas e Equipamentos (Finame), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Programa Mais Alimentos e a Linha de Crédito para Investimento em Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental (Pronaf Eco). Explicou que há kits pequenos, modulares, com preço inferior a R\$ 5 mil, para habitação de interesse social, e há kits de até R\$ 500 mil. O valor depende da quantidade de energia elétrica que o consumidor necessita.



Durante a fase de questionamentos, comentou que há uma subvenção significativa sobre as fontes renováveis e não renováveis, porém como a Aneel não disponibiliza os dados pormenorizados para cada fonte de energia, não seria possível determinar o valor exato que a energia solar fotovoltaica recebeu, embora acredite que não foi um valor expressivo entre as fontes incentivadas, considerando que a primeira usina solar só entrou em operação em 2017. Solicitou à Aneel auxílio na obtenção desses dados, bem como ao Ministério da Economia os dados sobre os incentivos tributários já concedidos para cada fonte.

Com relação às medidas que poderiam baratear a fonte solar fotovoltaica no Brasil, citou como desafios a elevada carga tributária quando comparada com a de outras fontes renováveis, e o alto preço da tecnologia nacional, decorrente dos tributos sobre as matérias-primas utilizadas para a produção dos equipamentos fotovoltaicos.

Por fim, explicou que, atualmente, a energia excedente é apenas compensada, pois a ausência de um modelo regulatório impossibilita sua comercialização. Concluiu que é necessário avaliar as alterações legais pertinentes, pois a simples modificação das regras para permitir a venda de energia, com a cobrança de impostos, poderá inviabilizar esse segmento e esse modelo de produção.

**Paulo Arbex, Presidente da Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e de Centrais Geradoras Hidrelétricas (AbraPCH):**

A apresentação do Sr. Paulo Arbex foi focada nas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), usinas que se enquadram em duas categorias, de acordo com a potência instalada: de 5,01 a 30 MW e de 30 a 50 MW. Considerando o potencial ainda inexplorado, o setor é relativamente pequeno no Brasil, com capacidade instalada de cerca de 6 mil MW, correspondendo



a apenas 3,3% da matriz energética – menos do que as eólicas e as térmicas fósseis. Segundo ele, há 20.508 MW de potencial já estudado e estima-se que mais 24 mil MW não estudado.

Do seu ponto de vista, as hidrelétricas são a melhor forma de geração de energia, tanto que todos os países desenvolvidos esgotaram seu potencial hidrelétrico antes de explorar outras fontes. O contrário ocorre no Brasil, que possui um potencial inexplorado enorme (e boa parte dele fora da Amazônia), mas tem adotado postura de rejeitar essa fonte energética. Citou os casos da Alemanha (onde o movimento ambiental é muito forte) e da China (onde há pouca água), que possuem, respectivamente, 7.300 e 47.700 hidrelétricas, contra 1.300 brasileiras. Na China, existem ainda cerca de 40 mil barragens de usos diversos, como regularização de rios e estoque de água, o que também é criticado no Brasil. Em sua opinião, se não forem construídos reservatórios em nosso território, vai faltar água na agricultura, no abastecimento humano e até mesmo nos rios.

Ao discorrer sobre o custo de uma PCH, informou que não há uma padronização, como há na eólica e na solar. Uma PCH excepcional custa em torno de R\$ 5 milhões o megawatt; uma ruim, mas ainda viável, R\$ 8 milhões. Desse valor, 20% a 30% correspondem à compensação ambiental, que considera exorbitante no caso de centrais hidrelétricas. Essa porcentagem dilui um pouco no caso de usinas hidrelétricas, devido ao porte elevado, mas continua sendo alto, entre 10% e 20% do custo total. Geralmente, essa compensação comprehende criação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e programas de monitoramento de água, fauna, peixamento, entre outras exigências. Quando é preciso recorrer à desapropriação, o processo se torna mais complexo, apesar de ter funcionado a estratégia de negociar uma participação no lucro da usina com o proprietário de terra.



Lembrou que as hidrelétricas começaram a ser construídas entre as décadas de 1920 e 1930. Até 1990, a energia brasileira era a mais barata do mundo (em 2016 já era a quinta mais cara) e 95% proveniente de fontes renováveis. Atualmente, apenas 70% da energia nacional provém de fontes renováveis, sendo 60% de hidrelétricas. A previsão é de que a participação desse setor caia para 38% no futuro. Para o Sr. Paulo Arbex, está em curso uma guerra por mercado no setor energético, com a substituição dos combustíveis fósseis pelo uso da energia elétrica. Há muito dinheiro envolvido e nem sempre a briga é pautada por padrões éticos.

Ressaltou que, apesar de ter potencial para ter uma matriz energética limpa e barata (a tecnologia das hidrelétricas é 100% nacional), o Brasil aumentou em 700% as emissões de carbono para a atmosfera desde os anos 1990. E a forma de geração de energia com a menor pegada de carbono são as hidrelétricas: 4g, contra 12g da eólica e 48g da solar – dados do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) da Organização das Nações Unidas (ONU). Ademais, um levantamento realizado pela consultoria Engenho entre 2005 e 2018 concluiu que, em todos os anos, a fonte energética mais barata foi a hidrelétrica.

Destacou o caso das térmicas, que custam anualmente R\$ 5,5 bilhões e recebem, além de aluguel fixo (funcionando ou não), reembolso integral do combustível mais adicional por operação e manutenção, quando geram energia. Entre 2013 e 2018, essas usinas receberam 40% das receitas do setor energético e geraram 20% da energia, enquanto as hidrelétricas geraram 73,5% da energia e receberam apenas 46% das receitas. Há, portanto, uma discrepância enorme no setor.

O palestrante abordou ainda a questão da intermitência. Conforme explicou, os reservatórios foram construídos para que as hidrelétricas de uma região, durante um período de estiagem, possam fazer uso da água de outra região, onde há abundância no mesmo período. O



sistema funcionou bem, com um grupo de hidrelétricas cobrindo outro, por mais de cinquenta anos. Parou de funcionar quando pararam de construir reservatórios e incluíram na matriz outros tipos de fontes de energia, intermitentes, que dependem da geração dos reservatórios existentes durante o período de queda na geração intermitente. Assim, defendeu que é preciso deixar que as hidrelétricas cumpram apenas o papel para o qual foram projetadas, ou estabelecer uma compensação pelo uso desses reservatórios para cobrir déficits da geração intermitente, dado que o ônus recai apenas sobre o setor hidrelétrico.

De acordo com o Sr. Paulo Arbex, nos últimos vinte anos, as formas de geração que mais expandiram no Brasil foram as térmicas e as eólicas, com subvenções como a cobertura de intermitência. Foi dito que seriam instaladas baterias para cobrir a intermitência, mas nada nesse sentido foi feito, e os reservatórios das hidrelétricas continuam fazendo esse papel. As térmicas e eólicas possuem ainda isenções fiscais na compra de insumos. Sublinhou que a AbraPCH não é contra a existência de subsídios para o setor energético, mas que gostaria de ter os mesmos benefícios, considerando que se trata de uma matriz de tecnologia 100% nacional e que possui micro, pequeno e médios empreendedores.

Por fim, sugeriu que os projetos referentes ao setor elétrico em tramitação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados sejam utilizados para reestabelecer critérios justos e isonômicos entre todas as fontes geradoras, bem como criar uma política pública para a cadeia do setor hidráulico, que sofreu muitas perdas nos últimos anos.

## **5 - Propostas para a Renovabio e as demais fontes renováveis:**

Os convidados das audiências públicas formularam as seguintes propostas para o desenvolvimento da Renovabio e das demais fontes



renováveis, que apresentamos em síntese. Algumas dessas propostas são apresentadas em sua totalidade como anexo deste Relatório.

### **5.1) Propostas para a RenovaBio:**

#### **Propostas da Embrapa:**

**Ações de Pesquisa para o aprimoramento dos modelos, das bases de dados e das ferramentas de apoio ao RenovaBio e à contabilidade de carbono de produtos agropecuários.**

##### *1. Modelos ambientais e bancos de dados para a contabilidade de carbono de biocombustíveis*

Um dos principais instrumentos da RenovaBio é a ferramenta de cálculo (RenovaCalc), que fundamenta ações de certificação e emissão de CBIOs. Toma como base a Avaliação de Ciclo de Vida (ACV) na produção de biocombustíveis, considerando, entre outros parâmetros, fatores de emissão (FE) de gases de efeito estufa (GEE), recomendados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês). Para melhorar a acurácia da contabilidade da intensidade de carbono de biocombustíveis e a representatividade dos processos produtivos adotados no Brasil, modelos ambientais e bancos de dados precisam ser adaptados.

No que se refere à Mudança do Uso da Terra (MUT) associada à produção de biomassa para biocombustíveis, diferentemente das políticas energético-ambientais internacionais, outras possíveis abordagens para emissões (em razão) de MUT precisam ser estudadas e, se mais efetivas, implementadas na Política. Os modelos de MUT dependem de dados de estoques de carbono do solo e biomassa da vegetação nativa e dos principais tipos de uso da terra (agrícola e pecuário), nos diferentes biomas brasileiros. A melhoria das informações sobre o potencial de mitigação de emissões de



gases causadores do efeito estufa pode favorecer o País nas suas negociações políticas e comerciais internacionais.

Ações de pesquisa necessárias:

- Custo aproximado de R\$ 5 milhões, pelo período de 3 anos.
  - a. Constituir banco de dados de Fatores de Emissão de Gases de Efeito Estufa para diferentes tipos de insumo e manejo, para as principais biomassas energéticas produzidas no Brasil;
  - b. Constituir banco de dados de estoques de carbono do solo e biomassa para vegetação nativa e diferentes usos da terra (agrícola e pecuário) para todos os biomas brasileiros;
  - c. Adaptar ou desenvolver modelos para estimação de emissões derivadas de Mudança de Uso da Terra condizentes com a realidade brasileira.

Coordenação: Embrapa Meio Ambiente.

*2. Instrumentos de gestão de uso da terra e rastreamento de origem de biomassa energética*

A Embrapa foi demandada e iniciou o desenvolvimento de um sistema geoespacial com funcionalidades suficientes para orientar e reduzir custos de emissão de laudos de análises de elegibilidade de produtores de biocombustíveis ao RenovaBio - o RenovaMap. Para a sua finalização e lançamento em curto prazo, é necessária a aquisição e modelagem de dados de qualidade; para o desenvolvimento de novas funcionalidades em médio prazo, recursos adicionais precisarão ser mobilizados.

É indispensável a esta atividade a aquisição de dados geoespaciais confiáveis sobre uso da terra com as culturas da cana-de-açúcar, soja e milho e sobre o seu uso anterior, assegurando análises de qualidade a partir do sistema RenovaMap, favorecendo a rápida incorporação de atores



no RenovaBio. A continuidade do desenvolvimento das soluções depende da articulação de um arranjo institucional com atores do setor privado e da busca de financiamento complementar. O RenovaMap dispensará os produtores de biocombustíveis da contratação de serviços de processamento e interpretação de imagens para grande parte da área de produção de biomassa energética no País, reduzindo o custo da certificação.

O Zoneamento Agroecológico (ZAE) da Cana-de-Açúcar, proposto como um dos critérios de elegibilidade ao RenovaBio, foi instituído pelo Decreto 6.961, de 2009, e foi peça importante para disciplinar a expansão da cana com segurança e sustentabilidade. A RenovaBio utilizou o ZAE e o Código Florestal como balizadores de elegibilidade na certificação, juntamente com o Código Florestal. Ambos são fundamentais e complementares para o sucesso desta política e para a manutenção da boa imagem do etanol brasileiro. O ZAE, por estar consolidado no setor, tem sido o principal argumento usado pela política externa brasileira e também pela Apex (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) nas discussões internacionais, com muito sucesso.

Ações de pesquisa necessárias:

- Custo aproximado de R\$ 4 milhões, pelo período de 3 anos.
  - a. Desenvolvimento do RenovaMap, para confirmação do atendimento dos critérios de elegibilidade de produtores de biomassa ao RenovaBio;
  - b. Revisão e aprimoramento do ZAE;
  - c. Desenvolvimento de mecanismos de rastreabilidade para confirmação da origem da biomassa energética.
- Coordenação: Embrapa Informática Agropecuária.

*3. Ferramentas para a contabilidade de carbono de biocombustíveis*



A RenovaCalc, calculadora da intensidade de carbono de biocombustíveis do RenovaBio, hoje adota informações sobre a pegada de carbono de insumos advinda de bases de dados de análises de ciclo de vida (ACV) internacionais. Ainda, para a conversão das informações inventariadas pela RenovaCalc em emissões de GEE, assume fatores de emissão (FE) default propostos pelo IPCC, que não refletem adequadamente as particularidades da agricultura tropical, nem a complexidade dos seus sistemas de produção. Para melhorar a acurácia desta ferramenta é necessária a incorporação de FEs gerados para diferentes tipos de insumos e práticas de manejo empregadas na agricultura nacional. Isto pode reduzir significativamente as emissões de GEE estimadas, concorrendo para a confirmação da efetividade desta política ambiental, bem como para a competitividade dos biocombustíveis brasileiros no mercado internacional.

Outra demanda de aprimoramento da RenovaCalc é construir a estrutura para registro de dados primários de outras matérias-primas energéticas, além das atualmente incluídas (cana-de-açúcar, milho e soja) como, por exemplo, sorgo sacarino, para a rota de etanol, e palma de óleo, algodão, macaúba, dentre outras, para a rota de biodiesel.

Ações de pesquisa necessárias:

- Custo aproximado de R\$ 3 milhões, pelo período de 3 anos.
  - a. Atualização e aprimoramento da RenovaCalc;
  - b. Desenvolvimento de um sistema informatizado abarcando a RenovaCalc e bancos de dados.
- Coordenação: Embrapa Meio Ambiente.

*4. Programa de capacitação para inclusão de produtores rurais no RenovaBio*

Participar do RenovaBio requer a organização de dados (basicamente, insumos consumidos e parâmetros de desempenho técnico) da



produção de biomassa energética e da produção industrial, para alimentação e processamento na RenovaCalc. Enquanto as unidades industriais e os grandes produtores rurais detêm um bom nível de organização de dados para a gestão do seu negócio, o mesmo não ocorre com os pequenos produtores.

A inclusão destes pequenos produtores no RenovaBio requer ações de capacitação. A estratégia a ser adotada é a de geração de conteúdo e produção de cursos de ensino à distância (EAD) e cursos presenciais para formação de multiplicadores, cobrindo o conhecimento exigido para a organização de dados para preenchimento da RenovaCalc e da documentação para certificação para as principais rotas de biocombustíveis do RenovaBio. Também podem ser abordadas Boas Práticas Agrícolas (BPA) voltadas à mitigação de emissões de GEE no campo.

Ações de pesquisa necessárias:

- Custo aproximado de R\$ 1 milhão, pelo período de 2 anos.
  - a. Desenvolvimento e oferta de cursos EAD para o RenovaBio (RenovaCalc);
  - b. Desenvolvimento e oferta de cursos presenciais para o RenovaBio (RenovaCalc e BPA).
- Coordenação: Embrapa Meio Ambiente.

*5. Replicação da experiência do RenovaBio para outros setores do agronegócio*

A experiência do RenovaBio poderia ser replicada para outros setores. Informações sobre a pegada de carbono e a pegada hídrica de produtos agrícolas e agroindustriais, baseadas em Avaliação de Ciclo de Vida, já são exigência de alguns mercados, como a União Europeia. Cadeias produtivas como as dos biocombustíveis, soja e derivados, carne (de aves, suínos e bovinos), café, laranja e cacau, voltadas ao mercado externo,



celulose e derivados e borracha, começam a se organizar para gerar estas informações e atender a essas novas exigências. Além do acesso a mercados, os rótulos ambientais podem representar agregação de valor.

Ações de pesquisa necessárias:

- Custo aproximado de R\$ 3 milhões, pelo período de 3 anos.
  - a. Proposta metodológica e ferramental para a certificação baseada em contabilidade de carbono para um setor do agronegócio.
- Coordenação: Embrapa Meio Ambiente.

**Propostas do MCTIC:**

- Para uma atuação efetiva do MCTIC e dos demais integrantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) na superação desses desafios urge a necessidade do descontingenciamento de recursos destinados à pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I), em especial do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), que vem sendo constantemente afetado desde 2013. Só assim poderemos evitar descontinuidades nas pesquisas e garantir previsibilidade de recursos;

- Avançar na regulamentação e no incentivo à produção de novos biocombustíveis (ciclo diesel) no mercado brasileiro, com destaque para o diesel verde<sup>7</sup>;

- Expandir a oferta de matérias-primas, notadamente oleaginosas, e, dessa forma, apoiar a diversificação do rol de matérias-primas graxas utilizadas para a produção de biocombustíveis no Brasil, como alternativa à soja, a exemplo de oleaginosas de ciclo curto como canola e cártamo;

---

<sup>7</sup> Diesel que utiliza fontes renováveis na sua composição (óleos vegetais como o de mamona, girassol, soja, ou dendê), mas tem as características físico-químicas finais semelhantes às do óleo diesel mineral.



- Retomar as discussões do Plano de Expansão de Palmáceas como alternativa ao reflorestamento, com destaque para o Projeto de Lei nº 7.326, de 2010 (entre outras providências, dispõe sobre a criação do Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil e estabelece diretrizes para o zoneamento agroecológico para a cultura de palma de óleo) em trâmite na Câmara dos Deputados;

- Importância do cumprimento do cronograma de aumento anual de 1%, até 2023, da mistura do biodiesel no diesel. A previsibilidade é condição fundamental para as empresas do setor se programarem e dessa forma evitar qualquer possibilidade de desabastecimento – a sinalização da garantia do B12, em março de 2020, e seu planejamento junto com a safra é uma demanda atual do setor;

- Elaboração de uma proposta de política pública para incentivo ao bioquerosene e outros hidrocarbonetos renováveis para a aviação no País. Os biocombustíveis são a única alternativa com disponibilidade imediata para que a indústria da aviação adote, progressivamente, formas mais sustentáveis de abastecimento energético;

- Incluir o autoabastecimento de biometano como atividade geradora de CBIOs;

- Elaborar uma proposta de política pública para o incentivo aos veículos híbridos movidos a biocombustíveis, que utilizem tração elétrica.

### **Propostas da FAPESP/ BIOEN:**

Inicialmente, a Fapesp apresenta os principais/seguintes desafios para a produção de biomassa a ser convertida em biocombustíveis:

*1. Aumentar a produtividade das culturas energéticas, com redução de custos e produção sustentável:*



Toma como exemplo a cana, que contribui com 18% da matriz energética brasileira e cuja produtividade está estagnada há cerca de 10 anos, com rendimento atual médio de 75 toneladas/ha. O potencial teórico de produtividade da cana-de-açúcar é de 384 ton/ha e, ainda que seja um valor pouco provável de ser alcançado, constata-se uma lacuna muito grande entre os dados comerciais atuais e o potencial de produtividade.

O uso de ferramentas modernas de biotecnologia que considerem os dados do sequenciamento do genoma da cana-de-açúcar deverá adicionar conhecimento para os programas de melhoramento. O desafio para o aumento da produtividade tem um termo já consagrado: cana de 3 dígitos ( $>100$  t ha<sup>-1</sup> no ciclo todo). Tecnologias para produção de cana com produtividade média de 100 toneladas/hectare/ano ao longo do ciclo de 5 anos são consideradas prioritárias para que o RenovaBio se desenvolva rapidamente em um exemplo de sucesso de inovação ambiental, social e econômica. Esse aumento de produtividade depende de usar e desenvolver o conhecimento gerado pelo sequenciamento do genoma da cana-de-açúcar, por meio de inovação tecnológica a partir da seleção de cultivares, transgenia, edição de genes e outros métodos de base computacional.

*2. Equacionar problemas ambientais, especialmente a conservação de solos:*

A mecanização da colheita da cana foi um marco de sustentabilidade mas trouxe novos desafios. Aspectos nutricionais, como o fornecimento adequado de nutrientes para altas produtividades, precisam ser revistos. Outra frente é a melhor alocação de variedades em função do clima e tipo de solo, assunto que vem avançando aos poucos. Questões de manejo, para pragas e doenças, por exemplo, em função da preservação da palha, também não estão devidamente equacionadas. Critérios para a remoção de palha para a produção de bioenergia ainda não estão bem estabelecidos,



embora tenha havido avanços. Um grande desafio são as práticas conservacionistas em cana-de-açúcar após a expansão da mecanização. Ferramentas de agricultura de precisão, incluindo o uso de drones, georeferenciamento de operações, aplicações de insumos a taxas variáveis, robotização, têm o potencial de focar vários desses desafios e essa é uma área de pesquisa emergente, com forte atuação da iniciativa privada, em especial de empresas de outros países.

*3. Conhecer melhor e fazer avançar o conhecimento sobre a “cana-energia”:*

A cana-energia está sendo desenvolvida inicialmente como biomassa para a produção de biocombustíveis lignocelulósicos (etanol de segunda geração, açúcar da celulose e hemicelulose, lignina e outros compostos derivados da biomassa). As produtividades alcançadas ultrapassam 200 ton/ha. A cana-energia, no entanto, também traz desafios. Algumas qualidades amplamente propaladas (alta produtividade, pouca exigência de recursos de solos, adaptabilidade a condições de clima adversa) ainda estão por ser comprovadas. Os programas de melhoramento ainda estão em fase inicial, mas alguns clones já estão em uso comercial. Questões de custo, necessidades nutricionais, reciclagem de nutrientes, qualidade e característica da matéria prima e as implicações sobre sustentabilidade são desafios emergentes. As dificuldades tecnológicas e de capital podem prolongar, como já vem acontecendo, a viabilização e implementação dos “lignocelulósicos” no Brasil. Altas produtividades de biomassa podem viabilizar os combustíveis de aviação e a bioeletricidade. A cogeração de eletricidade é uma realidade nas principais unidades produtoras de açúcar e etanol no Brasil. Porém, os preços da eletricidade que remuneram a cogeração a partir de subprodutos da cana-de-açúcar têm sido mais altos do



que o de alguns competidores, em especial a energia eólica, mas também a solar fotovoltaica, cujos preços também têm caído.

#### *4. Explorar novas fontes de biomassa:*

O Brasil tem sido pouco ativo com biomassas outras que a cana-de-açúcar e culturas oleaginosas. Há um bom potencial para uso de madeira, incluindo subprodutos, para produção de bioenergia. Resíduos urbanos e agroindustriais para a produção de metano e outras formas de bioenergia e redução das emissões de GEE oferecem grande potencial em regiões densamente habitadas e industrializadas. Novos produtos poderão ser adicionados à RenovaCalc, aumentando os ganhos em créditos de carbono. Novos processos demonstram que os produtos de origem renovável obtidos por fermentação ou por processos híbridos começam a surgir com apelo não só pela pegada de carbono, mas também pela competitividade em custo, comparativo aos produtos de origem fóssil.

#### *Ações específicas de pesquisa, desenvolvimento e implementação para facilitar e acelerar os benefícios do RenovaBio e do estabelecimento da bioeconomia:*

Aumentar a produção e a produtividade da biomassa nas escalas necessárias requer estímulo e capacitação da indústria ao longo de toda a cadeia produtiva no estado-da-arte da agronomia, melhoramento genético e biotecnologia. São necessários projetos de longo prazo (10 anos) que considerem os ciclos biológicos das plantas, dos solos e as complexidades dos sistemas bioeconômicos. Nesse sentido, a Fapesp apresenta algumas das áreas de atuação que poderiam ser importantes para o sucesso do RenovaBio, agrupadas em dois grupos: o primeiro mais específico para o aumento de produtividade e o segundo mais geral, para acelerar o desenvolvimento da bioeconomia. Destacam-se as seguintes:



a) Ações que podem acelerar ganhos de produtividade:

- Desenvolver plataformas genômicas para a bioeconomia visando o melhoramento genético de plantas, algas e microorganismos;
- Definir para as culturas energéticas os mecanismos que contribuem para a produtividade, uso de recursos de maneira eficiente e resiliência a climas futuros;
- Desenvolver plantas com alta produtividade para a produção de bioenergia e bioproductos;
- Desenvolver plantas com tolerância a condições desfavoráveis, incluindo seca, alagamento, acúmulo de sal, altas temperaturas, além daquelas com alta eficiência de uso da água e do nitrogênio;
- Pesquisar como intensificar o cultivo da biomassa, avaliando o potencial de cobertura em pastagens e novas terras aráveis;
- Definir o potencial para cultivo de bioenergia para remediar solos degradados/danificados; reciclagem de nutrientes; aumento/manutenção do potencial produtivo dos solos;
- Pesquisar a longo prazo os ciclos de nutrientes e carbono do solo sob cultivo perene, sistemas florestais e os efeitos da mudança do uso da terra na água e nos solos; e como o uso de resíduos agroflorestais pode melhorar a qualidade do solo, impactar as populações de pragas e alterar a dinâmica de doenças;
- Estudar opções integradas de gerenciamento de terras decorrentes de um melhor entendimento das interligações entre intensificação de pastagens, produção de alimentos e cultivo de bioenergia;
- Definir os impulsionadores socio-econômicos a nível local, e as ligações políticas necessárias para mercados e marcos regulatórios para



promover a integração e a sustentabilidade da intensificação da produção de biomassa;

- Identificar os locais ideais para culturas energéticas usando modelos de rendimento, mapeamento de restrições e mapeamento de oportunidades com base em sistemas de georreferenciamento, incluindo a eficiência do pós-colheita;

- Desenvolver processos de densificação da biomassa e equipamentos para lidar com vários tipos de biomassa, para melhorar o transporte, armazenamento e pré-processamento; estudos de peletização e torrefação quanto ao desempenho técnico-econômico;

- Desenvolver processos de múltiplas biomassas (por exemplo, co-combustão de várias biomassas em um único forno) em plantas flexíveis com base nas propriedades físico-químicas da biomassa recolhida, manuseada e enviada para plantas de processamento;

- Desenvolver processos de secagem de biomassa em campo de baixo custo para reduzir a intensidade do uso de energia em plantas de processamento; desenvolver tecnologias de conversão tolerantes à umidade;

- Desenvolver estudos que diminuam as incertezas tecnológicas para aplicação industrial;

- Analisar as interdependências das áreas ambiental, de materiais, de energia e economia, com ferramentas para o desenvolvimento de processos sustentáveis;

- Estudar como integrar os sistemas - da produção, conversão e uso da biomassa - de todos os produtos, considerando as condições locais onde as tecnologias serão aplicadas.

**b) Ações para acelerar a transição para a Bioeconomia:**

- Viabilizar abordagens integrativas da bioeconomia emergente no contexto da sociedade através do desenvolvimento de ferramentas de



análise de sistemas para avaliar o impacto das tecnologias, demanda, políticas de sustentabilidade e governança;

- Definir as pré-condições, processos e governança necessários para que sistemas bioenergéticos e integrados de agro-florestas prosperem, incluindo os recursos educacionais necessários, normas, mecanismos de financiamento privado e público, infraestrutura, mercados, políticas e governança;

- Desenvolver sistemas de indicadores, monitoramento e avaliação, ou usar os existentes para avaliar o progresso em direção à sustentabilidade em questões sociais; coleta de dados que envolvam produtores, governos e organizações internacionais;

- Pesquisar os efeitos dos avanços da indústria 4.0, da mecanização da cana-de-açúcar, de mudanças e qualificação de empregos;

- Avaliar os efeitos a longo prazo da produção de biocombustíveis na biodiversidade e contribuir com dados para a análise do ciclo de vida de matérias-primas de biocombustíveis e outros usos de energia;

- Desenvolver bancos de dados gerados por sítios de amostragem interoperáveis a fim de conectar os padrões de diversidade com processos e monitoramento para alimentar a gestão;

- Desenvolver tecnologias para o uso de materiais residuais, reutilização de água e nutrientes e reciclagem em sistemas de bioenergia;

- Definir as emissões de CO<sub>2</sub> associadas a coprodutos e subprodutos e as emissões de N<sub>2</sub>O em sistemas de bioenergia;

- Avaliar o iLUC (Mudança Indireta de Uso da Terra);

- Fazer o levantamento e análise de dados globais de uso da terra e sistemas de monitoramento (incluindo agricultura, silvicultura e pastagens);



- Desenvolver modelos econômicos para melhor quantificar a repercussão da bioeconomia, compreender melhor o impacto da bioenergia nas suas várias dimensões, e melhorar a modelagem das mudanças tecnológicas;
- Desenvolver cadeias agroecológicas e sistemas “glocal” (global e local) de distribuição.

### **Propostas da UNICA:**

#### *1. Tributação do Crédito de Descarbonização (CBIO):*

Estabelecida a natureza ambiental do Crédito de Descarbonização (CBIO), a UNICA entende que o título a ser comercializado pelos produtores não deveria ser submetido às regras gerais de tributação incidentes sobre o ganho de capital obtido por meio da operação financeira em um mercado organizado. Os CBIOs são o principal instrumento financeiro não estatal para viabilização da Renovabio, devendo ser emitidos a partir do minucioso procedimento de certificação disposto na Lei nº 13.576, de 2017.

De acordo com suas regras, a emissão primária de CBIOs (de iniciativa e responsabilidade do produtor/importador de biocombustíveis, sob a organização e a intermediação de uma instituição bancária/financeira) e a comercialização dos créditos devem ser necessariamente levadas a efeito “em mercados organizados”, ou seja, em mercados assim reconhecidos e organizados na forma fixada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (de acordo com o exercício de sua competência prevista na Lei nº 6.385, de 1976).

Nesse contexto, seria fundamental um ordenamento jurídico próprio e adequado às características do mencionado título no que tange o regime tributário aplicado à sua negociação. Considerando que se trata de



um título de descarbonização, o mesmo deveria ser beneficiado com alíquota reduzida em relação a outros títulos financeiros.

A UNICA entende que inexiste na espécie CBIO qualquer forma de “concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita”, nos termos das ocorrências regradas pelo art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000). Isso porque inexiste no caso qualquer “renúncia de receita” preexistente ou pré-estimada para exercícios financeiros vindouros – pois a receita cuja tributação aqui se pretende reduzir ainda não existe (pela inexistência da própria emissão de CBIOs, jurídica e financeiramente inovadora) e somente virá a se caracterizar, no mínimo, a partir do início de 2020.

## *2. Manutenção da competitividade dos biocombustíveis:*

Diante das diferentes propostas de reforma tributária que estão em discussão na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, entendemos que, nesse momento às vésperas do início do RenovaBio, é essencial que uma eventual aprovação de reforma tributária preserve a atual competitividade do biocombustível. Um eventual desestímulo à produção do biocombustível, decorrente de alteração tributária que prejudique a competitividade do etanol, poderá inviabilizar a expansão da produção doméstica do produto e, como consequência, os objetivos da Renovabio.

## *3. Apoio aos programas de desenvolvimento*

Considerando que o mecanismo proposto pela RenovaBio e a efetividade do programa dependem fortemente de ganhos de eficiência e produtividade que possam ampliar o poder de descarbonização dos



biocombustíveis, entendemos que o setor sucroenergético deva ser contemplado por instrumentos financeiros e regulatórios para investimentos em desenvolvimento e consolidação de novas tecnologias.

Nesse contexto, se insere, por exemplo, o uso e o desenvolvimento de novas tecnologias voltadas ao tratamento e aproveitamento energético de resíduos e subprodutos agroindustriais, incluindo a produção de biogás e biometano a partir da biodigestão anaeróbica da vinhaça (subproduto do processamento da cana-de-açúcar, composto por água, potássio, matéria orgânica e outros compostos com importância agronômica).

#### **Propostas da UBRABIO:**

- Construção de marco regulatório contemplando a continuidade da progressão da mistura de Biodiesel no Diesel, de B15 para B16, com entrada em vigor em março/2024 e, sucessivamente, com aumentos de 1% a.a, com entrada em vigor a partir de março de cada ano, até a mistura B20 em 2028;

- Construção de Marco Regulatório para produção e uso do Bioquerosene de Aviação (BIOQAV) e do HVO (diesel verde) em mistura ternária contemplando Diesel, Biodiesel e HVO;

- Fortalecimento de pesquisas e criação de linhas especiais de crédito para diversificação de matérias-primas para produção de Biodiesel/BIOQAV/HVO, em especial as palmáceas como palma e macaúba;

- Estruturação de programa para fortalecimento do uso de gorduras animais e óleos residuais destinados à produção de Biodiesel/BIOQAV/HVO;



- Criação de linhas de crédito, formas de apoio ao capital de giro e mecanismos de alongamento dos financiamentos em curso para as indústrias de biodiesel, e linhas de crédito que viabilizem novas unidades de produção.

### **5.2) Propostas para as fontes renováveis de energia elétrica:**

#### **Propostas da EPE:**

- Considerando a integração das fontes de energia em larga escala, o aumento da demanda por transmissão, armazenamento e geração flexível, além da ampliação do papel dos recursos energéticos distribuídos, faz-se necessário, para modernizar o setor elétrico, aperfeiçoar a governança de pesquisa, desenvolvimento e inovação, a partir do MME e do MCTIC. Esse quadro ganha maior importância pelo fato de a governança do setor ter sido implantada quando os recursos energéticos eram centralizados em grandes usinas geradoras hidrelétricas e termelétricas;

- O crescimento da demanda por energia, sobretudo nos países emergentes, e as tecnologias disruptivas para o setor elétrico apontam a importância de o País priorizar P&D nessa área. Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) chegam a R\$ 150 milhões ao ano, enquanto o programa de P&D da Aneel chega a R\$ 500 milhões ao ano. Entretanto, esses recursos concentram-se em áreas como hidrelétricas, transmissão e distribuição. A ANP tem uma série de recursos para a área de petróleo, gás e biocombustíveis, que poderiam também ser direcionados para P&D;

- Necessidade de desenvolvimento de mecanismos de armazenamento da energia gerada, de flexibilização da demanda e da oferta, e de operatividade das fontes despacháveis. Outro fator de relevo é a digitalização (terceira tendência), que permitirá o uso racional dos meios de



produção, inclusive no setor de energia, e tem estreita relação com a eficiência energética;

- Adaptar os mecanismo de planejamento e governança do sistema e das redes elétricas, considerando a expectativa de significativo crescimento das fontes alternativas, sobretudo solar;

- Uma das frentes de modernização do setor passaria pela abertura de mercado, que permita, por exemplo, a venda do excedente de energia da geração distribuída.

#### **Propostas da ANEEL:**

- Para que haja crescimento robusto das fontes alternativas, será preciso conferir ao sistema nacional maior confiabilidade elétrica, uma vez que as fontes intermitentes precisam de complementação e isso acarreta custos aos consumidores. Logo, o tema da regulação ganha significativa importância;

- A regulação da flexibilidade operativa é elemento crucial, oferecendo, por exemplo, a grandes consumidores com flexibilidade, benefícios financeiros para que, no horário de ponta, retirem carga do sistema; se usarem menos energia, ajudam a manter mais baixos os preços no mercado;

- A consulta pública sobre os sistemas de geração distribuída busca encontrar uma forma de remunerar o custo que a distribuidora da rede de energia assume, e que acaba sendo rateado pelos demais consumidores.

#### **Propostas da ABEEólica:**

- Melhorar o planejamento de conexão entre os parques eólicos e os sistemas de transmissão;

- Considerando a importância da fonte eólica (segunda fonte elétrica em capacidade instalada), superar os seguintes desafios: transporte



de equipamentos, novos modelos de contratos dos leilões (que teriam acarretado custos maiores para os produtores eólicos), treinamento, capacitação, pesquisa e desenvolvimento, avanços no mercado livre e tributação.

### **Propostas da ABSOLAR:**

- Como o Brasil tem grande potencial para incremento da geração solar (atualmente ocupa o vigésimo lugar em termos mundiais – enquanto ocupa o segundo lugar em geração hidrelétrica, o quarto em biomassa e oitavo em geração eólica) e considerando os benefícios socioeconômicos dessa fonte, a ANEEL precisa encontrar uma solução equilibrada para a revisão da Resolução Normativa nº 482, de 2012, que dispõe sobre o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica e o sistema de compensação de energia elétrica. A redução da compensação em até 60%, por exemplo, provocará um desestímulo para o modelo. Na Califórnia (EUA), para o sistema “net-metering” (que inspirou a mencionada Resolução ANEEL) institui-se uma cobrança de 10,5% pelo uso da rede de transmissão apenas quando a geração distribuída atinge 5% do atendimento da demanda elétrica de cada distribuidora. Tal modelo poderia servir de inspiração na revisão da normativa pela ANEEL;

- A atual sistemática pode ser aperfeiçoada para permitir também a comercialização da energia distribuída, mas sem cobrança de impostos, de modo a viabilizar o ganho de escala;

- Soluções para diminuição da carga tributária imposta à fonte solar fotovoltaica em comparação com outras fontes renováveis e para o elevado preço da tecnologia nacional, também associado à tributação dos insumos utilizados.



**Propostas da ABRAPCH:**

- Que o Brasil mantenha a prioridade para a exploração da geração hidrelétrica, considerando o enorme potencial ainda inexplorado. A título de comparação, a Alemanha (onde o movimento ambiental é muito forte) e a China (onde há pouca água relativamente às reservas hídricas brasileiras) possuem, respectivamente, 7.300 e 47.700 hidrelétricas, contra 1.300 brasileiras. As barragens teriam ainda o papel de regularização de rios e estoque de água; se não forem construídos reservatórios em nosso território, faltará água para abastecimento humano, agricultura e outros usos;

- Considerando que a geração hidrelétrica é a que tem menor pegada de carbono e que tem contribuído com a modicidade tarifária (de 2005 a 2018 foi a fonte energética mais barata), que haja maior priorização do poder público para aproveitamento dos recursos hidroenergéticos, mas não apenas para grandes hidrelétricas;

- Que se estabeleça uma compensação pelo uso dos reservatórios hidrelétricos para cobrir déficits da geração intermitente, dado que o ônus recai apenas sobre o setor hidrelétrico, que tem diminuída sua rede de cobertura de geração energética. A cobertura da intermitência das fontes alternativas como solar e eólica deveria ser feita por baterias e não pela geração hidrelétrica;

- Que os incentivos fiscais a fontes alternativas sejam também estendidos às hidrelétricas. Que os projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional objetivem reestabelecer critérios justos e isonômicos entre todas as fontes geradoras, bem como criar uma política pública para a cadeia do setor hidráulico, que sofreu muitas perdas nos últimos anos.



## 6 – Encaminhamentos e considerações finais:

Com fundamento nas avaliações dos especialistas convidados em audiências públicas, propomos os seguintes encaminhamentos no sentido de fortalecer a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e os modelos de incentivos para as fontes de energia renovável, como eólica, solar, pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e centrais geradoras hidrelétricas (CGHs):

1) **Que o MAPA e a Embrapa** incorporem na formulação de seus programas as seguintes propostas para a RenovaBio (conforme encaminhamentos da Embrapa e da Fapesp/Bioen contidos na Seção 5 deste Relatório), em especial quanto a recursos para ações de pesquisa nas áreas listadas, se possível por meio de parcerias com a iniciativa privada:

*Modelos ambientais e bancos de dados para a contabilidade de carbono de biocombustíveis:*

- Constituir banco de dados de Fatores de Emissão de Gases de Efeito Estufa para diferentes tipos de insumo e manejo, para as principais biomassas energéticas produzidas no Brasil e para estoques de carbono do solo e biomassa para vegetação nativa e diferentes usos da terra (agrícola e pecuário) para todos os biomas brasileiros;

- Adaptar ou desenvolver modelos para estimação/estimativa de emissões derivadas de Mudança de Uso da Terra adequados à agricultura tropical brasileira.

*Instrumentos de gestão de uso da terra e rastreamento de origem de biomassa energética:*



- Desenvolvimento do RenovaMap, para confirmação do atendimento dos critérios de elegibilidade de produtores de biomassa ao RenovaBio. O RenovaMap dispensará os produtores de biocombustíveis da contratação de serviços de processamento e interpretação de imagens para grande parte da área de produção de biomassa energética no País, reduzindo o custo da certificação;

- Avaliar a possibilidade de ajustes (revisão e aprimoramento, em vez da revogação) do Zoneamento Agroecológico (ZAE) da Cana-de-Açúcar, um dos principais instrumentos da política externa brasileira e também da Apex (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) nas discussões internacionais, para garantir a sustentabilidade ambiental da RenovaBio;

- Desenvolvimento de mecanismos de rastreabilidade para confirmação da origem da biomassa energética.

*Ferramentas para a contabilidade de carbono de biocombustíveis:*

- Atualização e aprimoramento da RenovaCalc, de modo a incorporar fatores de emissão gerados para diferentes tipos de insumos e práticas de manejo empregadas na agricultura nacional. Isso poderá reduzir significativamente as emissões de GEE estimadas;

- Desenvolvimento de um sistema informatizado abrangendo a RenovaCalc e bancos de dados.

*Programa de capacitação para inclusão de produtores rurais no RenovaBio:*

- Desenvolvimento e oferta de cursos de ensino à distância (EAD) para capacitar produtores na certificação da RenovaBio e no uso da RenovaCalc;



- Desenvolvimento e oferta de cursos presenciais para a RenovaBio (RenovaCalc e Boas Práticas Agrícolas).

*Replicação da experiência da RenovaBio para outros setores do agronegócio:*

- Proposta metodológica e ferramental para a certificação baseada em contabilidade de carbono para um setor do agronegócio.

*Equacionar problemas relacionados à conservação do solo em culturas dedicadas à produção de biocombustíveis.*

2) **Que o MME e o MCTIC** busquem soluções para incentivar programas, pesquisa, desenvolvimento e inovação para:

- Produção de novos biocombustíveis (ciclo diesel) no mercado brasileiro, com destaque para o diesel verde, e diversificação de matérias-primas graxas como alternativa à soja, a exemplo de oleaginosas de ciclo curto como canola e cártamo;

- Explorar novas fontes de biomassa, a exemplo de madeira, resíduos urbanos e agroindustriais;

- Expansão de palmáceas como alternativa ao reflorestamento, com destaque para as regras propostas pelo Projeto de Lei nº 7.326, de 2010;

- Aumento da produtividade de culturas energéticas e transição do setor de biocombustíveis para a bioeconomia, sobretudo aproveitando o conhecimento gerado pelo sequenciamento do genoma da cana-de-açúcar e de modo a avançar o conhecimento sobre a “cana-energia”. As propostas da Fapesp/Bioen (ações que podem acelerar ganhos de produtividade e ações



para acelerar a transição para a Bioeconomia), contidas na seção 5 deste Relatório, detalham e consolidam esses temas;

- Aperfeiçoar a governança da pesquisa, desenvolvimento e inovação para fontes alternativas de energia elétrica, a partir do MME e do MCTIC. Esse quadro ganha maior importância pelo fato de a governança do setor ter sido implantada quando os recursos energéticos eram centralizados em grandes usinas geradoras hidrelétricas e termelétricas;

- O crescimento da demanda por energia, sobretudo nos países emergentes, e as tecnologias disruptivas para o setor elétrico apontam a importância de o País priorizar P&D nessa área. Contudo, recursos do FNDCT e do programa de P&D da Aneel concentram-se em áreas como hidrelétricas, transmissão e distribuição.

### 3) Que o MME adote medidas para:

- Encontrar uma solução para o elevado custo associado à tributação dos créditos de descarbonização (CBIOs), em articulação com a área econômica do Governo (Ministério da Economia, Comissão de Valores Mobiliários, etc.) e o setor empresarial, de modo a se criar saída juridicamente robusta para esse obstáculo ao ganho de escala da RenovaBio;

- Evitar que uma eventual reforma tributária prejudique a RenovaBio;

- Viabilizar o cumprimento do cronograma de aumento anual de 1%, até 2023, da mistura do biodiesel no diesel, e a sinalização da garantia do B12, em março de 2020; e a construção de um marco regulatório contemplando a continuidade da progressão da mistura de Biodiesel no Diesel, de B15 para B16, com entrada em vigor em março de 2024 e, sucessivamente, com aumentos de 1% a.a, a partir de março de cada ano, até a mistura B20 em 2028, conforme proposto pela Ubrabio;



- Com base em propostas da Ubrabio: instituir um marco regulatório para produção e uso do bioquerosene de aviação e diesel verde em mistura ternária contemplando diesel, biodiesel e diesel verde; fortalecer pesquisas e criar linhas especiais de crédito para diversificação de matérias-primas para produção desses biocombustíveis; e estruturar programa para fortalecimento do uso de gorduras animais e óleos resíduais destinados à sua produção;

- Criar linhas de crédito, formas de apoio ao capital de giro e mecanismos de alongamento dos financiamentos em curso para as indústrias de biodiesel, e linhas de crédito que viabilizem novas unidades de produção;

- Elaborar proposta de política pública para incentivo ao bioquerosene e outros hidrocarbonetos renováveis para a aviação no País;

- Incluir o autoabastecimento de biometano como atividade geradora de CBIOs;

- Viabilizar instrumentos financeiros e regulatórios para que o setor sucroenergético invista em desenvolvimento e consolidação de novas tecnologias, como o aproveitamento energético de resíduos e subprodutos agroindustriais, incluindo a produção de biogás e biometano a partir de biodigestão anaeróbica da vinhaça;

- Elaborar uma proposta de política pública para o incentivo aos veículos híbridos movidos a biocombustíveis, que utilizem tração elétrica;

- Desenvolver programas para viabilizar mecanismos de armazenamento da energia gerada, de flexibilização da demanda e da oferta, e de operatividade das fontes despacháveis. Outro fator de relevo é a digitalização, para ganhos de eficiência energética;

- Adaptar os mecanismos de planejamento e governança do sistema e das redes elétricas, considerando a expectativa de significativo crescimento das fontes alternativas, sobretudo solar;



- Aperfeiçoar o planejamento de conexão entre os parques eólicos e os sistemas de transmissão;
- Enfrentar desafios à segurança jurídico-econômica do setor eólico: novos modelos de contratos dos leilões (o modelo atual teria acarretado custos maiores para os produtores eólicos), treinamento, capacitação, pesquisa e desenvolvimento, avanços no mercado livre e tributação;
- Manter a prioridade para a exploração da geração hidrelétrica, considerando o enorme potencial ainda inexplorado (ver propostas da ABRAPCH, na seção 5.2 Propostas para as fontes renováveis de energia elétrica). As barragens teriam ainda o papel de regularização de rios e estoque de água;
- Priorizar o aproveitamento dos recursos hidroenergéticos para micro, pequenos e médios empreendimentos (CGHs e PCHs);
- Avaliar uma compensação pelo uso dos reservatórios hidrelétricos para cobrir déficits da geração intermitente, dado que o ônus recai apenas sobre o setor hidrelétrico, que tem diminuída sua rede de cobertura de geração energética;
- Estender também às hidrelétricas os incentivos fiscais a fontes alternativas.

#### 4) Que a ANEEL adote medidas para:

- Avaliar as propostas contidas na Seção 5.2 (Propostas para as fontes renováveis de energia elétrica);
- Tratar de forma equânime o setor de energia, para contribuir com recursos para o desenvolvimento de pesquisa, de tecnologia e de inovação, de forma a projetar o País, em horizonte de médio e longo prazo, para uma capacidade robusta e resiliente de fazer frente aos desafios do setor energético, de forma sustentável e com eficiência econômica;



- Propor aperfeiçoamento no arcabouço legal, normativo e institucional com vistas à redução gradativa dos subsídios perversos, que oneram em demasia os consumidores de menor renda. Ao mesmo tempo, deve levar em consideração a necessidade de desenvolvimento de fontes que ainda precisam desse tipo de incentivo;

- Buscar instrumentos que permitam a competição cooperativa entre fontes energéticas, no longo prazo, e que evitem o comportamento predatório entre as fontes de energia e prejuízo à modicidade tarifaria; e promova efetividade na alocação de recursos econômicos, como aqueles dedicados à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

- Conferir, por meio da regulação, maior confiabilidade elétrica às fontes intermitentes, de modo a diminuir custos relacionados à complementação, o que eleva custos para os consumidores;

- Priorizar a regulação da flexibilidade operativa, oferecendo, por exemplo, a grandes consumidores com flexibilidade, incentivos a que retirem carga do sistema em horários de pico de demanda, de modo a manter mais baixos os preços no mercado;

- Encontrar uma solução equilibrada para a revisão da Resolução Normativa nº 482, de 2012, que dispõe sobre o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica e o sistema de compensação de energia elétrica;

- Aperfeiçoar a atual sistemática da geração distribuída para permitir também a comercialização da energia distribuída, mas sem cobrança de impostos, de modo a viabilizar o ganho de escala.



Concluímos pelo encaminhamento de cópia deste Relatório aos seguintes órgãos e entidades:

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Ministério das Minas e Energia;
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- Agência Nacional de Energia Elétrica;
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
- União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA);
- União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio);

Sala da Comissão,

Senadora **KÁTIA ABREU**, Relatora

Senador **VANDERLAN CARDOSO**, Presidente da CCT



## INDICAÇÃO N° , DE 2019

Sugere a incorporação de medidas para fomentar a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) na formulação de programas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Sugerimos, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, à Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a incorporação das seguintes propostas para fomentar a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), em especial quanto a recursos para ações de pesquisa nas áreas listadas, conforme Relatório de Avaliação das políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), cujo conteúdo completo encontra-se disponível na página eletrônica da Comissão:

*Modelos ambientais e bancos de dados para a contabilidade de carbono de biocombustíveis:*

- Constituir banco de dados de Fatores de Emissão de Gases de Efeito Estufa para diferentes tipos de insumo e manejo, para as principais biomassas energéticas produzidas no Brasil e para estoques de carbono do solo e biomassa para vegetação nativa e diferentes usos da terra (agrícola e pecuário) para todos os biomas brasileiros;



- Adaptar ou desenvolver modelos para estimação/estimativa de emissões derivadas de Mudança de Uso da Terra adequados à agricultura tropical brasileira.

*Instrumentos de gestão de uso da terra e rastreamento de origem de biomassa energética:*

- Desenvolvimento do RenovaMap, para confirmação do atendimento dos critérios de elegibilidade de produtores de biomassa ao RenovaBio. O RenovaMap dispensará os produtores de biocombustíveis da contratação de serviços de processamento e interpretação de imagens para grande parte da área de produção de biomassa energética no País, reduzindo o custo da certificação;

- Avaliar a possibilidade de ajustes (revisão e aprimoramento, em vez da revogação) do Zoneamento Agroecológico (ZAE) da Cana-de-Açúcar, um dos principais instrumentos da política externa brasileira e também da Apex (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) nas discussões internacionais, para garantir a sustentabilidade ambiental da RenovaBio;

- Desenvolvimento de mecanismos de rastreabilidade para confirmação da origem da biomassa energética.

*Ferramentas para a contabilidade de carbono de biocombustíveis:*

- Atualização e aprimoramento da RenovaCalc, de modo a incorporar fatores de emissão gerados para diferentes tipos de insumos e práticas de manejo empregadas na agricultura nacional. Isso poderá reduzir significativamente as emissões de GEE estimadas;

- Desenvolvimento de um sistema informatizado abrangendo a RenovaCalc e bancos de dados.



*Programa de capacitação para inclusão de produtores rurais no RenovaBio:*

- Desenvolvimento e oferta de cursos de ensino à distância (EAD) para capacitar produtores na certificação da RenovaBio e no uso da RenovaCalc;
- Desenvolvimento e oferta de cursos presenciais para a RenovaBio (RenovaCalc e Boas Práticas Agrícolas).

*Replicação da experiência da RenovaBio para outros setores do agronegócio:*

- Proposta metodológica e ferramental para a certificação baseada em contabilidade de carbono para um setor do agronegócio.

*Equacionar problemas relacionados à conservação do solo em culturas dedicadas à produção de biocombustíveis.*

## **JUSTIFICAÇÃO**

A CCT elegeu para o ano de 2019 avaliar as políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis. Dentre os encaminhamentos do relatório dessa avaliação, há diversas propostas trazidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), pelo Programa de Pesquisa em Bioenergia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP/ BIOEN) e por outras instituições públicas e privadas para fortalecer a RenovaBio, em especial quanto a ações para pesquisa e inovação.

O conteúdo completo do Relatório encontra-se disponível na página eletrônica da CCT e nele destacamos as Seções 5 e 6, que contêm as propostas incluídas nesta Indicação.



O objetivo principal da avaliação foi analisar os principais desafios e oportunidades para o ganho de escala em energias renováveis e biocombustíveis, de modo a cumprir os compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris para o regime climático e a incentivar as economias local e regional. Para tanto, ouviram-se especialistas das principais instituições públicas e dos setores da iniciativa privada ligados a esses temas.

Como um dos principais encaminhamentos da avaliação da CCT, esta indicação sugere ao MAPA a adoção das propostas listadas. Portanto, pedimos o apoio das Senadoras e dos Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora **Kátia Abreu**, Relatora

Senador **VANDERLAN CARDOSO**, Presidente da CCT



**INDICAÇÃO N° , DE 2019**

Sugere a incorporação de medidas para fomentar a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) na formulação de programas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

Sugerimos, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, ao Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a incorporação das seguintes propostas para fomentar a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), em especial quanto a recursos para ações de pesquisa nas áreas listadas, conforme Relatório de Avaliação das políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), cujo conteúdo completo encontra-se disponível na página eletrônica da Comissão:

*Modelos ambientais e bancos de dados para a contabilidade de carbono de biocombustíveis:*

- Constituir banco de dados de Fatores de Emissão de Gases de Efeito Estufa para diferentes tipos de insumo e manejo, para as principais biomassas energéticas produzidas no Brasil e para estoques de carbono do solo e biomassa para vegetação nativa e diferentes usos da terra (agrícola e pecuário) para todos os biomas brasileiros;

- Adaptar ou desenvolver modelos para estimação/estimativa de emissões derivadas de Mudança de Uso da Terra adequados à agricultura tropical brasileira.



*Instrumentos de gestão de uso da terra e rastreamento de origem de biomassa energética:*

- Desenvolvimento do RenovaMap, para confirmação do atendimento dos critérios de elegibilidade de produtores de biomassa ao RenovaBio. O RenovaMap dispensará os produtores de biocombustíveis da contratação de serviços de processamento e interpretação de imagens para grande parte da área de produção de biomassa energética no País, reduzindo o custo da certificação;

- Avaliar a possibilidade de ajustes (revisão e aprimoramento, em vez da revogação) do Zoneamento Agroecológico (ZAE) da Cana-de-Açúcar, um dos principais instrumentos da política externa brasileira e também da Apex (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) nas discussões internacionais, para garantir a sustentabilidade ambiental da RenovaBio;

- Desenvolvimento de mecanismos de rastreabilidade para confirmação da origem da biomassa energética.

*Ferramentas para a contabilidade de carbono de biocombustíveis:*

- Atualização e aprimoramento da RenovaCalc, de modo a incorporar fatores de emissão gerados para diferentes tipos de insumos e práticas de manejo empregadas na agricultura nacional. Isso poderá reduzir significativamente as emissões de GEE estimadas;

- Desenvolvimento de um sistema informatizado abarcando a RenovaCalc e bancos de dados.



*Programa de capacitação para inclusão de produtores rurais no RenovaBio:*

- Desenvolvimento e oferta de cursos de ensino à distância (EAD) para capacitar produtores na certificação da RenovaBio e no uso da RenovaCalc;
- Desenvolvimento e oferta de cursos presenciais para a RenovaBio (RenovaCalc e Boas Práticas Agrícolas).

*Replicação da experiência da RenovaBio para outros setores do agronegócio:*

- Proposta metodológica e ferramental para a certificação baseada em contabilidade de carbono para um setor do agronegócio.

*Equacionar problemas relacionados à conservação do solo em culturas dedicadas à produção de biocombustíveis.*

## JUSTIFICAÇÃO

A CCT elegeu para o ano de 2019 avaliar as políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis. Dentre os encaminhamentos do relatório dessa avaliação, há diversas propostas trazidas pela própria Embrapa, pelo Programa de Pesquisa em Bioenergia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP/ BIOEN) e por outras instituições públicas e privadas para fortalecer a RenovaBio, em especial quanto a ações para pesquisa e inovação.

O conteúdo completo do Relatório encontra-se disponível na página eletrônica da CCT e nele destacamos as Seções 5 e 6, que contêm as propostas incluídas nesta Indicação.



O objetivo principal da avaliação foi analisar os principais desafios e oportunidades para o ganho de escala em energias renováveis e biocombustíveis, de modo a cumprir os compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris para o regime climático e a incentivar as economias local e regional. Para tanto, ouviram-se especialistas das principais instituições públicas e dos setores da iniciativa privada ligados a esses temas.

Como um dos principais encaminhamentos da avaliação da CCT, esta indicação sugere à Embrapa a adoção das propostas listadas. Portanto, pedimos o apoio das Senadoras e dos Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora **Kátia Abreu**, Relatora

Senador **VANDERLAN CARDOSO**, Presidente da CCT



## INDICAÇÃO N° , DE 2019

Sugere a incorporação de medidas para fomentar políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis na formulação de programas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Sugerimos, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a incorporação das seguintes propostas para fomentar políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis, quanto ao incentivo de programas, pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas listadas, conforme Relatório de Avaliação das políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), cujo conteúdo completo encontra-se disponível na página eletrônica da Comissão:

- Produção de novos biocombustíveis (ciclo diesel) no mercado brasileiro, com destaque para o diesel verde, e diversificação de matérias-primas graxas como alternativa à soja, a exemplo de oleaginosas de ciclo curto como canola e cártamo;

- Explorar novas fontes de biomassa, a exemplo de madeira, resíduos urbanos e agroindustriais;

- Expansão de palmáceas como alternativa ao reflorestamento, com destaque para as regras propostas pelo Projeto de Lei nº 7.326, de 2010;



- Aumento da produtividade de culturas energéticas e transição do setor de biocombustíveis para a bioeconomia, sobretudo aproveitando o conhecimento gerado pelo sequenciamento do genoma da cana-de-açúcar e de modo a avançar o conhecimento sobre a “cana-energia”. As propostas da Fapesp/Bioen (ações que podem acelerar ganhos de produtividade e ações para acelerar a transição para a Bioeconomia), contidas na seção 5 do Relatório, detalham e consolidam esses temas;

- Aperfeiçoar a governança da pesquisa, desenvolvimento e inovação para fontes alternativas de energia elétrica, a partir do MME e do MCTIC. Esse quadro ganha maior importância pelo fato de a governança do setor ter sido implantada quando os recursos energéticos eram centralizados em grandes usinas geradoras hidrelétricas e termelétricas;

- O crescimento da demanda por energia, sobretudo nos países emergentes, e as tecnologias disruptivas para o setor elétrico apontam a importância de o País priorizar pesquisa e desenvolvimento (P&D) nessa área. Contudo, recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do programa de P&D da Aneel concentram-se em áreas como hidrelétricas, transmissão e distribuição.

## JUSTIFICAÇÃO

A CCT elegeu para o ano de 2019 avaliar as políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis. Dentre os encaminhamentos do relatório dessa avaliação, há diversas propostas trazidas por representantes de instituições públicas e privadas, como os Ministérios de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Minas e Energia e de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Programa de Pesquisa em Bioenergia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP/ BIOEN), União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA), União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio), Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) e Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica).

O conteúdo completo do Relatório encontra-se disponível na página eletrônica da CCT e nele destacamos as Seções 5 e 6, que contêm as propostas incluídas nesta Indicação.



O objetivo principal da avaliação foi analisar os principais desafios e oportunidades para o ganho de escala em energias renováveis e biocombustíveis, de modo a cumprir os compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris para o regime climático e a incentivar as economias local e regional. Para tanto, ouviram-se especialistas das principais instituições públicas e dos setores da iniciativa privada ligados a esses temas.

Como um dos principais encaminhamentos da avaliação da CCT, esta indicação sugere ao MCTIC a adoção das propostas listadas. Portanto, pedimos o apoio das Senadoras e dos Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora **Kátia Abreu**, Relatora

Senador **VANDERLAN CARDOSO**, Presidente da CCT



## INDICAÇÃO N° , DE 2019

Sugere ao Ministério das Minas e Energia (MME) a incorporação de medidas para fomentar políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis.

Sugerimos, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia a incorporação das seguintes propostas para fomentar políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis nas áreas listadas, conforme Relatório de Avaliação das políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), cujo conteúdo completo encontra-se disponível na página eletrônica da Comissão:

- Produção de novos biocombustíveis (ciclo diesel) no mercado brasileiro, com destaque para o diesel verde, e diversificação de matérias-primas graxas como alternativa à soja, a exemplo de oleaginosas de ciclo curto como canola e cártamo;
- Explorar novas fontes de biomassa, a exemplo de madeira, resíduos urbanos e agroindustriais;
- Expansão de palmáceas como alternativa ao reflorestamento, com destaque para as regras propostas pelo Projeto de Lei nº 7.326, de 2010;



- Aumento da produtividade de culturas energéticas e transição do setor de biocombustíveis para a bioeconomia, sobretudo aproveitando o conhecimento gerado pelo sequenciamento do genoma da cana-de-açúcar e de modo a avançar o conhecimento sobre a “cana-energia”. As propostas da Fapesp/Bioen (ações que podem acelerar ganhos de produtividade e ações para acelerar a transição para a Bioeconomia), contidas na seção 5 do Relatório, detalham e consolidam esses temas;

- Aperfeiçoar a governança da pesquisa, desenvolvimento e inovação para fontes alternativas de energia elétrica, a partir do MME e do MCTIC. Esse quadro ganha maior importância pelo fato de a governança do setor ter sido implantada quando os recursos energéticos eram centralizados em grandes usinas geradoras hidrelétricas e termelétricas;

- O crescimento da demanda por energia, sobretudo nos países emergentes, e as tecnologias disruptivas para o setor elétrico apontam a importância de o País priorizar pesquisa e desenvolvimento (P&D) nessa área. Contudo, recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do programa de P&D da Aneel concentram-se em áreas como hidrelétricas, transmissão e distribuição;

- Encontrar uma solução para o elevado custo associado à tributação dos créditos de descarbonização (CBIOs), em articulação com a área econômica do Governo (Ministério da Economia, Comissão de Valores Mobiliários, etc.) e o setor empresarial, de modo a se criar saída juridicamente robusta para esse obstáculo ao ganho de escala da RenovaBio;

- Evitar que uma eventual reforma tributária prejudique a RenovaBio;

- Viabilizar o cumprimento do cronograma de aumento anual de 1%, até 2023, da mistura do biodiesel no diesel, e a sinalização da garantia do B12, em março de 2020; e a construção de um marco regulatório contemplando a continuidade da progressão da mistura de Biodiesel no Diesel, de B15 para B16, com entrada em vigor em março de 2024 e, sucessivamente, com aumentos de 1% a.a, a partir de março de cada ano, até a mistura B20 em 2028, conforme proposto pela Ubrabio;



- Com base em propostas da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (UBRABIO): instituir um marco regulatório para produção e uso do bioquerosene de aviação e diesel verde em mistura ternária contemplando diesel, biodiesel e diesel verde; fortalecer pesquisas e criar linhas especiais de crédito para diversificação de matérias-primas para produção desses biocombustíveis; e estruturar programa para fortalecimento do uso de gorduras animais e óleos residuais destinados à sua produção;

- Criar linhas de crédito, formas de apoio ao capital de giro e mecanismos de alongamento dos financiamentos em curso para as indústrias de biodiesel, e linhas de crédito que viabilizem novas unidades de produção;

- Elaborar proposta de política pública para incentivo ao bioquerosene e outros hidrocarbonetos renováveis para a aviação no País;

- Incluir o autoabastecimento de biometano como atividade geradora de CBIOs;

- Viabilizar instrumentos financeiros e regulatórios para que o setor sucroenergético invista em desenvolvimento e consolidação de novas tecnologias, como o aproveitamento energético de resíduos e subprodutos agroindustriais, incluindo a produção de biogás e biometano a partir de biodigestão anaeróbica da vinhaça;

- Elaborar uma proposta de política pública para o incentivo aos veículos híbridos movidos a biocombustíveis, que utilizem tração elétrica;

- Desenvolver programas para viabilizar mecanismos de armazenamento da energia gerada, de flexibilização da demanda e da oferta, e de operatividade das fontes despacháveis. Outro fator de relevo é a digitalização, para ganhos de eficiência energética;

- Adaptar os mecanismos de planejamento e governança do sistema e das redes elétricas, considerando a expectativa de significativo crescimento das fontes alternativas, sobretudo solar;

- Aperfeiçoar o planejamento de conexão entre os parques eólicos e os sistemas de transmissão;



- Enfrentar desafios à segurança jurídico-econômica do setor eólico: novos modelos de contratos dos leilões (o modelo atual teria acarretado custos maiores para os produtores eólicos), treinamento, capacitação, pesquisa e desenvolvimento, avanços no mercado livre e tributação;

- Manter a prioridade para a exploração da geração hidrelétrica, considerando o enorme potencial ainda inexplorado (ver propostas da ABRAPCH, na seção 5.2 Propostas para as fontes renováveis de energia elétrica). As barragens teriam ainda o papel de regularização de rios e estoque de água;

- Priorizar o aproveitamento dos recursos hidroenergéticos para micro, pequenos e médios empreendimentos (CGHs e PCHs);

- Avaliar uma compensação pelo uso dos reservatórios hidrelétricos para cobrir déficits da geração intermitente, dado que o ônus recai apenas sobre o setor hidrelétrico, que tem diminuída sua rede de cobertura de geração energética;

- Estender também às hidrelétricas os incentivos fiscais concedidos a fontes alternativas.

## JUSTIFICAÇÃO

A CCT elegeu para o ano de 2019 avaliar as políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis. Dentre os encaminhamentos do relatório dessa avaliação, há diversas propostas trazidas por representantes de instituições públicas e privadas, como os Ministérios de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Minas e Energia e de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Programa de Pesquisa em Bioenergia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP/ BIOEN), União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA), União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio), Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) e Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica).

O conteúdo completo do Relatório encontra-se disponível na página eletrônica da CCT e nele destacamos as Seções 5 e 6, que contêm as propostas incluídas nesta Indicação.



O objetivo principal da avaliação foi analisar os principais desafios e oportunidades para o ganho de escala em energias renováveis e biocombustíveis, de modo a cumprir os compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris para o regime climático e a incentivar as economias local e regional. Para tanto, ouviram-se especialistas das principais instituições públicas e dos setores da iniciativa privada ligados a esses temas.

Como um dos principais encaminhamentos da avaliação da CCT, esta indicação sugere ao MME a adoção das propostas listadas. Portanto, pedimos o apoio das Senadoras e dos Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora **Kátia Abreu**, Relatora

Senador **VANDERLAN CARDOSO**, Presidente da CCT



## INDICAÇÃO N° , DE 2019

Sugere à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a incorporação de medidas para fomentar políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis.

Sugerimos, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, ao Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a incorporação das seguintes propostas para fomentar políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis nas áreas listadas, conforme Relatório de Avaliação das políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), cujo conteúdo completo encontra-se disponível na página eletrônica da Comissão:

- Avaliar as propostas contidas na Seção 5.2 do Relatório (Propostas para as fontes renováveis de energia elétrica);
- Tratar de forma equânime o setor de energia, para contribuir com recursos para o desenvolvimento de pesquisa, de tecnologia e de inovação, de forma a projetar o País, em horizonte de médio e longo prazo, para uma capacidade robusta e resiliente de fazer frente aos desafios do setor energético, de forma sustentável e com eficiência econômica;
- Propor aperfeiçoamento no arcabouço legal, normativo e institucional com vistas à redução gradativa dos subsídios perversos, que oneram em demasia os consumidores de menor renda. Ao mesmo tempo, deve levar em consideração a necessidade de desenvolvimento de fontes que ainda precisam desse tipo de incentivo;



- Buscar instrumentos que permitam a competição cooperativa entre fontes energéticas, no longo prazo, e que evitem o comportamento predatório entre as fontes de energia e prejuízo à modicidade tarifaria; e promova efetividade na alocação de recursos econômicos, como aqueles dedicados à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

- Conferir, por meio da regulação, maior confiabilidade elétrica às fontes intermitentes, de modo a diminuir custos relacionados à complementação, o que eleva custos para os consumidores;

- Priorizar a regulação da flexibilidade operativa, oferecendo, por exemplo, a grandes consumidores com flexibilidade, incentivos a que retirem carga do sistema em horários de pico de demanda, de modo a manter mais baixos os preços no mercado;

- Encontrar uma solução equilibrada para a revisão da Resolução Normativa nº 482, de 2012, que dispõe sobre o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica e o sistema de compensação de energia elétrica;

- Aperfeiçoar a atual sistemática da geração distribuída para permitir também a comercialização da energia distribuída, mas sem cobrança de impostos, de modo a viabilizar o ganho de escala.

## JUSTIFICAÇÃO

A CCT elegeu para o ano de 2019 avaliar as políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis. Dentre os encaminhamentos do relatório dessa avaliação, há diversas propostas trazidas por representantes de instituições públicas e privadas, como os Ministérios de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Minas e Energia e de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Programa de Pesquisa em Bioenergia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP/ BIOEN), União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA), União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio), Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) e Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica).



---

121  
119

O conteúdo completo do Relatório encontra-se disponível na página eletrônica da CCT e nele destacamos as Seções 5 e 6, que contêm as propostas incluídas nesta Indicação.

O objetivo principal da avaliação foi analisar os principais desafios e oportunidades para o ganho de escala em energias renováveis e biocombustíveis, de modo a cumprir os compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris para o regime climático e a incentivar as economias local e regional. Para tanto, ouviram-se especialistas das principais instituições públicas e dos setores da iniciativa privada ligados a esses temas.

Como um dos principais encaminhamentos da avaliação da CCT, esta indicação sugere à ANEEL a adoção das propostas listadas. Portanto, pedimos o apoio das Senadoras e dos Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora **Kátia Abreu**, Relatora

Senador **VANDERLAN CARDOSO**, Presidente da CCT





122

Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CCT, 11/12/2019 às 10h - 49ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO
PRESENTE	PRESENTE

### PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO
PRESENTE	PRESENTE

### Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO
PRESENTE	PRESENTE

### PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM
PRESENTE	PRESENTE

### Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM



## DECISÃO DA COMISSÃO

(REQ 10/2019 - CCT)

NA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA KÁTIA ABREU SOBRE A AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA ENERGIAS RENOVÁVEIS E BIOCOMBUSTÍVEIS, DESENVOLVIDA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 96-B DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

11 de Dezembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática



# RESOLUÇÕES



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**  
**Nº 40, DE 2019**

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 139.880.000,00 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird).

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 139.880.000,00 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará)”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Ceará;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 139.880.000,00 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América);



V – destinação dos recursos: financiamento parcial do “Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará)”;

VI – taxa de juros: **Libor** semestral acrescida de **spread** variável determinado periodicamente pelo Bird;

VII – atualização monetária: variação cambial;

VIII – comissão de abertura (**front-end fee**): de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) aplicado sobre o montante do empréstimo;

IX – comissão de compromisso: de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) aplicado sobre o saldo não desembolsado do empréstimo;

X – sobretaxa de exposição (**exposure surcharge**): de 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) aplicável no caso de o limite de exposição do Banco ao país ser excedido, em relação ao excesso, multiplicado pela proporção do empréstimo em relação ao total de empréstimos do Banco no país sujeitos à cobrança desse encargo;

XI – juros de mora: acréscimo de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) à taxa de juros em caso de mora;

XII – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 3.154.590,40 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa dólares dos Estados Unidos da América e quarenta centavos) em 2019, US\$ 15.217.409,60 (quinze milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e nove dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos) em 2020, US\$ 39.576.000,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021, US\$ 34.604.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, US\$ 31.984.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 10.884.000,00 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024 e US\$ 4.460.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2025;

XIII – prazo de amortização: até 306 (trezentos e seis) meses, após carência de até 66 (sessenta e seis) meses;

XIV – prazo total: até 372 (trezentos e setenta e dois) meses;

XV – periodicidade da amortização: semestral;

XVI – aportes estimados de contrapartida: US\$ 0,00 em 2019, US\$ 1.748.500,00 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2020, US\$ 6.994.000,00 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021, US\$ 8.742.500,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, US\$ 8.742.500,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 5.245.500,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2024 e US\$ 3.497.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2025;

XVII – lei autorizadora: Lei Estadual nº 16.545, de 7 de maio de 2018, do Estado do Ceará.



Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

**Art. 3º** É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na contratação da operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, e como requisito indispensável para tanto, o Ministério da Economia verificará e atestará a adimplência do Estado do Ceará quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, e ao pagamento de precatórios judiciais, bem como o cumprimento substancial das condições de efetividade do contrato.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**  
**Nº 41, DE 2019**

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III – 2ª Fase”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado do Ceará;
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – juros: **Libor** semestral acrescida de **spread** variável determinado periodicamente pelo Banco;



VI – sistema de amortização: **Disbursement-Linked Amortization Repayment Schedule** – cada desembolso possui carência de até 66 (sessenta e seis) meses e segue cronograma próprio de amortização constante;

VII – periodicidade da amortização: semestral;

VIII – liberações previstas: US\$ 3.268.839,68 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos) em 2019, US\$ 17.231.160,32 (dezessete milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e sessenta dólares dos Estados Unidos da América e trinta e dois centavos) em 2020, US\$ 21.250.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021, US\$ 31.250.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, US\$ 18.250.000,00 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024 e US\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2025;

IX – aportes estimados de contrapartida: US\$ 2.580,78 (dois mil, quinhentos e oitenta dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos) em 2019, US\$ 8.747.419,22 (oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove dólares dos Estados Unidos da América e vinte e dois centavos) em 2020, US\$ 10.625.000,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021, US\$ 15.625.000,00 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, US\$ 10.625.000,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024 e US\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2025;

X – comissão de abertura (**front-end fee**): 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) aplicado sobre o montante do empréstimo;

XI – comissão de compromisso: de até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) aplicado sobre o saldo não desembolsado do empréstimo;

XII – sobretaxa de exposição (**exposure surcharge**): 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) aplicável no caso de o limite de exposição do Banco ao país ser excedido, em relação ao excesso, multiplicado pela proporção do empréstimo em relação ao total de empréstimos do Banco no país sujeitos à cobrança desse encargo;

XIII – juros de mora: acréscimo de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) à taxa de juros em caso de mora;

XIV – prazo de amortização: até 306 (trezentos e seis) meses, após carência de até 66 (sessenta e seis) meses;

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.



**Art. 3º** É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na contratação da operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, e como requisito indispensável para tanto, o Ministério da Economia verificará e atestará a adimplência do Estado do Ceará quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, e ao pagamento de precatórios judiciais, bem como o cumprimento substancial das condições de efetividade do contrato.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**  
**Nº 42, DE 2019**

Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 118.370.000,00 (cento e dezoito milhões, trezentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Paraná autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 118.370.000,00 (cento e dezoito milhões, trezentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal – Paraná Urbano III”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Paraná;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 118.370.000,00 (cento e dezoito milhões, trezentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América);



V – juros: baseados na taxa **Libor** trimestral, acrescida de margem variável;

VI – atualização monetária: variação cambial;

VII – cronograma estimado das liberações: US\$ 12.770.895,94 (doze milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e noventa e cinco dólares dos Estados Unidos da América e noventa e quatro centavos) em 2019, US\$ 29.929.680,76 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta dólares dos Estados Unidos da América e setenta e seis centavos) em 2020, US\$ 32.316.843,36 (trinta e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e seis centavos) em 2021, US\$ 29.255.319,24 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove dólares dos Estados Unidos da América e vinte e quatro centavos) em 2022 e US\$ 14.097.260,70 (quatorze milhões, noventa e sete mil, duzentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América e setenta centavos) em 2023;

VIII – prazo total: 300 (trezentos) meses;

IX – prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses;

X – prazo de amortização: 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;

XI – periodicidade de amortização: semestral;

XII – sistema de amortização: constante;

XIII – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo;

XIV – despesas de inspeção e supervisão: até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos, por semestre.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É facultado ao Mutuário, com anuência prévia do Fiador, exercer a opção de mudança da moeda do empréstimo ou da taxa de juros, aplicáveis a todo ou parte do montante principal do empréstimo, em qualquer momento durante a vigência do contrato, de acordo com o disposto no Capítulo V das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo.

**Art. 3º** É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Paraná na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a:

I – que o Estado do Paraná celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea “a”, e II, da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 157 da Constituição Federal;

II – que seja comprovada junto ao Ministério da Economia a situação de adimplência de todas as obrigações da administração direta do Estado do Paraná junto à União, incluindo as entidades controladas;

III – cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.



**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

tksa/prs19-116



# REQUERIMENTOS DE LICENÇA



## Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 10

RQM nº 544/2019 RETIRADO	Nelsinho Trad	RISF Art. 13	De 24/11/2019 a 28/11/2019	Atividade parlamentar. O Senador Nelsinho Trad solicitou a retirada do RQM nº 544/2019.
RQM nº 564/2019	Cid Gomes	RISF Art. 43, I	05/11/2019 e 06/11/2019	Licença saúde.
RQM nº 565/2019	Cid Gomes	RISF Art. 13	19/11/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 566/2019	Jorge Kajuru	RISF Art. 43, I	De 05/12/2019 a 14/12/2019	Licença saúde.
RQM nº 567/2019	Humberto Costa	RISF Art. 13	12/12/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 568/2019	Maria do Carmo Alves	RISF Art. 13	11/12/2019 e 12/12/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 569/2019	Fernando Collor	RISF Art. 43, II	De 10/12/2019 a 12/12/2019	Licença Particular.
RQM nº 570/2019	Cid Gomes	RISF Art. 13	De 03/12/2019 a 05/12/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 571/2019	Renan Calheiros	RISF Art. 13	04/12/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 572/2019	Juíza Selma	RISF Art. 13	04/12/2019	Atividade parlamentar.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

**PSD** - Otto Alencar\*  
**PSD** - Angelo Coronel\*\*  
**Bloco-PT** - Jaques Wagner\*\*

**Rio de Janeiro**

**PODEMOS** - Romário\*  
**PSD** - Arolde de Oliveira\*\*  
**S/Partido** - Flávio Bolsonaro\*\*

**Maranhão**

**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama\*\*  
**Bloco-PDT** - Weverton\*\*

**Pará**

**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*  
**Bloco-MDB** - Jader Barbalho\*\*  
**Bloco-PSC** - Zequinha Marinho\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*  
**Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**

**Bloco-PSDB** - José Serra\*  
**Bloco-PSL** - Major Olímpio\*\*  
**Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli\*\*

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*  
**PSD** - Carlos Viana\*\*  
**Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco\*\*

**Goiás**

**Bloco-MDB** - Luiz do Carmo\* (S)  
**Bloco-CIDADANIA** - Jorge Kajuru\*\*  
**Bloco-PP** - Vanderlan Cardoso\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PL** - Wellington Fagundes\*  
**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*\*  
**PODEMOS** - Juíza Selma\*\*

**Rio Grande do Sul**

**PODEMOS** - Lasier Martins\*  
**Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

**Ceará**

**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**PODEMOS** - Eduardo Girão\*\*  
**Bloco-PDT** - Prisco Bezerra\*\* (S)

**Paraíba**

**Bloco-MDB** - José Maranhão\*  
**Bloco-PP** - Daniella Ribeiro\*\*  
**Bloco-PSB** - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-MDB** - Luiz Pastore\* (S)  
**Bloco-REDE** - Fabiano Contarato\*\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*\*

**Piauí**

**PODEMOS** - Elmano Férrer\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-MDB** - Marcelo Castro\*\*

**Rio Grande do Norte**

**Bloco-PT** - Jean Paul Prates\* (S)  
**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*\*  
**Bloco-PROS** - Zenaide Maia\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-MDB** - Dário Berger\*  
**Bloco-PP** - Esperidião Amin\*\*  
**Bloco-PL** - Jorginho Mello\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PROS** - Fernando Collor\*  
**Bloco-MDB** - Renan Calheiros\*\*  
**Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha\*\*

**Sergipe**

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira\*\*  
**Bloco-PT** - Rogério Carvalho\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027

**Amazonas**

**PSD** - Omar Aziz\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PSDB** - Plínio Valério\*\*

**Paraná**

**PODEMOS** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-REDE** - Flávio Arns\*\*  
**PODEMOS** - Orio visto Guimarães\*\*

**Acre**

**Bloco-PP** - Mailza Gomes\* (S)  
**Bloco-MDB** - Marcio Bittar\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-MDB** - Simone Tebet\*  
**PSD** - Nelsinho Trad\*\*  
**Bloco-PSL** - Soraya Thronicke\*\*

**Distrito Federal**

**PODEMOS** - Reguffe\*  
**Bloco-PSDB** - Izalci Lucas\*\*  
**Bloco-PSB** - Leila Barros\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-MDB** - Confúcio Moura\*\*  
**Bloco-DEM** - Marcos Rogério\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PDT** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Gomes\*\*  
**PSD** - Irajá\*\*

**Amapá**

**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*  
**PSD** - Lucas Barreto\*\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*\*

**Roraima**

**Bloco-PROS** - Telmário Mota\*  
**Bloco-DEM** - Chico Rodrigues\*\*  
**Bloco-REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*\*

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21**  
MDB-14 / PP-6 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz Pastore.	MDB / ES
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

**Bloco Parlamentar Senado Independente - 12**  
PATRIOTA / PDT-4 / CIDADANIA-3 / REDE-3  
PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Prisco Bezerra.	PDT / CE
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

**PODEMOS - 10**

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Juíza Selma.	MT
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Styvenson Valentim.	RN

**Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 10**  
PSDB-8 / PSL-2

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

**PSD - 9**

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9**  
PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

**Bloco Parlamentar Vanguarda - 9**  
DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

**S/Partido - 1**

Flávio Bolsonaro.	RJ
-------------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
Bloco Parlamentar Senado Independente.	12
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	10
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Prisco Bezerra** (PDT-CE)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	José Maranhão* (MDB-PB)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Juíza Selma** (PODEMOS-MT)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PDT-TD)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz Pastore* (MDB-ES)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Bolsonaro** (S/Partido-RJ)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Humberto Costa** (PT-PE)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Irajá** (PSD-TO)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

**Mandatos**

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

### 1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

### 2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

### 3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (S/Partido-RJ)

### 4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

**2º** Weverton - (PDT-MA)

**3º** Jaques Wagner - (PT-BA)

**4º** Leila Barros - (PSB-DF)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21</b> <p style="text-align: center;">Líder <b>Esperidião Amin - PP</b> (29)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do MDB - 14</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Eduardo Braga</b> (8,28,36)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do MDB <b>Marcio Bittar</b> (44)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 6</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Daniella Ribeiro</b> (11)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PP <b>Ciro Nogueira</b> (10)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do REPUBLICANOS - 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Mecias de Jesus</b> (12)</p>	<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 10</b> <p style="text-align: center;">Líder <b>Rodrigo Cunha - PSDB</b> (32,45)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 8</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Roberto Rocha</b> (20)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB <b>Izalci Lucas</b> (33,39)</p> <p style="text-align: center;"><b>Rodrigo Cunha</b> (32,45)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSL - 2</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Major Olímpio</b> (5)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSL <b>Soraya Thronicke</b> (54)</p>	<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA/PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 12</b> <p style="text-align: center;">Líder <b>Veneziano Vital do Rêgo - PSB</b> (23)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PATRIOTA - 0</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 4</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Weverton</b> (9)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do CIDADANIA - 3</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Eliziane Gama</b> (2)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do CIDADANIA <b>Alessandro Vieira</b> (42)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do REDE - 3</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Randolfe Rodrigues</b> (19)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do REDE <b>Fabiano Contarato</b> (55)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 2</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Leila Barros</b> (52)</p>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</b> <p style="text-align: center;">Líder <b>Paulo Rocha - PT</b> (37)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <b>Zenaide Maia</b> (14,30)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 6</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Humberto Costa</b> (13,22)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PT <b>Rogério Carvalho</b> (34)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PROS - 3</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Telmário Mota</b> (21)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PROS <b>Zenaide Maia</b> (14,30)</p>	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</b> <p style="text-align: center;">Líder <b>Wellington Fagundes - PL</b> (15)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <b>Rodrigo Pacheco</b> (7,17)</p> <p style="text-align: center;"><b>Jorginho Mello</b> (1,16)</p> <p style="text-align: center;"><b>Zequinha Marinho</b> (18,31)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do DEM - 6</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Rodrigo Pacheco</b> (7,17)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM <b>Marcos Rogério</b> (43)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PL - 2</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Jorginho Mello</b> (1,16)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Zequinha Marinho</b> (18,31)</p>	<b>PSD - 9</b> <p style="text-align: center;">Líder <b>Otto Alencar - PSD</b> (3)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <b>Irajá</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Angelo Coronel</b></p>
<b>PODEMOS - 10</b> <p style="text-align: center;">Líder <b>Alvaro Dias - PODEMOS</b> (6)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <b>Eduardo Girão</b> (24,46)</p> <p style="text-align: center;"><b>Oriovisto Guimarães</b> (25,48)</p>	<b>Maioria</b> <p style="text-align: center;">Líder <b>Eduardo Braga - MDB</b> (8,28,36)</p>	<b>Governo</b> <p style="text-align: center;">Líder <b>Fernando Bezerra Coelho - MDB</b> (35)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <b>Eduardo Gomes</b> (41,53)</p> <p style="text-align: center;"><b>Elmano Férrer</b> (38)</p> <p style="text-align: center;"><b>Izalci Lucas</b> (33,39)</p> <p style="text-align: center;"><b>Chico Rodrigues</b> (40)</p>
<b>Minoria</b> <p style="text-align: center;">Líder <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (19)</p>		

**Notas:**

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).



6. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
7. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
9. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
10. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
11. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaida Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
15. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
19. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
20. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
21. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
22. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
23. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
26. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
29. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaida Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
36. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019/GLREDE).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

**Finalidade:** Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

**Número de membros:** 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

**Notas:**

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA**

**Finalidade:** Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES  
DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.**

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos.

RQS nº 959, de 2019

**Número de membros: 9**

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 05/11/2019

**Prazo final:** 10/06/2020

**MEMBROS**

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)

**Notas:**

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLIO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLIO).

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** (61) 3303-3492



#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.  
Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

#### MEMBROS

---

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

---

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

---

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

---

Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)

---

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

---

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

---

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

---

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

---

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

**Secretário(a):** Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3511



## 5) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

**Finalidade:** Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**Instalação:** 10/04/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

**Notas:**

- Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
- Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
- Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
- Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
- Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
- Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
- Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

**Secretário(a):** Leandro Bueno / Fernanda Lima

**Telefone(s):** 61 33033490

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

**1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE**  
**Finalidade:** Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(8)</sup>

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
<b>PODEMOS</b>	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

**Notas:**

- \*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
- 7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).



8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).



## 2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	1.
<b>PODEMOS</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	1.
<b>PSD</b>	1.

**Notas:**

\*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



### 3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	1.
<b>PODEMOS</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	1.
<b>PSD</b>	1.

**Notas:**

\* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,33)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
VAGO (15,34)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Ângelo Coronel (2,27)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

## Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovaldo Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 23/04/2019

**Prazo final:** 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(14)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,20,25)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (7,23)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (24)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. VAGO (2,22)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)

## Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (9,51)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (8,48,49,50)	5. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14,46)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,47)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3,25,26,52)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (11,26)	7.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (22)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. VAGO (3,21)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

## Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE**

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/05/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
VAGO <sup>(1,3,4)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (10,24)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (2,22)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

**Notas:**

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/10/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valentim como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (25)	5. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (30)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (6,27)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (21)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

**Notas:**

- \* A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

**Finalidade:** Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Prazo final:** 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(1,24)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,27)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
<b>PODEMOS</b> <sup>(19)</sup>	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Elmano Férrer (20,26,28)
<b>Notas:</b>	
* A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

**Notas:**

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 10/09/2019

**Prazo prorrogado:** 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(1)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
  2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
- \*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(1)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (8)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (15)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
VAGO (10,20)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (11)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
<b>PODEMOS <sup>(18)</sup></b>	
Senador Styvenson Valente (19)	1. Senador Oriovisto Guimarães (19)
Senador Elmano Férrer (19)	2. Senador Lasier Martins (19)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,11)
VAGO (5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (16)
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (22)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (21)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
<b>PODEMOS (19)</b>	
Senador Elmano Férrer (20)	1. Senador Styvenson Valentim (20)

## Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(1)</sup>	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1)</sup>	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(12)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

## Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 17/04/2019

**Prazo final:** 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	3. VAGO <sup>(1,3)</sup>
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) <sup>(14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
<b>PODEMOS <sup>(18)</sup></b>	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,8,9)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(12)</sup>	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) <sup>(12)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Irajá <sup>(1)</sup>	1. Senador Arolde de Oliveira <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2,5)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>
<b>PODEMOS <sup>(10)</sup></b>	
Senador Alvaro Dias <sup>(11,13)</sup>	1. Senador Eduardo Girão <sup>(11)</sup>

**Notas:**

- \*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (6,12,26)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (21)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (1)	1. VAGO (1,23)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
<b>PODEMOS <sup>(18)</sup></b>	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



**13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E  
COMBATE À CORRUPÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 03/09/2019

**Prazo final:** 10/07/2020

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(1,3)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>	3.

**Notas:**

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO <sup>(1)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2)</sup>	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4)</sup>
<b>PODEMOS</b>	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

**Atualização:** 07/06/2017

**Notas:**

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5258

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

---

**MEMBROS**

---

**DEM**

---

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

**PSD**

---

Senador Irajá (TO)

**PSDB**

---

Senador Antonio Anastasia (MG)



**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

**Notas:**

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL**  
*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)*

**Número de membros:** 1 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

---

**MEMBROS**

---

**REDE**

---

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

---



**7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

